

**IUPERJ**

**UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**

**BIANCA FREIRE FERREIRA**

**ALTERIDADE E VIDA NUA: DA CONQUISTA DO NOVO MUNDO À  
PACIFICAÇÃO DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro

2018

**ALTERIDADE E VIDA NUA: DA CONQUISTA DO NOVO MUNDO À  
PACIFICAÇÃO DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO**

**BIANCA FREIRE FERREIRA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia Política.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Erica Simone Almeida Resende

Rio de Janeiro

2018

BIANCA FREIRE FERREIRA

**ALTERIDADE E VIDA NUA: DA CONQUISTA DO NOVO MUNDO À  
PACIFICAÇÃO DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia Política.

Data: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Professora. Dra . Erica Simone Almeida Resende (ORIENTADORA)  
UCAM/IUPERJ  
Programa de Pós-graduação em Sociologia Política

---

Professor. Dr. Rogério Ferreira de Souza  
UCAM/IUPERJ  
Programa de Pós-graduação em Sociologia Política

---

Professora. Dra. Marta Regina Fernandez Y Garcia Moreno  
PUC-Rio

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar a minha mãe por toda forma de amor e apoio ao longo da minha vida. Assim como, aos amigos queridos que fiz durante o curso de mestrado e levarei para toda a vida.

A minha orientadora, Profa. Dra. Érica Rezende pela atenção e ajuda não só na elaboração do projeto e dissertação, mas por toda disponibilidade e palavras de incentivo durante esses 24 meses. Agradeço ao IUPERJ/ UCAM, na figura de seus funcionários, essenciais para o funcionamento da estrutura da instituição.

Agradeço também à CAPES, pela concessão da Bolsa de Estudos essencial à conclusão do curso. À banca examinadora, meus mais sinceros agradecimentos, especificamente ao Prof. Dr. Rogério de Souza. e a Profa. Marta Moreno, pela atenção e tempo despendidos, não só durante a qualificação e defesa da dissertação, mas ao longo da elaboração desse trabalho com orientações e considerações importantes.

A todo o corpo docente do programa de pós-graduação, por todo o conhecimento transmitido e pela instigação ao pensamento crítico. Agradeço especialmente ao Prof. Dr. Geraldo Tadeu, pelo incentivo à pesquisa e pela amizade sincera.

## RESUMO

O aumento da violência no Rio de Janeiro e a proximidade dos megaeventos que seriam sediados na cidade (Copa do Mundo e Olimpíadas) foram aspectos relevantes para trazer de volta a ideia de Cidade Maravilhosa. Nesse sentido, políticas públicas na área de segurança foram criadas, dentre elas as UPPs, a fim de diminuir a violência e garantir a sensação de paz dos moradores e turistas. Poderíamos dizer que as UPPs são uma tentativa do Estado de retomar territórios até então dominados pelo poder paralelo. Ocorre que a sensação de paz trazida por essa política não abarca a todos os moradores do estado mas sim, uma parcela da sociedade, uma vez que moradores de favelas, pobres e negros continuam convivendo com a violência diariamente. A preocupação com um determinado grupo social, em detrimento a outros que não são objetos de proteção estatal, tem ligação com produção de práticas de alteridade, onde o Outro não é visto como um igual, mas como um sujeito passível de repulsa, criminalização e eliminação. Assim, poderia ser dito que a pacificação não seria para todos. Nesse contexto, ressalta-se que a alteridade se dá desde a conquista do Novo Mundo e possui algumas semelhanças com o que observamos atualmente no Rio de Janeiro. Dessa forma, este trabalho propõe uma investigação, com base em críticas pós-coloniais acerca das práticas de alteridade que constroem sujeitos passíveis de inobservância estatal, o que Giorgio Agamben chamaria de vida nua.

Palavras- chave: Rio de Janeiro; pacificação; favelas; alteridade; vida nua;

## ABSTRACT

The increase in violence in Rio de Janeiro and the proximity of the mega-events that would be based in the city (World Cup and Olympics) were relevant aspects to bring back the idea of Cidade Maravilhosa. In this sense, public policies in the area of security were created, among them the UPPs, in order to reduce violence and guarantee the peace of the residents and tourists. One might say that the UPPs are an attempt by the state to retake territories previously dominated by parallel power. The feeling of peace brought by this policy does not cover all the residents of the state, but rather a part of society, since slum dwellers, poor and black people continue to live with violence on a daily basis. The preoccupation with a certain social group, to the detriment of others who are not objects of state protection, has a connection with the production of practices of otherness, where the Other is not seen as an equal but as a subject liable to repulse, criminalize and eliminate. Thus it could be said that pacification would not be for everyone. In this context, it is emphasized that alterity has taken place since the conquest of the New World and has some similarities with what we observe today in Rio de Janeiro. Thus, this work proposes an investigation, based on postcolonial critiques about the practices of otherness that construct subjects subject to state nonobservance, what Giorgio Agamben would call a bare life.

Keywords: Rio de Janeiro; pacification; shanty towns; otherness; bare life;

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>8</b>   |
| <b>1. CAPÍTULO 1: Questões coloniais e a construção de vida precária: quem pode morrer?.....</b>                                   | <b>20</b>  |
| 1.1 A questão do outro para a construção do sujeito e Estado moderno.....  | 20         |
| 1.2 Identidade e Alteridade; permanência da questão colonial.....  | 25         |
| 1.3 Conversão religiosa x construção de consumidores.....  | 29         |
| 1.4 A construção do sujeito matável.....   | 37         |
| 1.5 O matável na conquista da América.....   | 41         |
| 1.6 O matável na sociedade moderna, especificamente na favela fluminense.....  | 43         |
| 1.7 Autos de resistência.....  | 46         |
| <b>2. CAPÍTULO 2: Alteridade: ocupação de territórios e criminalização dos diferentes.....</b>                                     | <b>53</b>  |
| 2.1 A pacificação das favelas.....   | 53         |
| 2.2 Especificidades do Brasil: Raça, Classe e Gênero.....  | 58         |
| 2.3 A construção da classe perigosa e a proteção do cidadão de bem.....  | 64         |
| 2.4 Integração subalternizada.....   | 70         |
| 2.5 Práticas culturais criminalizadas no Rio de Janeiro.....   | 73         |
| <b>3. CAPÍTULO 3: Análise do discurso e seus efeitos.....</b>  | <b>81</b>  |
| 3.1 Características do discurso de pacificação.....  | 81         |
| 3.2 Construção de subjetividades: Asfalto x morro; Cidadão de bem x marginal; Quem deve ser protegido x quem pode ser matável..... | 90         |
| 3.3 Pacificação de quem e para o quê? Integração na economia neoliberal e Cidades-mercadoria.....                                  | 95         |
| 3.4 Pacificação como fenômeno global: cidades-arquipélagos de insegurança.....   | 100        |
| <b>4. CONCLUSÃO.....</b>   | <b>108</b> |
| <b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>  | <b>111</b> |

## INTRODUÇÃO

No dia 21 de novembro de 2010 iniciou-se na cidade do Rio de Janeiro uma onda de violência em que criminosos promoveram arrastões e queimaram veículos por toda região metropolitana. Os ataques se repetiram por vários dias e a polícia militar do Rio de Janeiro (PMERJ) também se tornou alvo dos criminosos.

A fim de combater os ataques, o governador do estado à época, Sérgio Cabral Filho, pediu reforços às Polícias Federal e Civil, ao Exército e a Marinha do Brasil, e ordenou a promoção de operações em vinte favelas da cidade onde ao menos treze batalhões da PMERJ participaram.

Entre as favelas que tiveram operação policial, estão o Complexo do Alemão, um conjunto de favelas situado na zona norte do Rio de Janeiro, na região da Penha. Com 69.143 de habitantes no ano do ocorrido, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a localidade que possui uma área de 2,96 km<sup>2</sup>, é reconhecida como bairro e abrange 15 favelas: Itararé, Joaquim de Queiróz, Mourão Filho, Nova Brasília, Morro das Palmeiras, Parque Alvorada, Relicário, Rua 1 pela Ademas, Vila Matinha, Morro do Piancó, Morro do Adeus, Morro da Baiana, Estrada do Itararé, Morro do Alemão e Armando Sodré e a Vila Cruzeiro, também situada na região da Penha. Destaca-se que foi exatamente nessa região onde as maiores apreensões de drogas e armas foram feitas, assim como o maior número de suspeitos foi preso.

Desde o início dos ataques no dia 21 de novembro até a manhã do 25 de novembro, 31 veículos foram atacados e 25 pessoas morreram por toda a cidade. Em razão disso, na manhã de quinta-feira dia 25 de novembro de 2010, uma megaoperação foi feita pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE), juntamente com as Polícias Federal e Civil e a Marinha do Brasil na favela da Vila Cruzeiro. A operação contou ainda com seis veículos blindados da Marinha e dois caminhões.

Durante à tarde do mesmo dia, 350 policiais tomaram o controle da favela, provocando a fuga em massa de suspeitos para o Complexo do Alemão. Essa cena foi transmitida em rede nacional ao vivo pela Rede Globo de Televisão e repercutiu em todo o mundo.

Após a fuga dos supostos envolvidos com o tráfico de drogas da Vila Cruzeiro para o Complexo do Alemão, as operações no Complexo se tornaram mais intensas e violentas. Segundo dados fornecidos pela PMERJ, um dia de operação no local resultou



em 35 mortos e 30 presos, dentre eles o maior chefe do tráfico do Alemão, Edson Souza Barreto, conhecido como Piloto. O governador Sérgio Cabral (PMDB) havia dado como prazo para que os traficantes se entregassem o fim do sábado dia 27 de novembro de 2010, porém o mesmo não foi cumprido.

Por esse motivo, na manhã do domingo 28 de novembro de 2010, às 8h da manhã, o Complexo do Alemão foi ocupado por forças do Estado. Representado por 2.600 homens da Marinha, polícias militar, federal e civil e com helicópteros e blindados, o início da ocupação foi marcado por uma intensa troca de tiros. Às 9h20 o comandante-geral da PMERJ, Mário Sérgio Duarte, já anunciou vitória. A imagem abaixo dos policiais fincando<sup>1</sup> a bandeira na parte mais alta da favela Vila Cruzeiro foi manchete em todos os jornais do país e amplamente divulgada pela mídia de uma maneira geral.



Figura 01: Policiais ocupando o alto do morro do Complexo do Alemão no Rio de Janeiro

Fonte: <http://www.r7.com/>

A transição da Idade Média para a Idade Moderna foi marcada pelo fim do feudalismo no século XIV e surgimento do mercantilismo no século XV. Esse

---

<sup>1</sup> O ato de fincar a bandeira produz o significado de conquista e ocupação de um determinado território. Veremos que esse ato, não aconteceu apenas na pacificação das favelas cariocas, mas em outros contextos históricos que incluem descoberta do Novo Mundo e a chegada do homem à lua.

contribuiu para a formação da burguesia, o desenvolvimento da vida urbana, o incremento da produtividade agrícola e artesanal, a intensificação do comércio na Europa. A classe burguesa já tinha acumulado grandes capitais realizando o comércio com a África e a Ásia através do Mar Mediterrâneo. O capital tornou-se uma fonte de riqueza, substituindo a terra do período feudal e passou a ser obtido por meio da ampliação do comércio e da exploração do ouro e da prata.

Nesse sentido, o acúmulo de capitais se dava na esfera da circulação, ou seja, por meio do comércio. A economia funcionava segundo a doutrina mercantilista, que, em sentido amplo, defendia a intervenção governamental na economia, a fim de promover a prosperidade nacional e aumentar o poder do Estado, uma vez que a riqueza e o poder de um país eram medidos pela quantidade de metais preciosos (ouro e prata) que possuíam. Esse princípio ficou conhecido como metalismo. Após a descoberta de ouro e prata nas Américas houve fluxo de metais preciosos para a Europa aumentou, sobretudo na a Espanha, Reino Unido e Portugal.

Além de Espanha e Portugal, nações recém-formadas que anteriormente pertenciam a Península Ibérica, outros países também participaram das Grandes Navegações, a Itália por exemplo se utilizou do mar Mediterrâneo para do comércio de especiarias vindo do Oriente. A Inglaterra por sua vez, também conquistou terras no Novo Mundo, na região onde atualmente se localiza os Estados Unidos. Destaca-se que se nas colônias espanholas e portuguesas a colonização foi de exploração, nas colônias inglesas, a colonização predominante foi a de povoamento<sup>2</sup>.

Espanha e Portugal foram os dois países pioneiros na era das grandes navegações. Portugal iniciou a exploração de novos continentes pelo Ciclo Oriental, conquistando então o litoral da África e Ilha da Madeira, Açores, Cabo Verde e Cabo Bojador. Em 1488 os portugueses chegaram ao sul da África, contornando o Cabo da Boa Esperança e, no ano de 1498 atingiram a Índia com Vasco da Gama. A conquista do Novo Mundo pelos espanhóis teve seu início no final do século XV, em 1492, a partir da segunda viagem de Cristovão Colombo (1450-1506), navegador italiano nascido em Gênova. Assim como as Grandes Navegações de maneira ampla, a expansão marítima espanhola teve ligação com o processo de formação do capitalismo,

---

<sup>2</sup> Colônias de exploração são aquelas que a metrópole tem como interesse apenas explorar os recursos naturais da colônia para enriquecer e levar todo lucro a seu país de origem. Colônias de povoamento são caracterizadas terras utilizadas para moradia e subsistências dos colonizadores. São, basicamente, nações descobertas e desenvolvidas com o povoamento e o aprimoramento de suas estruturas básicas.

que, naquela época, era identificado pelas práticas mercantilistas adotadas pelos Estados Modernos.

A fim de limitar e dividir as terras que estavam sendo e que ainda seriam descobertas, Portugal e Espanha firmaram, em 4 de junho de 1494 na cidade de Tordesilhas na Espanha, o Tratado de Tordesilhas. Segundo o acordo, uma linha imaginária a 370 léguas de Cabo Verde serviria de referência para a divisão das terras entre Portugal e Espanha. As terras a oeste desta linha ficariam para a Espanha, enquanto as terras a leste seriam de Portugal.

A riqueza acumulada pelas cidades italianas no Oriente e o progresso do expansionismo português foram estímulos essenciais para a expansão espanhola, que tinha como objetivo inicial obter riquezas com o comércio de especiarias. Soma-se a isso o interesse da nobreza decadente em obter vantagens econômicas e o interesse da Igreja Católica de expandir o cristianismo e trazer novos fiéis, uma vez que na Europa, acontecia nesse período a Reforma Protestante.

No século 16, na Europa central, foi iniciado um movimento de renovação da Igreja cristã denominado Reforma Protestante. Já no final da Idade Média vários fatores contribuíram para que isso ocorresse: a formação dos Estados Nacionais ou as modernas nações europeias, com toda a descentralização política e com príncipes limitando a autoridade do Imperador e com forte tensão entre o Estado e a Igreja.

A Reforma Protestante ocorreu na Inglaterra com a atuação de refugiados que voltaram de Genebra. Contribuíram também, o anticlericalismo dos ingleses, os ensinamentos luteranos desde 1520, a tradução da Bíblia para o inglês. Mas, principalmente o rei Henrique VIII (1491-1547), com seus muitos casamentos e desentendimentos com o catolicismo, até que seu sucessor Eduardo VI (1547-1553) e seus tutores implantaram a Reforma no país e cessaram as perseguições. Sintetizaram as doutrinas luteranas e calvinistas, além dos traços da liturgia católica e, no reinado de Elisabeth I, a Inglaterra tornou-se oficialmente protestante, criando a Igreja Anglicana. (SILVESTRE, 2016, s/p)

Nas regiões onde atualmente se encontram as Américas do Norte, Central e do Sul viviam povos estruturalmente organizados. As principais civilizações que habitaram essas áreas foram os maias, astecas e incas. De acordo com Henri Lehmann (1990), o povo maia habitou a região das florestas tropicais das atuais Guatemala, Honduras e Península de Yucatán (região sul do atual México). Viveram nessas regiões entre os séculos IV a.C e IX a.C, quando os toltecas invadiram essas regiões e dominaram a civilização maia. Os astecas habitaram a região do atual México entre os séculos XIV e XVI. Fundaram no século XIV, a importante cidade de Tenochtitlán (atual Cidade do

México). A sociedade asteca era hierarquizada e comandada por um imperador, chefe do exército, a nobreza era também formada por sacerdotes e chefes militares. Os camponeses, artesãos e trabalhadores urbanos compunham a grande parte da população.

Já os incas viveram na região da Cordilheira dos Andes (América do Sul) nos atuais países Peru, Bolívia, Chile e Equador. Fundaram no século XIII a capital do império: a cidade sagrada de Cusco. O imperador, conhecido por Sapa Inca, era considerado um deus na Terra. A sociedade era hierarquizada e formada por nobres (governantes, chefes militares, juízes e sacerdotes), camada média (funcionários públicos e trabalhadores especializados) e classe mais baixa (artesãos e os camponeses). Na arquitetura, desenvolveram várias construções com enormes blocos de pedras encaixadas, como templos, casas e palácios. A cidade de Machu Picchu, descoberta somente em 1911, é a referência mais famosa dessa sociedade que foi dominada pelos espanhóis em 1532.

Um dos principais conquistadores da América espanhola foi Fernão Cortez, que liderou a conquista da região na qual atualmente se localiza o México. Em 1519, Cortez foi designado para comandar uma expedição à região. Ao ser enviado para o reconhecimento do Novo Mundo, Cortez teve o primeiro contato com os nativos e, de início, foi marcado pela diplomacia. No entanto, não durou muito tempo: estavam frente a frente interesses distintos de dois povos, o espanhol e o asteca. O confronto iniciou-se no final de 1519 e estendeu-se até agosto de 1521. Cortez, em desvantagem numérica, conseguiu reforços das Antilhas e da Coroa espanhola. Os espanhóis dominavam as armas de fogo e outros tipos de armas de guerra, além de possuírem cavalos, animais que não existiam na América, tais instrumentos permitiram que os espanhóis tivessem vantagens sobre os povos nativos durante o período de dominação.

Esclarece-se que Novo Mundo é um termo criado pelos europeus para designar o continente americano. A expressão teve seu uso difundido no período do descobrimento do novo continente, a América, pois até então era desconhecido pelos europeus, vindo a ser algo novo em relação aos continentes já conhecidos. Com relação ao termo conquista, é importante destacar que ele preserva na memória a existência de uma guerra entre os conquistadores (os vencedores) e os conquistados (os vencidos), ou seja, a História sempre vista pelo lado eurocêntrico. Em razão disso, observamos que atualmente fala-se em descobrimento, e não mais em conquista, a fim de afastar qualquer ideia de vitória e confronto entre europeus e nativos.

Tzvetan Todorov (1999) descreve o processo de colonização do Novo Mundo. Para o autor, a colonização aconteceu em quatro etapas. A primeira foi o *descobrir*, o momento em que se toma conhecimento da existência de um novo território e, mais especificamente, da existência do Outro<sup>3</sup>. A segunda etapa, chamada por Todorov de *conquistar*, é a fase posterior à descoberta, quando o contato com o Outro se inicia. *Amar* é a terceira etapa, se caracteriza pela convivência entre colonizador e colonizado. Como última etapa, temos a chamada de *conhecer* momento em que, devidamente entrosados, os conviventes passam a atentar para as necessidades uns dos outros.

Na conquista do Novo Mundo, Todorov afirma que o massacre da população indígena pode ser considerado um genocídio:

... sem entrar em detalhes, e para dar somente uma ideia global (apesar de não nos sentirmos totalmente no direito de arredondar os números em se tratando de vidas humanas), lembraremos que em 1500 a população do globo deve ser da ordem de 400 milhões, dos quais 80 habitam as Américas. Em meados do século XVI, desses 80 milhões, restam 10. Ou, se nos restringirmos ao México: às vésperas da conquista, sua população é de aproximadamente 25 milhões; em 1600, é de 1 milhão. Se a palavra genocídio foi alguma vez aplicada com precisão a um caso, então é esse. É um recorde, parece-me, não somente em termos relativos (uma destruição da ordem de 90% e mais), mas também absolutos, já que estamos falando de uma diminuição da população estimada em 70 milhões de seres humanos (TODOROV, 1999, p. 133)

Percebe-se que as práticas que levaram a dominação dos povos do Novo Mundo, foram pautadas em uma legalidade oficial. A fim de justificar tal afirmativa, podemos citar Juan Ginés de Sepúlveda (1494-1573), que considerou inferiores e naturalmente servos os nativos da América. Utilizando-se de fundamentos do Direito Natural aristotélico, Sepúlveda (1986) defendeu que o uso da violência era justificado para impedir as revoltas nativas, bem como eventuais desvios de comportamento após a conversão. Sepúlveda salientou também que a hierarquia baseada no domínio da perfeição sobre a imperfeição, da força sobre a fraqueza, ou mesmo da virtude sobre o vício, era a condição natural entre os homens, e não a igualdade.

Alguns posicionamentos contrários às práticas de violência contra os nativos do Novo Mundo foram defendidos. Bartolomeu de Las Casas (1484-1566) defendeu a liberdade dos indígenas, bem como sua posição de igualdade frente aos europeus, fundado no Direito Divino que entendia os homens como iguais. Las Casas (1944) defendeu ainda que os nativos deveriam ser doutrinados com paciência e com base nas

---

<sup>3</sup> Opta-se por trazer esta grafia em referência aos conceitos lacanianos

premissas de amor pregadas por Cristo. O uso da violência para doutrinar os nativos iria contra aos ensinamentos da Igreja Católica.

Tentando conciliar os dois posicionamentos o teólogo Francisco de Vitória (1492-1546), ao invés de opor as jurisdições do Direito Natural, Direito Divino e Direito Positivo, procurou uni-las na tentativa de encontrar a contribuição de cada uma delas para a construção do direito espanhol. Sua contribuição foi importante para a discussão da tutela dos nativos. O autor questionou não apenas a legitimidade da tutela civil sobre os nativos, mas também a legitimidade da tutela espiritual. Vitória (2006) analisou quais as causas que poderiam justificar as atitudes hostis contra os índios e de que forma a guerra seria lícita. O teólogo afirmou que tanto a Igreja quanto a Coroa espanhola deveriam propagar a religião cristã e transmitir a todos os homens os ensinamentos do Evangelho, porém não a qualquer custo, de maneira forçada e com o emprego de violência física. A difusão da doutrina deveria ser feita não apenas por palavras, mas também por ações, e a guerra, definitivamente, não era uma ação amparada pelo catolicismo.

Na imagem abaixo, vemos a representação de Cristóvão Colombo em sua chegada ao Novo Mundo. Podemos observar que a figura do conquistador fincando a bandeira na terra descoberta, teria a intenção de retratar o domínio do Estado europeu no território recém conquistado. Destaca-se que as pinturas no século XV eram feitas por artistas que serviam a Coroa e, por essa razão, as imagens traziam sempre a ideia de vitória do país conquistador.



Figura 02: Cristóvão Colombo e o descobrimento da América  
Fonte: <http://historiaemcartaz.blogspot.com.br/2015/10/>

O tema da guerra é conhecido como doutrina da Guerra Justa. Tal instituto é um modelo de pensamento e um conjunto de regras de conduta que define em quais condições a guerra é uma ação moralmente aceitável. Tem por objetivo justificar a captura, aprisionamento e escravização dos nativos colonizados. No quadro das justificativas, essencialmente se considerava justa uma guerra que fosse declarada aos inimigos da Coroa, e quem eram estes inimigos se não as tribos que resistiam ao trabalho compulsório, à aculturação e à ocupação de suas terras. Também conhecido com um dos teóricos da doutrina da Guerra Justa, Vitória condenava a legitimidade da guerra como instrumento de ampliação de domínios. A expansão territorial tinha por objetivo apenas enriquecer uma parte envolvida, de forma que se fosse um argumento plausível, toda guerra teria uma causa justa, e nunca haveria um culpado em ações beligerantes. Discordando do posicionamento de Vitória, Todorov (1999) afirma que, ao invés de defender os ameríndios, o teólogo proporcionou uma argumentação para justificar a guerra contra os americanos e as práticas violentas.<sup>4</sup>

Séculos depois, mais precisamente no início dos anos 2000, o estado do Rio de Janeiro passou por grandes problemas relacionados à violência e, principalmente, ao aumento do tráfico de drogas. Grupos de traficantes criaram um poder paralelo dentro do estado, passando a dominar não só as favelas cariocas, mas também áreas carentes de todo o estado.

Assim, a “metáfora da guerra” ganhava força à medida que os dados relativos à criminalidade violenta aumentavam, especialmente em relação aos homicídios, que estavam, em sua maioria, relacionados às dinâmicas do tráfico de drogas, seja no tocante ao confronto com a polícia ou nas disputas pelo controle dos territórios, caracterizados pelas rivalidades entre diferentes facções criminosas localizadas, em grande parte, nas favelas da cidade (LEITE, 2000, s/p).

Nesse sentido, em 2008, foram criadas as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), com o objetivo de combater e desarticular o crime organizado do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, a primeira UPP foi instalada no Morro Santa Marta, em dezembro de 2008. De acordo Rodolfo Ferreira Alves Pena:

---

<sup>4</sup> Para Richard Morse (2006), as questões trazidas por Vitória não se inclinavam de forma direta em defesa do nativo americano, mas sim em defesa de valores morais e políticos. Segundo o autor, o objetivo de Vitória era o de compreender e incorporar o Novo Mundo em uma nova lei, não o deixando abandonado aos mandos e desmandos da Igreja.

As áreas consideradas como “potenciais” para a instalação de UPPs são aquelas que possuem elevados índices de pobreza e miséria, além de baixa infraestrutura, baixo nível médio de escolaridade, elevado índice de informalidade trabalhista e, principalmente, que abriguem grupos criminosos armados e organizados. (PENA, 2016, s/p)

A implantação das UPPs parece guardar semelhanças com a conquista do Novo Mundo, o que permitiria traçar um paralelo entre a conquista da América espanhola e a política de pacificação das favelas do Rio de Janeiro através das UPPs. Nesse sentido, destaca-se que muitos trabalhos sobre a dinâmica das políticas de pacificação no Rio de Janeiro já foram escritos, alguns abordando os seus efeitos econômicos dentro da favela, outros trazendo a inobservância dos direitos humanos pelo Estado e a questão da segurança pública no estado.

No presente trabalho, opta-se por trazer a UPP como um exemplo de prática de alteridade a fim de ilustrar como a construção do Outro se dá e de que maneira grupos sociais e suas culturas são inobservados pelo Estado. Tal análise será feita a partir da crítica às práticas coloniais e de como a questão do Outro foi essencial para a construção do Estado Moderno. Nesse sentido, utilizaremos os conceitos de alteridade de Tzvetan Todorov, vida nua de Giorgio Agamben e segurança ontológica de Anthony Giddens para nortear a pesquisa.

A partir de então, surge o principal questionamento desse trabalho: de que forma a produção de alteridade constrói sujeitos passíveis de vida nua? Como hipótese, poderíamos dizer que, com base em uma alteridade extrema, na qual o Outro é expulso do espaço intersubjetivo, ou seja, “foge ao campo das formas de sociabilidade” (JODELET, 2002, p. 58), determinadas práticas adotadas por um poder soberano se tornam legítimas. Direcionar quais grupos são passíveis de proteção, ou não, não é um fenômeno atual, que surgiu com a violência no Rio de Janeiro, mas persiste desde a Conquista da América pelos europeus, onde aqueles que representavam a barbárie, nesse caso os povos nativos, poderiam ser exterminados. Se fizermos uma analogia da Conquista do Novo Mundo com os tempos atuais, poderíamos pensar que a favela e seus moradores são novos bárbaros que devem ser pacificados para o bem do corpo social. No Brasil, a discriminação vai além da raça e abrange também classe social e gênero. O discurso utilizado pelo Estado defende que, muitas as vezes, a eliminação desses grupos seria necessária para manter a ordem social. Nesse caso, alguns abusos por parte do poder soberano do Estado seriam considerados legítimos, e, portanto



tolerados, uma vez que serviriam para proteger o cidadão de bem que, na maioria dos casos, não é o pobre e negro que mora na favela.

Refletir sobre as UPPs e a política de pacificação é também refletir onde se instalam, qual política de Estado foi adotada, os profissionais envolvidos e as construções históricas das relações entre Estado e territórios populares. Dessa forma, pode-se dizer que as UPPs assumem a função de gerir vidas (FOCAULT 2005).

Desde o desembarque do primeiro aparato policial brasileiro, junto à família real em 1808; a corporação, que após décadas iria receber a designação de Polícia Militar do Rio de Janeiro, teve seu olhar disciplinado à identificação de corpos “estranhos” que circulavam pelas ruas, diferentes do “eu” branco-europeu (SOARES, 2001, p.15).

Nesse sentido, a escolha do tema se justifica à medida que, especialmente no Rio de Janeiro, a produção de alteridade, leva a construção de vidas nuas, se torna cada vez mais recorrente. Como exemplos recentes, poderíamos mencionar a vereadora do PSOL Marielle Franco assassinada no dia 14 de março desse ano. Marielle, negra, nascida na favela e homossexual, lutava pelos direitos das minorias e, recentemente, havia denunciado abusos cometidos pela PMERJ.

Ainda nesse contexto, destaca-se que a polícia brasileira é a que mais mata no mundo. A fluminense é a que segunda que mais mata no Brasil, ficando atrás apenas da polícia do Amapá. O número de mortos pelas polícias no Estado do Rio de Janeiro chegou a 1.035 entre janeiro e novembro de 2017, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), divulgados no dia 15 de dezembro de 2017. Durante o ano de 2016, foram registradas 920 mortes. Ainda de acordo com o ISP, ao ultrapassar os mil mortos, o Rio se aproxima dos números do período antes das UPPs e chega ao maior índice desde 2009, quando 1.048 pessoas foram assassinadas em decorrência de suposta intervenção policial.

A polícia fluminense é ainda a que mais morre no Brasil. Entre janeiro e novembro de 2017, o ISP informa que 27 policiais militares morreram em serviço no Estado. Considerando também os PMs assassinados em horário de folga, o Rio registrou, até o dia 18 de dezembro de 2017, 129 agentes mortos.

Para a organização *Human Rights Watch*, que lançou em 2017 o relatório "O Bom Policial Tem Medo: Os Custos da Violência Policial no Rio de Janeiro", os números endossam o entendimento das autoridades de que execuções extrajudiciais são bastante comuns no Estado. Ainda de acordo com o relatório, o número de mortos por ação policial é muito maior do que o número de baixas na polícia, fazendo com que seja

difícil acreditar que todas estas mortes ocorreram em situações em que a polícia estava sendo atacada. A posição é corroborada pela Anistia Internacional, que considera que a política de Segurança Pública atual não protege moradores nem policiais. "As operações policiais no Rio de Janeiro seguem um padrão de alta letalidade, deixando centenas de pessoas mortas todos os anos, inclusive policiais no exercício de suas funções".

Nesse sentido, a Anistia Internacional afirma ainda "Em geral, são operações altamente militarizadas, que seguem uma lógica de guerra [neste caso, guerra às drogas], que enxerga as áreas de favelas e periferias como territórios de exceção de direitos".

A presente dissertação tem como objetivo geral identificar o papel da alteridade como construtora de vida nua pelo Estado e, como objetivos específicos, discutiremos como construção do Outro contribui para a criminalização de determinadas práticas culturais desde a Conquista do Novo Mundo e de que maneira a modernidade modificou a forma de construção de sujeitos.

O trabalho será dividido em três capítulos e a conclusão. No primeiro capítulo, abordaremos como as questões coloniais tiveram seu início na América, e especificamente no Brasil se mantém presente até os dias atuais. Falaremos da importância das grandes navegações para o surgimento da modernidade, e como a construção de sujeitos foi se modificando ao longo do tempo; passando da conversão de indivíduos em seres religiosos para a conversão em sujeitos consumidores. Trataremos ainda dos sujeitos matáveis, como são identificados e escolhidos durante o período colonial e no estado do Rio de Janeiro. Ainda com relação a esses sujeitos passíveis de vida nua, abordaremos os autos de resistência, estratégia criada no Brasil durante a ditadura militar e utilizada nos dias atuais pela PMERJ que permite ao Estado justificar a morte de determinadas pessoas que são identificadas pelo poder público como supostos criminosos.

No segundo capítulo, tentaremos trazer como as práticas de alteridade podem criminalizar práticas culturais de determinados grupos sociais de raça, classe social ou gênero específico, além de justificar a ocupação de territórios com o emprego de força bruta. Nessa seção, abordaremos a conquista do Novo Mundo e, como a alteridade esteve presente no encontro dos povos europeus e nativos, no uso da violência e extinção de costumes. A retomada de territórios pelo Estado na tentativa de combater o poder paralelo nas favelas do Rio de Janeiro também será analisada nesse capítulo, assim como questões de raça, gênero e classe se acontecem no

Brasil, fazendo uma comparação entre o racismo no Brasil e nos Estados Unidos. Tentaremos analisar também a origem da construção da chamada classe perigosa no Brasil e quem deverá ser protegido, em oposição a essa classe. Será objeto dessa seção ainda a integração subalternizada, como tentativa de aproximar a então classe perigosa da sociedade tida como normal. Porém veremos que essa integração não coloca a população favelada em situação igual à sociedade de classe média, mas os mantém em uma posição inferior. Por último, trataremos da criminalização de práticas culturais de determinados grupos sociais e, como tais práticas são vistas quando adotadas pela classe média.

No terceiro capítulo, faremos uma análise dos discursos que justificam práticas de alteridade no controle de territórios e social de determinados grupos. Será abordada a origem do termo pacificação, seu significado e como tem permanecido no Brasil através do discurso. Falaremos também da construção de dicotomias que permeiam a sociedade carioca do objetivo das políticas de pacificação das favelas no Rio de Janeiro, e as suas consequências econômicas para o estado. Por fim, trataremos da pacificação como um fenômeno global e analisaremos como outros países do mundo se utilizam da mesma estratégia para manter a paz em seus territórios.

## **CAPÍTULO 1**

### **Questões coloniais e a construção de vida precária: quem pode morrer?**

Neste primeiro capítulo, veremos como as chamadas questões coloniais permanecem até hoje na sociedade brasileira, mais especificamente no Rio de Janeiro, e de que maneira seus resquícios influenciam a construção do que Agamben chamaria de vida nua. Na primeira subseção, abordaremos como as Grandes Navegações e, especificamente, a Conquista do Novo Mundo, contribuíram para a construção do sujeito e do Estado moderno. Na segunda subseção, analisaremos as práticas de alteridades oriundas do período colonial e sua permanência nos dias atuais. A terceira subseção discutirá a conversão dos povos nativos em sujeitos católicos e a transição dessa conversão em sujeitos consumidores. Na quarta subseção, falaremos da construção do sujeito matável e, nas duas subseções seguintes, analisaremos como essa construção se deu tanto no período colonial das Américas quanto nas favelas do Rio de Janeiro de hoje. A última subseção discutirá os chamados autos de resistência, aqui entendidos como uma estratégia do Estado para justificar os sujeitos matáveis.

#### **1.1 A questão do Outro para a construção do sujeito e Estado moderno**

Para Hannah Arendt (1997), o início de um novo tempo denominado Modernidade está pautado em três acontecimentos: a descoberta da América, a reforma protestante e a invenção do telescópio. Com as Grandes Navegações, a Terra passou a ser mais explorada de maneira mais ampla à medida que a distancia entre os continentes se tornou menor devido à melhoria dos meios de locomoção. As Grandes Navegações permitiram os primeiros passos do que conhecemos hoje como globalização e modernidade.

Dessa forma, a modernidade é um fenômeno que tem sua gênese no confronto de civilizações que, nas Américas, se caracterizou pelo embate entre o europeu e o indígena que se processa pela dominação, negociação e adaptação.

Idolatria e satanização se mesclam no cenário do choque, justificando a ação dos conquistadores, sua “guerra santa ou justa” e a tentativa de hispanização/cristianização do México, que na realidade se apresenta como o espelho da América. A perseguição dos objetivos pragmáticos da conquista e colonização impregna o imaginário e as estratégias dos europeus, que, num primeiro momento, visam substituir as imagens dos cultos indígenas pelos da Virgem e Cristo crucificado, que deveriam ocupar o lugar das antigas divindades nos mesmos territórios de culto, ou seja, nos locais da tradição indígena, com sua concepção arquitetônica intacta. No período compreendido entre a conquista e a institucionalização da colonização com seu caráter de empreendimento não planejado e articulado, dá-se a passagem da concepção de idolatria para a demonização das práticas ritualísticas e de culto dos indígenas, apontando o caráter mais autoritário da ação eclesíastica no controle das sociedades indígenas e a aceitação da tese da guerra justa. Na prática, o inferno na terra, sem o purgatório, objetiva-se no México/América Latina. Porém, caciques, elite religiosa, dissidência política, colaboram para romper os grilhões de autoridade espanhola e da indígena simultaneamente. A mestiçagem é o resultado inevitável que corrobora a presença ostensiva do espanhol nas tramas da vida colonial, porém com nítidos traços indígenas. Ou seja, emerge o novo, na cultura que é o imaginário colonial. A transmutação do barroco para modernidade ou até para a pós-modernidade, na perspectiva do autor, dá-se pela saturação do cotidiano pelas imagens do moderno que são impregnadas por aquelas do barroco, apesar de toda a lenta “guerra das imagens” instaurada pela indústria cultural, veiculando imagens de uma ordem social e política emolduradas pelo consumo de bens simbólicos e materiais. Sincretizam-se o sagrado e profano nos anseios da comunicação e do público, que se massificam. (GONÇALVES, 2006, p. 396)

De acordo com Telmo Adams (2009), o descobrimento da América decorre da ideia de quem chegou com autoridade para se apropriar e dominar. Já a invenção da América refere-se à formulação do processo de colonização, que leva em consideração inclusive, o ponto de vista dos que aqui viviam. Dessa forma, Sylvia Wynter (2003) questiona a perspectiva única do paradigma do novo da visão eurocêntrica, argumenta que a ideia da invenção da América foi protagonizada por crioulos, índios e africanos que contribuíram efetivamente na criação do paradigma da coexistência.

Mignolo (2007) propõe que modernidade/colonialidade sejam assumidas na interação, como duas faces de uma mesma moeda, e não como formas isoladas de pensamento. Para o autor, a lógica da colonialidade no bojo da ideia de América se expressa em torno de quatro domínios da experiência humana:

- (a) o econômico, que remete à apropriação da terra, à exploração da mão de obra e ao controle das finanças;
- (b) o político, o qual se liga ao controle da autoridade;
- (c) o social, que se refere ao controle do gênero e da sexualidade;
- (d) e o epistêmico, que se relaciona ao subjetivo e pessoal, incluindo o componente religioso (cristandade), este ligado ao domínio do conhecimento e da subjetividade. (ADAMS, 2009, p.177)

Poderíamos dizer que para o autor modernidade e colonialidade são indissociáveis. Nesse sentido, Mignolo destaca que para a população nativa, a chegada

dos conquistadores significou um *pachakuti*: “invasão violenta, destruição sem piedade, desprezo pela forma de vida existente, um cataclisma sobre todos os níveis de existência, e momento de fundação da ferida do mundo moderno/colonial” (MIGNOLO, 2007, p. 77).

É nessa época que teríamos a primeira ideia da expressão pós-nacional. Essa expressão traria a ideia do fim das fronteiras do Estado nação e abertura de oportunidades para o livre-comércio.

Entretanto, no mundo não europeu, o pós-nacional significa a afirmação de uma identidade que precedia o nascimento do nacionalismo na Europa e sua dispersão pelo mundo. O nacionalismo é uma das formas de identificação que estão enfrentando as forças homogeneizantes da globalização. (OLIVEIRA, 2017, p.03)

De acordo com Anibal Quijano (2007), a Europa desenvolveu em suas colônias uma espécie de matriz colonial do poder, o *patrón colonial de poder*. Esse instituto seria quatro domínios interligados e exercidos pelos europeus em suas colônias: intercontrole da economia, da autoridade, do gênero e da sexualidade, e do conhecimento e da subjetividade. Para Quijano (2007), *patrón colonial de poder* se desdobrou em duas direções paralelas. Uma foi a luta entre Estados imperiais europeus, e a outra foi entre esses Estados e os seus sujeitos coloniais africanos e indígenas, que foram escravizados e explorados.

Baseando-se nas concepções de colonialidade de Quijano, Mignolo (2011) afirma a globalização teria dois lados: o da narrativa da modernidade e o da lógica da colonialidade. Tais narrativas, embora próximas produzem efeitos distintos e são descritas pelo autor como desocidentalização, e descolonialidade. Nesse sentido, o ocidente significaria o fim do eurocentrismo, enquanto que no mundo não europeu significaria o começo de uma nova era na qual o conceito de nacionalismo serve para reivindicar identidades como base da soberania estatal. (OLIVEIRA, 2017, p. 3).

Seria possível dizer que a modernidade estaria junto com a colonialidade e, portanto, que a modernidade precisaria ser assumida tanto por suas glórias quanto por seus crimes. Esse fenômeno foi chamado de cosmopolitismo descolonial por Mignolo, (2010b). Com base no cenário descrito surgiu a ideia da modernidade. Inicialmente teve o cunho de colonização dupla, uma vez que tanto o tempo quanto espaço teriam sido colonizados e se tornado, os dois pilares da civilização ocidental. A colonização do

tempo foi criada pela invenção renascentista da Idade Média, e a colonização do espaço foi criada pela colonização e conquista do Novo Mundo

Questões raciais envolvendo relações entre o europeu, o índio e o africano começaram a ganhar força no Novo Mundo. No século XVIII, o sangue como sinalizador de uma raça foi substituído pela pele. Ao mesmo tempo a teologia foi deslocada pela filosofia e pelas ciências.

Em ambos os casos, a geopolítica e a corpo-política (entendidas como a configuração biográfica de gênero, religião, classe, etnia e língua) da configuração de conhecimento e dos desejos epistêmicos foram ocultadas, e a ênfase foi colocada na mente em relação ao Deus e em relação à razão. Assim foi configurada a enunciação da epistemologia ocidental, e assim era a estrutura da enunciação que sustentava a matriz colonial. Por isso, o pensamento e a ação descoloniais focam na enunciação, se engajando na desobediência epistêmica e se desvinculando da matriz colonial para possibilitar opções descoloniais – uma visão da vida e da sociedade que requer sujeitos descoloniais, conhecimentos descoloniais e instituições descoloniais. (OLIVEIRA, 2017, p. 6)

Mignolo (2011) diz que a modernidade é uma narrativa complexa, que tem como ponto de partida a Europa, tal narrativa constrói a civilização ocidental ao celebrar as suas conquistas e, ao mesmo tempo, esconde o seu lado mais escuro, a que foi a colonialidade. A colonialidade, seria em outras palavras, constitutiva da modernidade uma vez que não haveria modernidade sem colonialidade.

Seria possível dizer, então, que conhecimento ocidental tornou-se relevante para a modernização do mundo não ocidental. A colonialidade envolveu a natureza e os recursos naturais em um sistema complexo estruturado teologicamente e secularmente. Um sistema epistemológico foi criado a fim de legitimar o uso da natureza e de seus recursos para gerar quantidades de produtos agrícolas, no início e, posteriormente produtos industrializados após a Revolução Industrial.

A retórica da colonialidade passou por etapas sucessivas que foram apresentadas de maneira positiva na lógica da modernidade:

A etapa inicial dispôs a retórica da modernidade como salvação. A salvação era focada em salvar almas pela conversão ao cristianismo. A segunda etapa envolveu o controle das almas dos não europeus através da missão civilizatória fora da Europa, e da administração de corpos nos Estados-nações emergentes através do conjunto de técnicas que Foucault analisou como a biopolítica. Assim, a colonialidade era (e ainda é) a metade complementar e perdida da biopolítica. Essa transformação da retórica da salvação e da lógica do controle se tornou prevalecente durante o período do Estado-nação secular. A teopolítica transformou-se em egopolítica. A terceira etapa – a etapa que continua hoje – começou no momento em que as corporações e o mercado se tornaram dominantes, a biotecnologia substituiu a eugênica, e a

publicidade (bombardeando a TV, as ruas, os jornais e a internet) deslocou o rádio. Consequentemente, o cidadão europeu saudável e a minoria saudável das colônias, que eram administradas e controladas pela eugênica no século XIX e na primeira metade do século XX, agora foram convertidos em “consumidores-empresários” da sua própria saúde, pelos usos da biotecnologia conivente com a farmacologia. (OLIVEIRA, 2017, p. 8)

Poderíamos dizer que a modernidade veio junto com a colonialidade: a América não era uma entidade pré-existente, razão pela qual não poderia ser descoberta. Teria sido então inventada, mapeada, apropriada e explorada sob a bandeira da missão cristã. Durante o intervalo de tempo entre 1500 e 2000, três fases cumulativas (e não sucessivas) da modernidade são discerníveis:

a fase ibérica e católica, liderada pela Espanha e Portugal (1500-1750, aproximadamente); a fase “coração da Europa” (na acepção de Hegel), liderada pela Inglaterra, França e Alemanha (1750-1945); e a fase americana estadunidense, liderada pelos Estados Unidos (1945- 2000). Desde então, uma nova ordem global começou a se desenvolver: um mundo policêntrico e interconectado pelo mesmo tipo de economia. (OLIVEIRA, 2017, p. 4).

Assim, diríamos que a matriz colonial é construída e opera sobre uma série de nós histórico-estruturais heterogêneos, que dividem e unem a modernidade/colonialidade, as leis imperiais/ regras coloniais e o centro/as periferias, que são as consequências do pensamento linear global no fundamento do mundo moderno/colonial. Oliveira (2017) A matriz colonial se legitima nos princípios de conhecimentos em categorias de pensamento, atores sociais e instituições sustentados pela continuidade da educação. Para Mignolo (2011) o pensamento e a ação descoloniais começam pela analítica dos níveis e dos âmbitos em que poderá ser eficaz no processo da descolonização e libertação da matriz colonial.

Se o Renascimento inventou a Idade Média e a Antiguidade, instalando a lógica da colonialidade ao colonizar o seu próprio passado, o Iluminismo inventou o Greenwich, remapeando a lógica da colonialidade e colonizando o espaço, localizando o Greenwich como o ponto zero do tempo global. (OLIVEIRA, 2017, p. 13)

A Conquista do Novo Mundo e a criação do Estado Moderno foi envolta em práticas de alteridade que poderiam ser observadas ainda nos dias de hoje. Na subseção seguinte veremos de que maneira a construção das identidades e as práticas de alteridades continuam influenciando as sociedades, especialmente a fluminense.



## 1.2 Identidade e Alteridade; permanência da questão colonial

A questão da identidade durante o período colonial é abordada por diversos autores, porém Todorov traz uma ótica diferente, ao tratar a alteridade em sua obra chamada *A conquista da América*, sob o enfoque da linguagem e da comunicação entre nativos e europeus. O autor conta a história da descoberta da América, ao mesmo tempo em que faz uma reflexão sobre a interpretação dos signos, para a construção de sua teoria, Todorov utiliza os principais personagens da Conquista do Novo Mundo, Cristóvão Colombo, Bartolomeu de Las Casas, Hernan Cortez, Montezuma, Gínes de Sepúlveda, entre outros.

Este livro será uma tentativa de entender o que aconteceu neste dia, e durante o século seguinte, através da leitura de alguns textos cujos autores serão minhas personagens. Eles monologarão, como Colombo, dialogarão através de atos, como Cortez e Montezuma, ou através de enunciados eruditos, como Las Casas e Sepulveda. (TODOROV, 2009, p. 7).

Todorov (1999) se utiliza da associação entre a análise literária e a análise do discurso, avaliando os elementos linguísticos e históricos sociais, a fim de dar sentido ao discurso dos europeus. Para isso, reconta a história pautada na alteridade. Um exemplo é a nomeação do terceiro capítulo: *Amar*, onde há um paradoxo uma vez que o conteúdo do texto nos remete ao puro ódio e é trazido com o título que faz referência ao amor. Poderíamos dizer que Todorov traria a união de ideias contraditórias para discutir a alteridade. Esse jogo de figuras de linguagem possibilita uma análise acerca do conteúdo do capítulo, que apresenta as brutalidades e massacres produzidos pelos colonizadores aos colonizados. Todorov propõe inclusive uma reflexão:

[...] compreender leva a tomar, e tomar a destruir... A compreensão não deveria vir junto com a simpatia? E ainda, o desejo de tomar, de enriquecer à custa do outro, não deveria predispor à conservação desse outro, fonte potencial de riqueza? (TODOROV, 1999, p. 183).

Todorov se utiliza dos escritos de Las Casas para fundamentar sua teoria. O frade espanhol defendia que a aproximação com os povos nativos deveria ser feita apenas por padres e não colonizadores armados:

Se a compreensão não for acompanhada de um reconhecimento pleno do outro sujeito, então essa compreensão corre o risco de ser utilizada com vistas à exploração, ao 'tomar'; o saber será subordinado ao poder. (TODOROV, 1999, p. 190).

Para Todorov a colonização aconteceu em quatro etapas. A primeira foi o *descobrir*, o momento em que se toma conhecimento da existência de um novo território e, mais especificamente, da existência do Outro. Com relação a esse Outro e ao seu conceito, é importante mencionar o psicanalista francês Jacques Lacan. Segundo ele, o Outro seria:

uma primeira dimensão de alteridade, o semelhante, como o parceiro de nosso cotidiano cuja relação com cada um de nós, tanto do lado dele como do nosso é determinada por uma ordem radicalmente anterior e exterior a nós mesmos (LACAN, 1985, p. 296)

Lacan foi o responsável pela grafia diferenciada deste Outro que se escreve com “o” maiúsculo. Tal alteração serve para diferenciar este Outro do outro que são as pessoas com as quais nos relacionamos, identificamo-nos e às vezes nos confundimos. O outro que não é vítima de práticas de alteridade.

A segunda etapa, chamada por Todorov de *conquistar*, é a fase posterior à descoberta, quando o contato com o Outro se inicia. *Amar* é a terceira etapa, se caracteriza pela convivência entre colonizador e colonizado. Como última etapa, temos a chamada de *conhecer* momento em que, devidamente entrosados, os conviventes passam a atender para as necessidades uns dos outros.

Todorov (1999) corrobora o posicionamento de Las Casas e defende que as fases acima foram pautadas em práticas de alteridade que acontecem ao longo de três eixos: o primeiro é o plano *axiológico*. De acordo com a definição de axiologia encontrada no dicionário Aurélio, pode-se dizer que é o plano onde o juízo de valor é utilizado para determinar as escolhas entre os valores morais, éticos, estéticos e espirituais. É nesse momento em que as concepções de bem e mal, inferior e igual são feitas. O segundo eixo é o *praxiológico*. De acordo com o dicionário Aurélio, a praxiologia é parte da teologia moral caracterizada pela análise das causas produtoras e das normas que conduzem as ações humanas. Aplicada aos ensinamentos do autor, pode-se dizer que o plano praxiológico seria onde as ações de aproximação e distanciamento ocorrem. O último eixo é o *epistêmico*. Nesse sentido, cumpre esclarecer que epistemologia, de acordo com o dicionário Aurélio, quer dizer conhecimento ou saber como um tipo de

experiência, puramente intelectual ou cognitivo, ocasião onde se aceita o outro ou o ignora.

A partir análise feita sobre os documentos enviados pelos europeus à Coroa, poderíamos dizer que ao invés de um encontro entre os ameríndios e os europeus, o que aconteceu na Conquista do Novo Mundo, nada mais foi do que um desencontro. Todorov ratifica essa afirmação quando diz que “Colombo descobriu a América, mas não os americanos” (TODOROV, 1999, p. 69).

Assim como Todorov, percebemos que este encontro nada mais foi que um “desencontro”, pois o que temos aqui representado seria uma visão europeia sobre a nova terra que havia sido encontrada deixando de explícito a análise dos conquistadores sobre os conquistados deixando claro que não houve em momento algum a tentativa de reconhecer os povos que ali viviam, mas sim analisar as condições para que pudesse ser feita a dominação. (RODRIGUES et ali., 2013, p. 59)

Também acerca das relações entre colonizadores e povos nativos durante a Conquista do Novo Mundo, o antropólogo francês François Laplantine (1999), traz questões importantes, à medida que a expansão territorial tem início, com a lugares e povos distantes, inicia-se também a construção de discursos sobre esses lugares e sua população nativa. “A grande questão que é então colocada, e que nasce desse primeiro confronto visual com a alteridade, é a seguinte: aqueles que acabaram de serem descobertos pertencem à humanidade?”. (LAPLANTINE, 1999, p. 37).

Nesse sentido, surgiriam duas teorias que se contradizem, porém caminham juntas: a primeira é a recusa do estranho e a segunda seria a fascinação por esse estranho. Essas duas ideologias concorrentes dão origem a alguns estereótipos sobre esses povos.

Os estereótipos são necessários à organização mental da informação, mas “se por um lado, os estereótipos são instrumentos que ajudam o indivíduo na simplificação, organização e previsão de um mundo de outro modo excessivamente complexo, por outro, os estereótipos podem ter consequências nefastas a nível das relações intergrupais” (Cabecinhas, 2002, p. 410) na medida em que são simplificações abusivas e por vezes falsas da realidade. (PEREIRA, 2016, p. 316)

Dessa forma, com relação à recusa do estranho poderíamos dizer que segundo a concepção dos europeus, os indígenas representariam o avesso da civilização. De um lado teríamos a civilização e a humanidade representadas pelo Velho Mundo, enquanto que do outro estariam a natureza e a barbárie representadas pelo Novo Mundo. Destaca-

se que a barbárie e a selvageria não era característica apenas dos povos da América, aos africanos era atribuído o mesmo estereótipo.

os negros não respeitam nada, nem mesmo eles próprios, já que comem carne humana e fazem comércio da “carne” de seus próximos. Vivendo em uma ferocidade bestial inconsciente de si mesma, em uma selvageria em estado bruto, eles não têm moral, nem instituições sociais, religião ou Estado. Petrificados em uma desordem inexorável, nada, nem mesmo a força da colonização, poderá nunca preencher o fosso que os separa da História universal da humanidade. (LAPLANTINE, 1999, p. 45).

Já a fascinação pelo estranho se daria à medida que o caráter primitivo dessas sociedades desprovidas de escrita, clero, sacerdotes e leis, não constitui uma desvantagem. Nesse sentido, verifica-se que a figura do bom selvagem só encontrará sua formulação mais sistemática e mais radical dois séculos após o Renascimento. Laplantine destaca que antes do rousseauísmo, alguns viajantes já eram adeptos dessa concepção, como Américo Vespúcio:

As pessoas estão nuas, são bonitas, de pele escura, de corpo elegante. Nenhum possui qualquer coisa que seja, pois tudo é colocado em comum. E os homens tomam por mulheres aquelas que lhes agradam, sejam elas sua mãe, sua irmã, ou sua amiga, entre as quais eles não fazem diferença... Eles vivem cinqüenta anos. E não têm governo”. (LAPLANTINE, 1999, p. 47).

Do mesmo modo, também Cristóvão Colombo, aportando no Caribe, descobre o paraíso: “Eles são muito mansos e ignorantes do que é o mal, eles não sabem se matar uns aos outros (...) Eu não penso que haja no mundo homens melhores, como também não há terra melhor”. (LAPLANTINE, 1999, p. 47). Para o autor, a repulsa e a fascinação são inerentes da alteridade e até os dias de hoje permanece em processo de oscilação contínua:

A imagem que o ocidental se fez da alteridade (e correlativamente de si mesmo) não parou, portanto, de oscilar entre os pólos de um verdadeiro movimento pendular. Pensou-se *alternadamente* que o selvagem: era um monstro, um “animal com figura humana” (Léry), a meio caminho entre a animalidade e a humanidade mas também que os monstros éramos nós, sendo que ele tinha lições de humanidade a nos dar; levava uma existência infeliz e miserável, ou, pelo contrário, vivia num estado de beatitude, adquirindo sem esforços os produtos maravilhosos da natureza, enquanto que o Ocidente era, por sua vez, obrigado a assumir as duras tarefas da indústria; era trabalhador e corajoso, ou essencialmente preguiçoso; não tinha alma e não acreditava em nenhum deus, ou era profundamente religioso; vivia num eterno pavor do sobrenatural, ou, ao inverso, na paz e na harmonia; era um anarquista sempre pronto a massacrar seus semelhantes, ou um comunista decidido a tudo compartilhar, até e inclusive suas próprias mulheres; era admiravelmente bonito, ou feio; era movido por uma impulsividade criminalmente congênita quando era legítimo temer, ou devia ser considerado como uma criança precisando de proteção; era um embrutecido sexual levando uma vida de orgia e devassidão permanente, ou, pelo contrário, um ser preso, obedecendo

estritamente aos tabus e às proibições de seu grupo; era atrasado, estúpido e de uma simplicidade brutal, ou profundamente virtuoso e eminentemente complexo; era um animal, um “vegetal” (de Pauw) , uma “coisa”, um “objeto sem valor” (Hegel), ou participava, pelo contrário, de uma humanidade de qual tinha tudo como aprender. (LAPLANTINE, 1999, p. 52).

Para Ana Cristina Pereira estereótipos e representações sociais e raciais criados durante o colonialismo ainda repercutem na sociedade:

A identidade e alteridade não são naturais nem intrínsecas aos indivíduos; transformam-se com a cultura porque dela fazem parte e são aqui pensadas como construções fluídas, móveis, e sobretudo, não como representações criadas de modo necessariamente inocente, nem como apropriações inconscientes (Pereira & Cabecinhas, 2014). Um estudo recente (Piçarra, 2015) mostra que o cinema tem sido, ao longo da sua história, um importante meio na (re)construção e de identidades/alteridades e que os filmes não são impermeáveis ao momento histórico em que são produzidos.(PEREIRA, 2016, p. 311-312)

Durante o período colonial, os europeus tentaram apagar a identidade dos povos nativos. Um exemplo disso é a conversão religiosa dos ameríndios em católicos. Posteriormente, com o avanço do capitalismo e da globalização a conversão deixou de ser religiosa, o objetivo tornou-se a construção de consumidores. Na subseção seguinte, analisaremos como se deu a construção do homem religioso e do homem consumidor.

### **1.3 Conversão religiosa x construção de consumidores**

O processo de conversão religiosa para o cristianismo na América Latina caminhou junto com o processo de conquista das novas terras descobertas. Mignolo (2003) afirma que a descoberta da América contribuiu para a formação do mundo colonial/moderno. Nesse sentido, poderíamos mencionar que a população nativa contribuiu para que os colonizadores pudessem interpretar as novidades encontradas no Novo Mundo e que objetivo principal de Cristóvão Colombo não era o enriquecimento e sim a propagação da fé cristã:

A ambição de Colombo não era totalmente em relação á obtenção de riquezas, embora fosse com a promessa de ouro que ele acalmava a sua tripulação e o rei da Espanha, o financiador da viagem. A expansão do cristianismo era muito mais importante para Colombo do que o ouro: [...] (HILÁRIO, 2008, p. 64)

Dessa forma, muito embora Colombo tivesse prometido ao rei da Espanha, Fernando de Aragão, financiador da viagem, que traria consigo riquezas, tendo em vista o contexto histórico pelo qual a Europa passava com a crise do Feudalismo e a busca por metais preciosos era de fundamental importância para a Espanha, a acumulação de riquezas seria um objetivo secundário.

Durante a conquista da América, a Igreja Católica permaneceu ao longo dos anos a frente da colonização preocupados com a vida que os nativos levavam. Por este motivo, documentos foram redigidos a fim de regularizar tal processo de colonização, que tinha como método a dominação dos nativos, um exemplo são as Bulas Alexandrinas<sup>5</sup> na qual o Papa conferia o poder de colonizar e evangelizar aos espanhóis.

Se traz a religião, é porque os considera homens, iguais e idênticos a si mesmo, e, portanto, pode convertê-los. Mas basta que eles não se deixem mais espoliar e Colombo já começa a achar que convém subjugar-los, com o gládio, se necessário: “Eles prestam para ser mandados”. Portanto, os que ainda não são cristãos só podem mesmo é ser escravos. [...] (FERRO, 1996, p. 50).

Naquela época, os europeus acreditavam que o Papa havia recebido o poder das terras americanas de São Pedro e como contrapartida tinha a missão de difundir a fé católica.

Outros documentos também foram criados durante a colonização a fim de legitimar as práticas adotadas. A permissão para intervenção nas colônias por meio da Guerra Justa àqueles que se opunham ao domínio espanhol se deu por meio de documento oficial emitido pela Coroa Espanhola. A Lei dos Burgos, criada em 1512, foi a primeira codificação de leis regendo o comportamento dos colonos espanhóis na América, especialmente no que dizia respeito aos índios nativos. A lei proibia os maus tratos aos nativos e defendia a conversão dos mesmos ao catolicismo, a evangelização

---

<sup>5</sup> Conjunto de documentos pontifícios elaborados e decretados durante o pontificado do Papa Alexandre VI (1492-1503), outorgaram aos reis de Castela e Leão o direito a conquistarem América e a obrigação de evangelizá-la, emitidos pela Santa Sé em 1493. Ver Gutierrez Escudero (1990).

seria de responsabilidade dos *encomenderos*<sup>6</sup>, assim como a instrução dos filhos dos caciques.

Para o frade Bartolomeu de Las Casas, que foi um grande defensor dos ameríndios no período colonial, existe uma construção de diálogo entre mundos diferentes. Muito embora tal diálogo se resumisse na forma europeia de ver-se e ver o outro, Las Casas vê o índio enquadrado na mesma pastoral da Igreja Católica, igual a que deixou na Espanha (HOORNAERT, 1994, p. 391). De acordo com o frade a colonização e a missão de conversão ao cristianismo não deveriam ser associadas, muito embora, se contradizendo, anos depois Las Casas tenha declarado que o sacrifício dos astecas era bom sinal de religiosidade .

A população nativa das terras em que hoje se situam as Américas em 1492 era de cerca vinte e dois milhões de pessoas, distribuídas em cerca de um milhão na América do Norte, seis milhões no México e quinze milhões na América do Sul. Era possível encontrar sociedades desenvolvidas como os maias, astecas e incas. Tais grupos sociais foram classificados por Las Casas:

Las Casas, segundo Höffner, estabeleceu uma classificação dos nativos onde “todas elas cabiam em alguma das quatro espécies de bárbaros: primeiro os sub homens, animais; segundo, os que desconhecem a escrita; em terceiro, os capazes de se governarem e em quarto, o grupo de todos homens cristãos”. (BURJACK 2013, p.118)

O processo de colonização e catequização da América teria retirado a identidade e a língua dos nativos. Padrões teriam sido estipulados para que os índios passassem a ser tratados como humanos e, os que não alcançaram esse padrão seriam levados ao extermínio. A cultura e a linguagem que até então predominava nas Américas foi desconsiderada:

para o colonizador - “índio era índio” - são todos iguais. A língua dos nativos que se constitui como item importante na constituição de sua identidade foi desprezada e sofreu por parte dos colonizadores uma desconstrução a fim de homogeneizar e subjugar-los. (BURJACK, 2013, p.118)

Na América portuguesa, mas especificamente no Brasil, a conversão religiosa dos nativos não foi diferente. Nesse sentido, a história de conversão deve ser analisada sob a ótica dos primeiros missionários em terras brasileiras. A maneira como eles

---

<sup>6</sup> Indivíduo que se utilizava da mão de obra de toda uma comunidade indígena para a exploração dos minérios e terras disponíveis. Em troca, o *encomendero* era obrigado a oferecer a catequização a todos os indígenas postos sob a sua responsabilidade.

enxergaram os nativos da nova terra justifica as razões pelas quais atos de violência foram usados contra os índios que aqui estavam nos primeiros séculos de cristianização financiada pelo reino de Portugal. A falta de entendimento da cultura aqui encontrada, fez com que Manuel da Nóbrega, padre jesuíta chefe da primeira missão jesuítica à América, descrevesse os povos nativos em suas primeiras cartas “tão brutos que nem vocábulos têm” (NÓBREGA apud QUADROS, 2001 p. 213).

Nesse sentido, Quadros afirma que:

A busca por anular as diversas línguas nativas tinha por finalidade normatizar a evangelização, pois não se podia confiar se de fato o índio havia se convertido ao cristianismo, e se convertido estava de fato vivendo-o (QUADROS, 2001, p. 214).

Sob o fundamento de uma prática missionária de doutrinação dos povos e de uma salvação universal, os missionários enviados às terras brasileiras estabeleceram princípios e critérios para o processo de evangelização dos índios que eram considerados pagãos. Um dos principais critérios adotados foi o fim da língua nativa que se deu através da adoção da língua portuguesa de forma universal. Destaca-se que a imposição de uma língua padrão entre os colonos servia para civilizar e retirar quaisquer traços de barbárie.

A missão de colonização da América portuguesa e, especificamente a conversão religiosa dos povos nativos não levou em conta a existência do outro a partir do outro. E para Burjack, o que seria um processo de conversão, se transformou na desconstrução dos povos indígenas:

o amor pelo seu serviço era maior do que pelo ser. Viu-se isso em quase todos os missionários, de Nóbrega a Las Casas. O processo de conversão tornou-se, na verdade, um processo de desconstrução. Converter-se ao cristianismo era, a priori, descaracterizar-se totalmente do seu ser. A língua, os costumes e a geografia tudo foi desconsiderado. O padrão era o do colonizador. Não foi possível aos primeiros missionários observarem a transformação que a religião cristã traria a vida dos nativos a partir da sua própria cultura. Para estes, a mudança só era verdadeira se os índios se tornassem cópias fiéis do modelo estabelecido em terras europeias. (BURJACK, 2013, p. 120)

A imagem abaixo, da primeira missa realizada no Brasil, ilustra a conversão dos indígenas na América portuguesa.



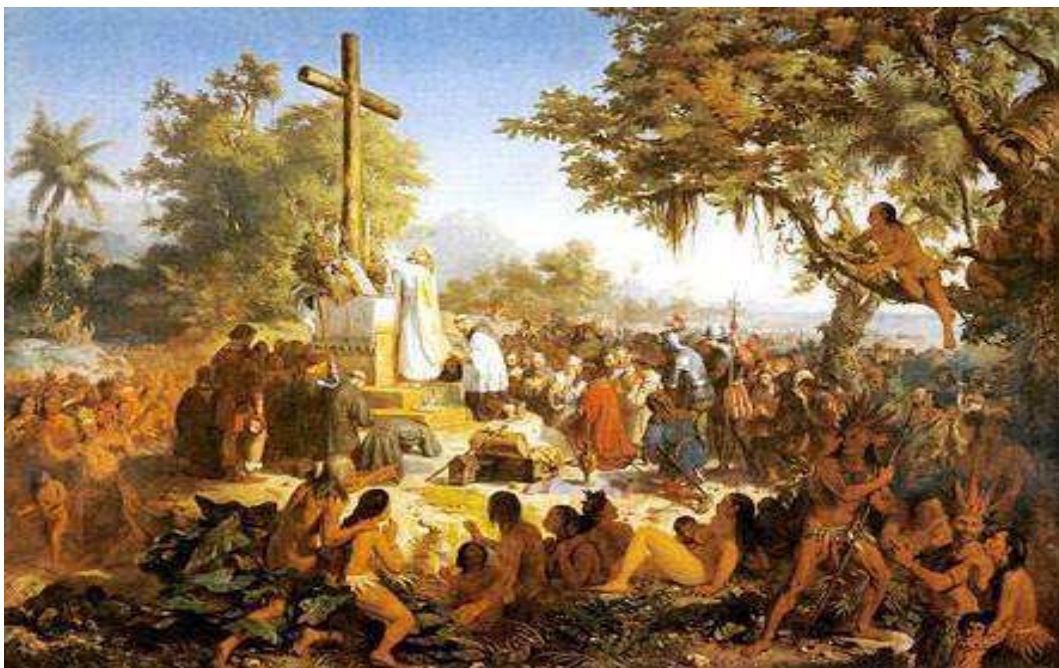


Figura 03: Primeira missa em terras brasileiras

Fonte: <http://www.historiaeimagem.com.br/a-primeira-missa-no-brasil/>

Se, durante a conquista do Novo Mundo, o objetivo foi a conversão religiosa e a construção de indivíduos tementes a Deus, séculos depois, o desejo foi a de construção de consumidores. Nesse sentido, importa dizer que nas palavras de Anderson Moebus Retondar a sociedade de consumo caracteriza-se:

pelo desejo socialmente expandido da aquisição “do supérfluo”, do excedente, do luxo. Do mesmo modo, se estrutura pela marca da insaciabilidade, da constante insatisfação, onde uma necessidade preliminarmente satisfeita gera quase automaticamente outra necessidade, num ciclo que não se esgota, num continuum onde o final do ato consumista é o próprio desejo de consumo. (RETONDAR, 2008, p.138)

Tal concepção de aquisição se dá a partir das mudanças estruturais ocorridas no século XVIII na Europa ocidental que teve como ponto principal a Revolução Industrial. A partir da segunda metade do século XX, o universo do consumo ganha destaque como motor para o desenvolvimento econômico e transforma o consumismo em um elemento de mediação de novas relações e processos que se estabelecem no plano cultural das sociedades modernas.

Dentro dessa perspectiva, o consumo deixa de ser uma variável dependente de estruturas e processos a ele externos e passa a se constituir enquanto campo autônomo, caracterizando-se como importante objeto do conhecimento no âmbito das ciências sociais contemporâneas, especialmente no campo dos estudos sobre a cultura. (RETONDAR, 2008, p.138)

A partir desse marco, o pensamento social adota as práticas de consumo como objeto de estudo científico, e legitima este campo de análise. Nesse sentido, surgem então duas questões que começam a nortear os estudos sobre consumo e suas influências na sociedade: a primeira questão guarda relação como a produção de significados e processos simbólicos que consumo passa a desempenhar no contexto da atividade social contemporânea. Já a segunda refere-se aos significados sociais e os processos simbólicos que foram ultrapassados pelo universo do consumo.

O ato de consumir se tornaria uma espécie de mediação de relações sociais, transfigurando através dessa atividade conflitos políticos, de gênero, distinções étnico-raciais, reprodução de valores entre um conjunto de outros elementos que são sustentados ou negados simbolicamente no interior desse campo.

Se as origens da sociedade de consumo estão localizadas no período de consolidação da própria modernidade na Europa ocidental dos séculos XVIII e XIX, é patente sua radicalização no contexto das sociedades contemporâneas, servindo agora como referência para construções intelectuais fortes como, por exemplo, a idéia de uma cultura de consumo que, segundo algumas abordagens, constituir-se-ia como uma das chaves explicativas da própria dinâmica cultural na modernidade tardia. (RETONDAR, 2008, p.139)

Com a mudança na construção de significados ao longo do tempo, seria possível observar também alterações no que se referem a estrutura da sociedade de consumo. Durante o período da sociedade industrial, os agentes se estruturavam a partir de uma lógica homogeneizante dentro do contexto capitalista e aos poucos essa lógica parece se orientar em direção à fragmentação.

Teríamos assim alterações significativas no consumismo, a ordem da produção passa a ser pautada no princípio da fragmentação e efemeridade da produção, caminhando em sentido contrário aos princípios de padronização e homogeneização. Tais mudanças causariam impacto direto sobre a esfera do consumo. Para Retondar (2008), a estrutura de acumulação flexível, aliada às novas tecnologias de produção, seria capaz de gerar um mercado cada vez mais diversificado, o que conseqüentemente traria uma maior aproximação entre o produtor e o consumidor, tentando adequar o máximo possível a produção às exigências mais particulares deste último.

Sob a ótica sociológica, seria possível dizer que tais mudanças não seriam apenas quantitativas em virtude da maior variedade de produtos e serviços, mas ao contrário, tais mudanças trariam reflexos da própria lógica social do consumo, que

passa de uma relação de massificação do consumidor para uma hipertrofia de sua individualidade.

Em virtude da flexibilidade na acumulação de capital a partir da segunda metade do século XX, foi possível refinar o consumo através da fragmentação dos mais variados segmentos consumidores. Assim, teríamos a passagem do sentido coletivo do consumo, precisamente sob o aspecto da homogeneização social, para um outro, marcado pela individualização.

Nessa perspectiva, o termo consumidor, em sentido amplo começa a ser questionado, uma vez que com a fragmentação dos indivíduos, as especificidades como sexualidade, etnia, identidades, gostos, etc., passam a ser levadas em consideração tanto pela publicidade quanto pela organização dos departamentos de marketing que se tornaram decisivos nas empresas no sentido de orientar a própria atividade produtiva.

Neste sentido, nos parece que a hipertrofia do individualismo no atual estágio de desenvolvimento das sociedades se deve, muito mais do que a mudanças estruturais no plano econômico, tal qual apontado por Harvey (1992), à recuperação de um dos valores centrais da modernidade, no qual o homem torna-se sujeito da atividade social e que, ao longo do século XX, foi soterrado por forças macro-estruturais, irrompendo agora com toda força e a esfera do consumo parece ser o meio privilegiado para tal irrupção. (RETONDAR, 2008, p.144)

Na pós-modernidade, as identidades se criam e se renovam a todo tempo e esse fenômeno poderia ser associado, ao ato de consumir, uma vez que diversos produtos e bens são constantemente oferecidos e, num ato de adesão simbólica em que a escolha do objeto se torna uma escolha estratégica. Dessa forma, a esfera do consumo se tornaria uma produtora de subjetividades recuperando a dimensão do indivíduo enquanto objeto central da modernidade através do ato de consumo. A construção da subjetividade atrelada a prática de consumo nasce a partir da relação estabelecida entre o conjunto dos interesses, gostos e preferências, juntamente com as marcas e significados sociais que a acompanham, que acabam se entrelaçando por intermédio da prática consumista.

Para Adorno, ao se criar um sistema massificado da cultura pela mercadificação dos bens culturais, a indústria cultural produziria, simultaneamente, a padronização e homogeneização do gosto e das escolhas, retirando desse processo qualquer forma de expressão subjetiva do indivíduo. Tal processo, no entanto, não se apresentaria de forma visível aos homens. Ao contrário, sua realização real pressupõe, dialeticamente, sua negação simbólica. E é aí exatamente que a menção ao indivíduo se tornaria a condição de sobrevivência do sistema enquanto mecanismo de ocultamento de sua real dinâmica de padronização e massificação. (RETONDAR, 2008, p.146)

Dessa forma se pensarmos na produção de subjetividades oriundas da atividade do consumo, seria importante reconhecer a característica de flexibilidade dessas expressões. Poderíamos falar então em identidades flexíveis, que se surgem à medida que experiências subjetivas mediadas pelos significados presentes e atribuídos aos produtos e bens de consumo são recriadas.

No âmbito da sociedade de consumo contemporânea, onde a cultura que ao mesmo tempo é fragmentada e objetiva, encontraríamos a questão do “indivíduo” que torna-se imperativa uma vez que ele passa a ser a principal referência para a constituição de identidades, isto é, passa a constituir uma das principais referências a partir da qual grupos e segmentos sociais se formam, de acordo com a absorção de marcos de identificação como símbolos, e representações que se encontram dispostos em um sistema de consumo que compreende desde o mercado até as estruturas de comunicação social, como a indústria cultural e a publicidade. Essa desempenha um papel importante tendo em vista que é através de seu discurso que as noções de indivíduo como consumidor e efetivo agente social é reafirmada.

Em outras palavras, se identidades são produzidas e definidas dentro do processo de consumo, elas não mais se impõe totalmente de “fora” sobre indivíduos e grupos, formando suas identidades deliberadamente, mas ao contrário, são demarcadas por intermédio de “atos de escolha”, através do ato de consumo, juntamente com um conjunto de marcas identitárias que se encontram dispostas no interior do sistema de consumo. Neste caso, o indivíduo, enquanto consumidor, passa a ser também agente no interior desse processo de identificação social. (RETONDAR, 2008, p.146)

Desde a tese original de Veblen (1985) que trata o consumo conspícuo, ou seja, aquele consumo onde os gastos em bens e serviços são adquiridos principalmente com o propósito de mostrar riqueza, como forma de emulação social até a análise desenvolvida por Bourdieu (1979) sobre a legitimidade do gosto, o universo do consumo tem sido pensado predominantemente, como um sistema de relações assimétricas de poder e dominação que se consolida sob uma forma essencialmente simbólica.

Nesse sentido, mais do que a reprodução de relações ou posições assimétricas de poder, a dinâmica do consumo poderia, através de processos transversais de poder, redefinir a própria dinâmica simbólica das estruturas sociais. Dessa forma, o processo de consumo pode ser analisado não apenas como campo de reprodução, mas como um espaço de produção de significados que recriam subjetividades e identidades.

## 1.4 A construção do sujeito matável

Ao longo de toda a história, é possível observar que a morte de determinados indivíduos não gera a mesma comoção que a morte de outros, principalmente quando se trata de comoção Estatal. Para Judith Butler (2015), a comoção ou a ausência dela é que faz com que as vidas sejam passíveis de luto e proteção ou não. Assim, verifica-se que algumas vidas são suscetíveis à perda ou a algum tipo de lesão, enquanto outras são protegidas por um poder.

Para Butler (2015), a possibilidade da vida de alguém estar sempre nas mãos de outras pessoas que muitas das vezes são desconhecidas, torna a vida precária. Essa noção finita de vida pertence a um grupo de sujeitos anônimos que convivem com a facilidade de morte inerente, enquanto que outro grupo de sujeitos estariam condicionados a sobreviver e crescer. De acordo com a autora, a divisão dos grupos passíveis ou não de luto se dá por meio de uma modelagem ontológica dos sujeitos, chamada por ela de “enquadramentos” (jurídicos, normativos, políticos, sociais e econômicos) e tem estreita ligação com o conceito de biopolítica de Michel Foucault<sup>7</sup>. Essa separação de seres faz com que os que não se enquadram dentro dos tipos pré-determinados se tornem desprovidos de reconhecimento e proteção.

Acerca da construção desse sujeito matável, Giorgio Agamben (1999) também traz considerações importantes. O autor trabalha com a figura do *Homo Sacer*, figura do direito romano arcaico, a qual denomina todo aquele que cometia um delito contra a uma divindade. Tal prática colocava em risco o relacionamento entre a coletividade e os deuses, que era a garantia de paz e prosperidade da *civitas*<sup>8</sup>, ou seja, tal delito era uma ameaça ao próprio Estado. O sujeito era expulso do grupo social, perdia todos os direitos civis, e se tornava passível de morte por qualquer outra pessoa.

Enquanto Butler chama de vida precária, Agamben nomeia como vida nua a exclusão de proteção estatal às vidas que não se submetem às ordens do poder soberano.

Aquelas vidas no campo estão nuas, regidas pelo poder de outros homens em que a exceção é uma espécie de exclusão e suas vidas se resumem às normas alheias, e aos desejos políticos alheios. A norma aplica-se à exceção desapplicando-se, retirando-se dela (AGAMBEN, 1999, p.23)

---

<sup>7</sup> Técnica disciplinar que permite o controle de populações inteiras através da regulação das vidas e dos corpos dos indivíduos. Ver Foucault (1978).

<sup>8</sup> Termo utilizado na Roma antiga para cidadania ou conjunto de cidadãos.

Assim como para Butler, Agamben também retoma Foucault para construir o conceito de vida nua. Segundo Foucault, é na Idade Moderna que a vida biológica começa a ser incluída nos mecanismos de controle do Estado e a política passa a ser biopolítica. “Durante milênios, o homem foi sempre o que era para Aristóteles, um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal cuja política está em questão a sua vida de ser vivo.” (FOUCAULT, 1978, p.127).

Nesse sentido, Agamben defende que a modernidade biológica de uma sociedade acontece quando o indivíduo deixa de ser um simples corpo vivo para se tornar uma questão de estratégias políticas

A animalização do homem realizada através das mais sofisticadas técnicas políticas. Dá-se então o aparecimento na história, quer da multiplicação das possibilidades das ciências humanas e sociais, quer na possibilidade de proteger a vida e de autorizar que ela seja submetida ao holocausto. (AGAMBEN,1999, p.23)

Verifica-se que a própria construção social ao mesmo tempo em que inclui, isola, exclui e faz dos homens seres sujeitos ao poder. Assim, "vida nua" refere-se à ausência de proteção e ao estado de ilegalidade de quem é acuado e submetido a viver em estado de exceção. O autor cita como exemplo de vida nua os campos de concentração nazistas nos quais o indivíduo é reduzido a pura *zoé*, animalizado, e seu corpo é privado de sua diferenciação, absolutamente controlado e aniquilado. Ainda sobre o holocausto, é interessante refletir sobre como Primo Levi não descreve não apenas a destruição física, mas a desumanização de minorias, no caso, os judeus.

Pois imaginem agora um homem a quem, além de suas pessoas amadas, roubem-lhe também a casa, os costumes, as roupas, tudo, literalmente tudo o que possui: será um homem vazio, reduzido ao sofrimento e à necessidade, vazio de dignidade e de juízo, porque àqueles que perderam tudo ocorre que se perdem a si mesmos [...]" (LEVI, 1988, p. 25)

A imagem abaixo de judeus em um campo de concentração durante a Segunda Guerra Mundial ilustra a desumanização que Primo Levi aborda em sua obra “*Isto é um homem?*”

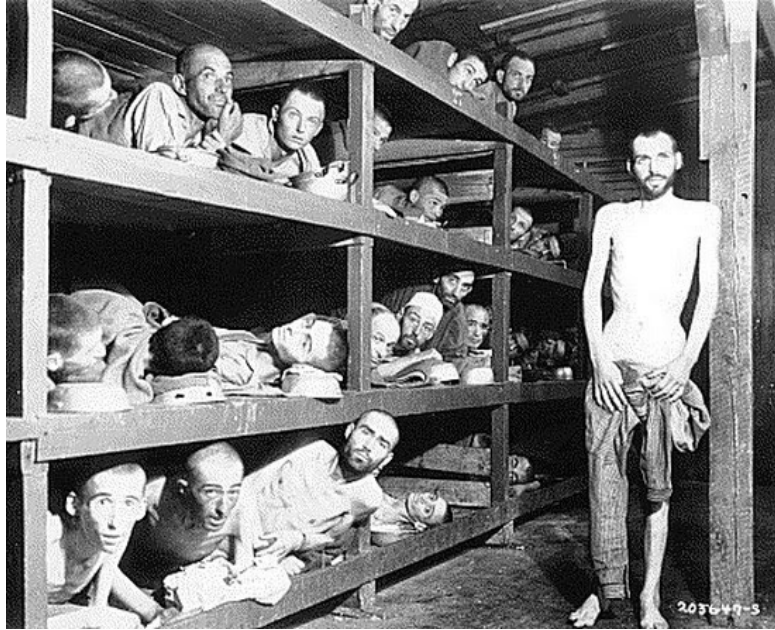


Figura 04: Dormitório coletivo de judeus em campo de concentração polonês em 1943.  
Disponível em: <http://pistasdahistoria.blogspot.com.br/>



Figura 05: Corpos de judeus mortos em campos de concentração.  
Disponível em: <http://pistasdahistoria.blogspot.com.br/>

Para Agamben, esse fenômeno de desumanização, vida nua ou precária, é algo inerente ao Ocidente, que permeia as sociedades desde o *Homo Sacer* condenado ao banimento pelo direito romano até o presídio norte-americano de Guantánamo, em Cuba, passando pelos campos de concentração e, no caso deste trabalho, conquista do Novo Mundo e favelas do Rio de Janeiro.

Os espaços de campo se propagam e vai se criando uma sociedade "homosacerizada", na qual todos lutam para não cair no campo ou para sair dele. "[...] o campo como localização deslocante é a matiz oculta da política em que ainda vivemos, que devemos aprender a reconhecer através de todas as suas metamorfoses, nas *zennes d'attente* de nossos aeroportos, bem como em certas periferias de nossas cidades" (AGAMBEN, 1999, p. 171).

Como exemplos desse cenário de vidas desprotegidas, citamos as vidas dos judeus nos campos de concentração nazistas, sujeitas a um jogo conflituoso que permanece na história humana de uma maneira calada e sem que saibamos realmente o que ocorreu dentro de cada sujeito submisso a uma política de "limpeza" de vidas. Para Agamben, não há dúvidas de que os judeus nada mais são do que *homo sacer* da sociedade moderna.

Querem dar ao extermínio dos judeus uma áurea sacrificial através do termo "holocausto" é uma irresponsável cegueira historiográfica. Judeu sob o nazismo é um caso flagrante de *homo sacer*, no sentido de vida exposta à morte e insacrificável. Os Judeus foram exterminados como piolhos, como vida nua. O plano do extermínio não é o da religião nem o do direito, mas o da biopolítica. (AGAMBEN, 1999, p. 111).

Agamben, assim como Foucault, acredita que na sociedade moderna, o poder não é mais estritamente totalitário, vinculado a um poder soberano. O Estado passa a exercer o biopoder, pautado no estado de exceção que para o autor nada mais são que:

As medidas excepcionais encontram-se na situação paradoxal de medidas jurídicas que não podem ser compreendidas no plano do direito, e o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal. (AGAMBEN, 2004, p. 45)

Segundo Aline Souza Martins, Agamben defende três teses principais, apoiado nos conceitos de campo de Hannah Arendt e de biopolítica de Foucault.

A primeira tese entende que a relação política primária é o bando, o estado de exceção originário como zona de indistinção entre o externo e o interno, exclusão e inclusão. A segunda define que o rendimento fundamental do poder soberano é a produção da vida nua como elemento político original e como limiar de articulação entre a natureza e cultura, *zoé* e *bios*. A terceira e última tese observa que é o campo, e não a cidade, o paradigma biopolítico do ocidente hoje (MARTINS, 2014, p. 55).

Poderíamos dizer então que, pautada na biopolítica e em um estado de exceção onde as ilegalidades adquirem uma roupagem de legalidade, constrói-se o sujeito matável aquele que a vida é indigna de ser vivida, o limiar além do qual a vida cessa de ser politicamente relevante para o Estado e então pode ser eliminada.



## 1.5 O matável na conquista da América

A construção do sujeito cuja morte não seria passível de qualquer tipo de comoção também se deu de forma legítima na Conquista do Novo Mundo. Em nome do Rei e da Coroa, a população nativa foi exterminada, sem que houvesse questionamento. Destaca-se que a extinção dos nativos não se deu apenas por guerras. Epidemias se deram devido às condições miseráveis de servidão e escravidão que passaram a ter com a chegada dos colonizadores e também contribuíram para a morte da população local.

Alguns estudiosos afirmam que conquista do Novo Mundo foi na verdade um genocídio, nesse sentido, faz-se necessário trazer o conceito de genocídio. Para isso, recorreremos à resolução das Nações Unidas, mas precisamente a Convenção para Prevenção e Repressão do Genocídio de 1948.

O artigo segundo da convenção diz:

*Art. II* - Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como:

- (a) assassinato de membros do grupo;
- (b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- (c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;
- (d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- (e) transferência forçada de menores do grupo para outro grupo.

(CONVENÇÃO PARA A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO, 1948)

Segundo Esteban Mira Caballos, a conquista da América foi um etnocídio:

Por outro lado, como já dissemos, havia um etnocídio e um genocídio moderno ou arcaico. O etnocídio é considerado qualquer política que traz consigo, a curto ou a longo prazo, o desaparecimento de uma cultura indígena. Portanto, obviamente, toda a colonização espanhola da América era etnocida. Mas o etnocídio não exclui o genocídio. Houve um genocídio arcaico que ocorreu fora dos projetos reais e provavelmente sem planejamento global. Nem houve uma verdadeira vontade de eliminar a evidência, e, portanto, chegaram centenas de documentos em que outros espanhóis denunciaram esses eventos. (CABALLOS, 2011, p. 58)

Não foi apenas a América espanhola que foi colonizada pelos europeus. O Brasil foi colonizado por Portugal e os Estados Unidos pela Inglaterra. Embora os portugueses tenham chegado ao Brasil em 1500, o processo de colonização se deu 30 anos depois. Em 1530, foi enviado por Portugal às terras brasileiras a primeira expedição colonizadora chefiada Martim Afonso de Souza. Os objetivos principais foram colonizar o litoral brasileiro, explorar metais preciosos e proteger o território de invasores.

Para José Fernandes Fafe, assim como na América espanhola, a colonização do Brasil também foi marcada por confrontos entre nativos e portugueses:

A colonização do Brasil teve início em 1530 e passou por fases (ciclos) relacionadas à exploração, produção e comercialização de um determinado produto. Vale ressaltar que a colonização do Brasil não foi pacífica, pois teve como características principais a exploração territorial, uso de mão-de-obra escrava (indígena e africana), utilização de violência para conter movimentos sociais e apropriação de terras indígenas. (FAFE, 2010, p. 35)

A colonização inglesa na América do norte começou mais tarde, foi somente na primeira metade do século XVII que a Inglaterra deu início ao processo de colonização da América do norte. Destaca-se que ao contrário das colonizações portuguesa e espanhola, além das intenções mercantis, a colonização inglesa possuiu também um aspecto religioso, uma vez que comunidades de protestantes começaram a emigrar da Europa para o Novo Mundo, fugindo de perseguições religiosas e de dificuldades econômicas, estabelecendo assim novas colônias a partir de 1620. Surgem assim as colônias de povoamento.

As colônias inglesas em sua grande maioria adotavam o sistema de servidão, ou seja, a agricultura de subsistência. Havia também a servidão temporária, que era exercida pelos europeus (geralmente afetados pelos cerceamentos dos campos ingleses) que desejavam migrar para a América e não tinham dinheiro para custear a viagem. Essas pessoas se comprometiam a trabalhar por alguns anos nas terras de colonos americanos para pagar as dívidas da viagem.

Destaca-se que as condições de servidão, variavam consideravelmente e que assim como nas colônias espanholas e portuguesa, também havia o trabalho escravo. Ao negro africano não se possibilitou melhorar a sua condição geral, mas coube-lhe a obrigação de trabalho perpétuo sem qualquer possibilidade de modificação do *status* social.

Assim, a ideia de Butler (2015) de que da vida de alguém pode estar sempre nas mãos de outras pessoas que, muitas das vezes são desconhecidas, estaria presente também na conquista do Novo Mundo. Nesse caso, o poder sobre a vida do outro esteve concentrado nas mãos dos europeus, enquanto que aos nativos, restava apenas a ausência de reconhecimento e proteção.

## **1.6 O matável na sociedade moderna, especificamente na favela fluminense**

No Rio de Janeiro, em especial nas favelas fluminenses, é possível observar o *homo sacer* de Agamben. A proximidade entre a favela e o asfalto e a política de segurança focada no enfrentamento armado do tráfico suspendem na prática, o estado de direito e instalam o estado de exceção principalmente nas zonas norte e oeste, e Baixada Fluminense, sinalizando com uma autorização tácita para a execução dos *elementos suspeitos*.

De acordo com um relatório da Anistia Internacional em agosto de 2015, 220 inquéritos abertos para investigar autos de resistência na cidade do Rio em 2011, apenas um resultou em denúncia à Justiça contra policiais. Passados quatro anos, outros 183 continuam em andamento, sem resultado, 12 foram arquivados e em 24 não se confirmou envolvimento com o homicídio.

Verifica-se então, uma espécie de seletividade perversa que torna alguns sujeitos matáveis, sem que haja por parte da sociedade qualquer tipo de comoção, horror ou responsabilização. Resultado do que Judith Butler chama de enquadramento do valor de uma vida que a torna passível ou não do luto. Atualmente, no estado do Rio de Janeiro, a ocupação de territórios dominados pela criminalidade, como é o caso das favelas, tem se dado por meio da implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). Tal ocupação em sua grande parte acontece em meio há confrontos, onde pessoas são assassinadas ou atingidas por balas perdidas. Destaca-se que nem sempre as vítimas são os criminosos, muitas das vezes são os moradores das favelas ou policiais militares.

A soberania do Estado se faz valer a partir do momento em que ela expressa a decisão quanto à possibilidade da suspensão da ordem, do direito (AGAMBEN, 1999) para garantir o monopólio legítimo da violência nos territórios que o Estado considera como fora da lei, como as favelas. Ainda com relação à soberania e ao estado de

exceção, faz-se necessário destacar os ensinamentos do autor Carl Schmitt (1988, p. 15). Segundo ele, "Soberano é aquele que decide do estado de exceção".

Para Newton Bignotto:

Schmitt adverte também para o fato de que uma Constituição não pode prever quando será necessário reconhecer a exceção, "no máximo poderá dizer quem tem o direito de intervir nesses casos". Nesses momentos, o soberano aparece nitidamente. "Ele está na margem da ordem jurídica normalmente em vigor, estando ao mesmo tempo submetido a ela, pois a ele incumbe decidir se a Constituição deve ser suspensa em sua totalidade. (BIGNOTTO, 2008, p. 407)

Os telejornais e os jornais de grande circulação no estado do Rio de Janeiro sua vez reforçam a ausência de proteção do Estado para com os moradores das favelas ao mesmo tempo em que reitera o temor da classe média de que "a favela tome conta do asfalto" e, paralelamente, manifesta uma completa indiferença quanto às precárias condições de vida e aos direitos mais elementares dos que ali habitam. Para Atila Roque (2015):

É como se estivéssemos diante não apenas de uma epidemia crônica de homicídios, mas, ainda pior, de uma epidemia de indiferença, que anestesias os sentidos da sociedade e do Estado. A dor dessas vidas perdidas para a violência letal parece ser uma questão privada de familiares e mães que clamam por justiça, com pouco eco na esfera pública. Não se converte na verdadeira emergência cívica e principal prioridade do país. (ROQUE, 2015, s/p)

O Rio de Janeiro, que sempre foi o laboratório político e cultural do país, fez da sua polícia uma das principais ferramentas para lidar com a sensação recorrente de insegurança que assola o estado. Com base na ideia de que a favela é um local de desordeiros e criminosos e, incumbida de um papel eminentemente coercitivo, a polícia fluminense faz uso de políticas de exceção para entrar na favela e agir de modo arbitrário e excessivo para com a população que ali reside.

Nesse contexto de guerra às drogas, a Polícia Militar das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) acabam fazendo uso de sua força em relação aos moradores de favela. Segundo pesquisas da Anistia Internacional (2015, p. 4), a Polícia Militar "tem usado a força letal de forma desnecessária e excessiva, provocando milhares de mortes ao longo da última década". A justificativa oficial para o alto índice de mortes causadas por intervenção policial é de que as vítimas eram suspeitos de envolvimento com grupos criminosos. Dessa forma, as mortes são registradas como legítima defesa como uma "cortina de fumaça" para encobrir as execuções (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 5)

Tais práticas policiais são as chamadas “auto de resistência” e será abordada de forma mais detalhada na subseção seguinte. O recurso a esse argumento jurídico, por parte dos policiais, permite-lhes fazer uso abusivo dessa prática na medida em que o testemunho de que ele matou para se defender de um possível traficante é legitimado pela justiça e também pela sociedade.

Ao descrever todas as mortes pela Polícia em serviço como o resultado de um confronto, as autoridades culpam a vítima por sua própria morte. Geralmente, declarações de policiais envolvidos nesses casos descrevem contextos de confronto e de troca de tiros com suspeitos de crimes. Essas versões tornam-se o ponto de partida das investigações. Quando a Polícia registra que a vítima teria ligações com grupos criminosos, a investigação procura corroborar o testemunho do policial de que a morte ocorreu em legítima defesa (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 5).

Além disso, muitas investigações de assassinatos ocorridos por policiais em favelas mostram, através de exames de balística que examinam as perfurações no corpo, que as vítimas não tentavam fugir no momento em que foram baleadas. Esses registros, gravados geralmente por moradores, revelam a ilegitimidade dessas práticas policiais.

Na imagem abaixo, policiais militares do Rio de Janeiro, carregam em um carrinho de mão o corpo de um suposto traficante, morto pelos policiais na favela da Rocinha, zona sul do Rio em 2004.



Figura 06: Homem morto carregado por policiais em carrinho de mão na Rocinha  
Fonte: <https://extra.globo.com/casos-de-policia>

Na imagem a seguir, o corpo de uma mulher é arrastado por cerca de 250 metros pela viatura da PMERJ nas ruas da zona norte da cidade em setembro de 2015. Os

policiais que prestariam socorro a então vítima de uma bala perdida na favela do Cajueiro, situada na zona norte da cidade, não se atentaram ao porta-malas aberto, o que fez com que a mulher ficasse pendurada pela roupa no para-choque do veículo.



Figura 07: Mulher arrastada por viatura da policia militar na zona norte do RJ  
Fonte: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/viatura-da-pm-arrasta-mulher-por-rua-da-zona-norte-do-rio-veja-video-11896179.html>

Tais imagens ilustram como a vida nua e o sujeito matável são encontrados diariamente no Rio de Janeiro, local onde o processo de desumanização mencionado no início deste capítulo se retornou recorrente. A fim de justificar essa vida nua, o Estado cria os autos de resistência, que tem por objetivo dar licitude a homicídios praticados pela policia. Na próxima subseção, analisaremos a origem desse instituto e seus efeitos no Rio de Janeiro.

### **1.7 Autos de resistência**

Criado durante a ditadura militar no Brasil, os autos de resistência foram inicialmente regulados por uma ordem de serviço de outubro de 1969 da antiga Superintendência da Polícia Judiciária do Estado da Guanabara. Em 1974, a ordem de serviço foi alterada por uma portaria da Secretaria de Segurança Pública, onde ficou estabelecido que o policial não poderia ser preso em flagrante nem indiciado por uma morte durante confronto.

É importante destacar que o fundamento utilizado para o auto de resistência atualmente é o artigo 292 do Código de Processo Penal brasileiro:

Art.292. Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas.

O artigo acima trata de resistência à prisão e não traz explicitamente a nomenclatura autos de resistência e tampouco resistência seguida de morte. O dispositivo legal permite diversas interpretações uma vez que não prevê quais são as regras para investigação em casos de excessos.

Atualmente os autos de resistência são um instrumento jurídico, sem previsão legal no Código Penal brasileiro, tendo em vista que não guardam qualquer relação com o crime de resistência previsto no artigo 329 do mesmo diploma legal.

Nesse sentido, quando um civil é morto por um agente do Estado, esta ocorrência é normalmente registrada como resistência seguida de morte ou autos de resistência. Dessa forma, parte-se do pressuposto de que o policial atirou em legítima defesa. Os autos de resistência/resistência seguida de morte não constituem um tipo criminal específico e são, na realidade, crimes de homicídio tipificados no artigo 121 do Código Penal, teoricamente praticados com “exclusão de ilicitude”.

Houve uma banalização e uma distorção na comunicação para a elaboração do documento, e o “auto de resistência” passou a simbolizar, em muitos casos, falsas e desvirtuadas notícias com o fito de ocultar situações de uso excessivo e arbitrário de força letal e assassinatos praticados por desonrados agentes das forças policiais (SOUZA, 2010, p. 156).

Verifica-se então que os autos de resistência estão sendo utilizados para mascarar o aumento da letalidade do Estado para com os civis.

O MP diz que não consegue responsabilizar a polícia porque os inquéritos são mal feitos, só que eles usam nos pedidos de arquivamentos tudo o que é construído no inquérito. Então, se os inquéritos são mal feitos, as promoções de arquivamentos são péssimas e, de fato, são péssimas. (ZACCONE, 2013, p. 85)

Com base em pesquisas sobre os homicídios praticados por policiais militares no período de 2001 a 2011, Michel Misse (2010) aponta que o Ministério Público Estadual propôs o arquivamento de 99,2% dos casos de auto de resistência daquele período. Isso significa que a Justiça quase sempre acredita na versão da polícia, mesmo quando

evidências mostram o contrário. Ainda de acordo com seus estudos, o sociólogo afirma que há uma espécie de narrativa padrão nos autos de resistência:

Os termos de declaração diziam que os policiais estavam em patrulhamento de rotina ou em operação, em localidade dominada por grupos armados, foram alvejados por tiros e, então, revidaram a 'injusta agressão'. Após cessarem os disparos, teriam encontrado um ou mais 'elementos' baleados ao chão, geralmente com armas e drogas por perto, e lhes prestado imediato socorro, conduzindo-os ao hospital. Em quase todos os 'autos de resistência' é relatado que as vítimas morreram no caminho para o hospital, e os boletins de atendimento médico posteriormente atestam que a vítima deu entrada no hospital já morta. (MISSE, 2013, p. 22).

Destaca-se que na maioria dos homicídios definidos por auto de resistência, o laudo do exame cadavérico atesta que seria improvável a vítima apresentar sinais de vida que justificassem a sua remoção para um hospital. São bastante comuns as hipóteses de laceração do coração, dos pulmões ou do cérebro, indicando ser muito improvável que a vítima ainda estivesse viva quando foi socorrida.

Ainda com relação à resistência oferecida pelas vítimas, os laudos elaborados por peritos forense do estado do Rio de Janeiro calculam que 70% dos casos revelavam a existência de tiros na nuca e disparos a curta distância. O deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), relator do Projeto de Lei nº 4.471/2012, que exclui o tipo jurídico dos autos de resistência, argumenta:

Um estudo realizado no Rio de Janeiro demonstrou que 60% dos 12 mil autos de resistência da cidade foram meras execuções sumárias, onde não foram encontrados vestígios de pólvora nas mãos das vítimas e as vítimas foram atingidas por trás, quase sempre na nuca. Esses crimes são executados durante a "prestação" de "socorro" as vítimas, no trajeto até o hospital. (TEIXEIRA, 2015, s/p)

Um dos fatores que dificultam a veracidade dos autos de resistência é o fato de a polícia remover o corpo do local do crime, sob a justificativa de prestação de socorro. Tal remoção dificulta a realização do exame do local do suposto confronto, que, na prática, raramente se encontra descrito no inquérito policial. A ausência de perícia no local também impede o recolhimento e a análise dos projeteis para que exames de confronto de balística sejam realizados, exames estes também praticamente inexistentes em casos de autos de resistência. Infelizmente, a reconstituição para determinar a veracidade dos confrontos alegados pela polícia acaba não sendo realizada na grande maioria dos casos, sobretudo devido a restrições orçamentárias.



No Rio de Janeiro, um caso famoso relativo aos autos de resistência e a conduta dos policiais militares aconteceu em 2011. A juíza Patrícia Acioli foi assassinada a tiros por dois policiais que vingavam a prisão de oito colegas também policiais acusados de matar um adolescente. A morte foi registrada como auto de resistência, porém posteriormente, a juíza constatou que o adolescente estava desarmado e ordenou a prisão dos envolvidos.

Ao contrário do que acontece nos inquéritos policiais onde o objetivo é apurar a autoria de homicídios por meio de exames de balística e reconstituição, nos autos de resistência, a prioridade é apurar a folha de antecedentes criminais da vítima a fim de justificar a sua morte. Uma realidade que atinge diretamente os jovens de áreas periféricas e provoca a inversão do ônus da prova, pois do auto de resistência, cabe a família provar que o parente é inocente, resta consolidado então a criminalização da pobreza.

A construção da legítima defesa é feita não por conta de como foi realizada a ação do policial, isso é o que menos importa. O que mais importa é a identificação do morto. Se ele for negro, favelado, tinha uma folha de antecedentes criminais, ou algum familiar relata que ele estava envolvido com o crime, é suficiente para legitimar a morte (ZACCONE, 2013, p. 95)

Os autos de resistência acontecem em diversas partes do estado do Rio de Janeiro, porém de forma mais recorrente nas favelas e Baixada Fluminense. De acordo com relatório da Anistia Internacional, algumas áreas da cidade concentram um maior índice de violência policial. O 41º Batalhão da PMERJ, situado na região onde estão localizadas as favelas de Acari e dos complexos da Pedreira e Chapadão, é um exemplo. Acari se localiza na zona norte da cidade do Rio e atualmente é a região mais conflagrada. Nas imediações, ficam as favelas dos complexos do Chapadão e da Pedreira que se tornaram o novo quartel general do tráfico de drogas, depois que o Complexo do Alemão foi ocupado pelas UPPs em 2010. Em 2014, 244 morreram em ações da polícia na cidade do Rio. Do total de vítimas, 68 (ou 28%) perderam a vida nessa região do 41º BPM. A Anistia analisou dez homicídios, de pessoas com idade entre 17 e 40 anos, na favela de Acari e concluiu que em nove casos existem fortes indícios de crime de execução.

A implantação das UPPs diminuiu inicialmente o número de autos de resistência no estado, porém o Instituto de Segurança Pública constatou que os homicídios decorrentes de intervenção policial voltaram a aumentar em relação aos primeiros anos

de UPs. De acordo com o Instituto de Segurança Pública, em 2015 o número dessas mortes cresceu 21% em comparação ao ano de 2014. O número de mortes causadas pela polícia também aumentou na Baixada Fluminense, principalmente no município de Belford Roxo, outra região de destino das quadrilhas de traficantes desalojadas em favelas com UPPs.

Orlando Zaccone (2013) oferece uma comparação bastante relevante. Foi constatado em uma pesquisa da Anistia Internacional de 2011, que nos 20 países que ainda mantêm a pena de morte 676 pessoas foram executadas, sem contabilizar as penas capitais infligidas na China, que se nega a fornecer os dados. No mesmo período, somente os estados do Rio de Janeiro e São Paulo produziram 961 mortes a partir de ações policiais, observando que em 2011 foi comemorado um decréscimo da violência letal a partir de ações de iniciativas do Estado. Assim, Zaccone (2013) afirma que a pena de morte, proibida na Constituição brasileira, na realidade é legalizada pela ação da polícia e da justiça.

O diretor executivo da Anistia Internacional no Brasil, Atila Roque, reage à comparação feita por Zaccone:

É verdade que devemos defender os mais esquecidos na sociedade. O Brasil é um país que pune muito. Somos a quarta maior população prisional do mundo. Não é verdade dizer que o Brasil é o país da impunidade total. É o país de uma certa impunidade, que exerce a impunidade de forma seletiva. A pessoa que comete um crime não está fora do direito, está sob cuidado do Estado, não pode ser vítima de execução. Um criminoso não tem os seus direitos suspensos. (ROQUE, 2015, s/p)

Para o promotor Mello Cunha Júnior (2014), os autos de resistência no estado do Rio de Janeiro atualmente podem ser considerados um verdadeiro pacto da hipocrisia:

A Polícia Militar finge que se confronta com marginais, a Polícia Civil finge que investiga estes confrontos, o Ministério Público finge que fiscaliza a ação dos policiais e o véu da mentira oficial a tudo encobre para felicidade geral da nação. (CUNHA, 2014, s/p)

Em 2012, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) publicou a resolução nº: 8 dispondo sobre a abolição das designações resistência seguida de morte e autos de resistência nos registros policiais, sugerindo sua substituição por homicídio decorrente de intervenção policial:

Art. 1º - As autoridades policiais devem deixar de usar em registros policiais, boletins de ocorrência, inquéritos policiais e notícias de crimes designações genéricas como "autos de resistência", "resistência seguida de morte",

promovendo o registro, com o nome técnico de "lesão corporal decorrente de intervenção policial" ou "homicídio decorrente de intervenção policial", conforme o caso. (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2012, s/p)

A mudança de nomenclatura foi uma reivindicação de grupos de direitos humanos. Segundo eles, o uso das expressões protegia policiais que cometiam propositalmente esse tipo de crime. A mesma resolução dispõe também que nos casos de homicídio decorrente de intervenção policial, o delegado de polícia deverá verificar se o policial que matou fez uso de forma "moderada" dos meios necessários e disponíveis para se defender.

Para alguns especialistas, a mudança não é suficiente para conter o excesso dos policiais. A Anistia Internacional afirma que as novas expressões ainda mantêm o pressuposto de que qualquer vítima da polícia estaria atuando em "oposição" e "resistência" às operações policiais. De acordo com Zaccone:

Não há o que celebrar quando se chama urubu de meu louro. Apesar da mudança de nomenclatura e de novos procedimentos, a "estrutura de matança", em que policiais, delegados, promotores e juízes agem em conjunto para dar legitimidade às mortes ainda continua igual. (ZACCONE, 2013, p. 115)

Para Julita Lemgruber (2016), as mudanças são "puramente cosméticas". Uma vez que com ou sem essa expressão, o Ministério Público e as polícias sempre tiveram a obrigação de investigar essas mortes, mas nada é feito. Um ano depois, em entrevista ao jornal O GLOBO, a socióloga ratifica a necessidade de que o poder público justifique essas mortes:

As autoridades de segurança escolheram a política do confronto, optaram por travar uma insana guerra às drogas num limite absolutamente insuportável. Os números exigem que o secretário estadual de Segurança e o comandante da PM se justifiquem. (LEMBRUGER, 2017, s/p)

Neste capítulo, analisamos como as questões coloniais ainda influenciam a sociedade brasileira, mas especificamente no Rio de Janeiro. Ao longo da seção vimos como as Grandes Navegações e a conquista do Novo Mundo, contribuíram para a construção do sujeito e do Estado Moderno e, de que maneira se deu conversão dos povos nativos em sujeitos católicos e a transição dessa conversão em sujeitos consumidores. Tratamos ainda do sujeito matável, como foi construído o sujeito que pode morrer sem qualquer comoção do Estado em dois contextos: o período colonial

das Américas e as favelas do Rio de Janeiro e de que forma o Estado justifica suas ações por meio dos atos de resistência.

## **CAPÍTULO 2**

### **Alteridade: ocupação de territórios e criminalização dos diferentes**

Neste capítulo, tentaremos demonstrar como práticas de alteridade podem levar à criminalização de atividades culturais, raças, classes e gênero, além de justificar ocupações de territórios mediante o uso de força bruta. Conforme antecipado na introdução, entendemos que, desde a conquista do Novo Mundo, a alteridade esteve presente no encontro do europeu com a população nativa, abrindo espaço para o uso da violência.

Assim, no presente capítulo, abordaremos de que forma a lógica da alteridade se manifesta e alimenta a disputa, conquista e retomada de territórios pelo Estado no âmbito da chamada política de pacificação nas favelas do Rio de Janeiro. Em seguida, veremos como as questões de raça, gênero e classe se mesclam no Brasil no que tange alteridade e conflito, e quais as diferenças entre o racismo no Brasil e nos Estados Unidos, para fins de comparação. O próximo passo será analisar de que forma uma chamada “classe perigosa” foi historicamente construída no Brasil, definindo quem deve ser protegido pelo Estado.

Como resultado, veremos como as diversas tentativas de integrar aqueles que supostamente estariam às margens do corpo social acabaram produzindo uma integração subalternizada. Veremos como a política de integração não conseguiu colocar a população das comunidades mais carentes em condições de isonomia em relação à classe média, que persiste em mantê-los em posição inferior, especialmente em termos culturais. A última subseção deste capítulo abordará, portanto, as diversas tentativas de desqualificar e, inclusive, criminalizar as práticas culturais desses grupos subalternizados.

#### **2.1 A pacificação das favelas**

De acordo informações encontradas no site da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, tal projeto que fora elaborado em 2008, durante o governo de Sérgio Cabral Filho, filiado ao partido PMDB que tinha como secretário de segurança José

Mariano Beltrame. Ainda conforme explicita o site Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, tal projeto teve como objetivo principal das UPPs “a retomada permanente de favelas dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população”<sup>9</sup>. De acordo com o governo do estado, a atuação da polícia pacificadora seria pautada pelo diálogo e pelo respeito à cultura e às características de cada favela.

O objetivo da UPP é um só e muito claro: acabar com os muros dos territórios impostos pela força das armas. Se você entra numa área dominada pelo tráfico ou pela milícia tem de prestar contas de seu ir e vir a alguém armado. Eles cobram para deixar o caminhão de gás entrar, cobram da empresa que instala TV por assinatura. É o que chamam de pedágio. É inadmissível que o cidadão tenha de prestar contas a uma pessoa armada, que não é servidor do Estado (BELTRAME, 2010, s/p).

Ainda de acordo com o site da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, a implantação das UPPs, dar-se-ia em três fases: a) ocupação, com a entrada e permanência da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro nas favelas; b) estabelecimento de laços afetivos entre policiais e moradores através da “polícia comunitária”, ou seja, a parceria entre morador e policial; c) entrada de serviços públicos essenciais nas favelas, tais como água, luz elétrica, acesso à saúde, educação digna, etc.

Essas três fases se assemelham às fases explicitadas por Todorov e já mencionadas aqui. Nos dois contextos históricos, as fases teriam por objetivo principal o conhecimento do outro, bem como a convivência pacífica entre os diferentes. Porém na prática, os acontecimentos teriam tomado um rumo contrário às expectativas. Nos dois casos, o encontro com o Outro resultou em uma série de confrontos sangrentos. Nas favelas do Rio de Janeiro, a situação não seria diferente. No ano de 2016, as mortes cometidas pela polícia fluminense representam, segundo dados do ISP (Instituto de Segurança Pública), 15% do total das 6.248 mortes violentas registradas no estado em todo ano passado.

Assim como no século XV, as práticas de violência utilizadas pelo Estado a fim de ocupar e dominar as favelas da cidade também tem como fundamento a legalidade. Com o objetivo de retomar os locais que haviam sido dominados pelo tráfico, a implantação das UPPs se dá em meio à inúmeras mortes e, ao contrário do que fora proposto inicialmente, não conseguiu reduzir a violência nas regiões onde há UPP,

---

<sup>9</sup> Informação retirada do site < [http://www.upprj.com/index.php/o\\_que\\_e\\_upp](http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp)>. Acesso em 20/02/2018.

conforme informações fornecidas em pesquisas feitas pelo Instituto de Segurança Pública.

Destaca-se que até a implantação das UPPs, o combate ao crime organizado no estado do Rio de Janeiro se deu tão somente através do uso da força. Nesse sentido, Machado da Silva e Leite (2008, p. 120) dizem que:

Diante desse cenário, a ação pública passou a ser pautada pelo combate à violência urbana, através, principalmente, de políticas de segurança que tinham como marcas o uso desmedido da força pelos agentes da ordem, no caso do Rio de Janeiro, as polícias civil e militar. O alvo das ações eram, via de regra, os moradores das favelas, que eram identificados em grande medida como traficantes ou como coniventes com a criminalidade instalada nestas localidades.

Para Vinícius Wingler Borba Santiago (2016), o Estado identifica as favelas como um território anormal. Nesse sentido, poderíamos associar a anormalidade mencionada por Santiago com o de marginalidade, uma vez que o marginal seria aquele que vive não só à margem da lei, mas também à margem da normalidade, do que é considerado padrão em uma sociedade. O que caracterizaria as favelas como um local de desordem.

Ao se propor retomar o controle armado daqueles territórios e integrá-los à cidade através das políticas de “pacificação”, o Estado faz uma leitura em que estabelece a favela como o território de anormalidade, de excepcionalidade em relação à ordem estatal e, portanto, permite o uso de políticas de exceção como entrar na favela e agir de modo arbitrário e excessivo com a população que ali reside. Nesse sentido, percebe-se que a favela acaba por se tornar o lugar sobre o qual o Estado manifesta, em toda sua expressão, a soberania. (SANTIAGO, 2016, p. 55)

As UPPs surgem para corrigir os erros e diminuir as ações que até então tinham apenas cunho repressivo. Tratava-se de um esforço para a transformação das unidades policiais que iriam atuar nas favelas. A ideia inicial foi compor as UPPs somente com policiais recém-formados (objetivando a influência negativa de experiências anteriores). Seu comando deveria ser exercido por um oficial superior. De acordo com os planos originais que podem ser encontrados no *site* da Secretaria de Segurança do Estado, a instalação das UPPs seria seguida pela criação de uma UPP social, composta pela polícia comunitária que se ocuparia com a identificação de prioridades e a superação dos problemas vividos pela favela.

Nesse sentido, passados quase sete anos após a ocupação da polícia no Complexo do Alemão, muito se questiona sobre o sucesso da política de pacificação. Destaca-se que foi a rotina violenta na região do Complexo do Alemão que deu origem

ao projeto de pacificação através da criação das UPPs e, até o momento, a violência no local não diminuiu. Uma matéria feita pelo jornal O Globo em abril de 2017 relata que, de janeiro a abril deste ano, dez pessoas morreram no Alemão, 28 ficaram feridas, sendo oito policiais militares. Ainda de acordo com a mesma matéria, tiroteios entre as facções e a polícia, ainda que menos frequentes, voltaram a acontecer em diversas favelas pacificadas, não só no Complexo do Alemão como também no Pavão-Pavãozinho, Cantagalo e Rocinha.

Na matéria produzida pelo site g1.globo.com, no dia 07/06/2017, foi possível observar que a onda de violência no local se manteve a mesma. No fim de abril deste ano, foi instalada na favela Nova Brasília, dentro do Complexo do Alemão, uma torre blindada que trouxe mais confrontos para a região. Ainda com base na mesma matéria, entre suspeitos e inocentes, 10 pessoas foram mortas. A medida foi criticada pelo ex-comandante-geral da PM, coronel Ibis Pereira (2017, s/p):

É uma imbecilidade. Essa cabine não vai resolver a segurança dos moradores e dos policiais. Os confrontos que estamos assistindo são fruto de um colapso no projeto das UPPs no Alemão, que começou em 2012. A Secretaria de Segurança se mostra incapaz de lidar com a situação. O silêncio do secretário de Segurança (Roberto Sá) me assusta.

De acordo com a diretora executiva do Instituto Igarapé<sup>10</sup>, Ilona Szabó, a instalação das torres representa um nítido retrocesso da pacificação:

Se a gente está dizendo que é uma política de pacificação e de repente você instala uma torre blindada, obviamente uma coisa não vai com a outra e a população, que já estava descrente, acaba por se desesperar. E eu imagino o desespero da população do alemão, qual é o sinal que eles receberam aquele dia. (O GLOBO, 2017, s/p)

Uma pesquisa feita pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)<sup>11</sup>, com moradores das 37 favelas em que as UPPs estão presentes revelam que a implantação das unidades não modificou em nada o seu cotidiano. De acordo com o relatório *UPP: Última Chamada - Visões e expectativas dos moradores de favelas ocupadas pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro*, divulgado em 2208/2017, ao

---

<sup>10</sup> Instituição sediada no Rio de Janeiro que pesquisa e difunde conhecimento sobre agendas da segurança, justiça e desenvolvimento com objetivo de propor soluções para questões relacionadas a esses temas.

<sup>11</sup> Centro de pesquisa que realiza pesquisas e campanhas para democratizar e modernizar o sistema de justiça criminal, subsidiar políticas de redução da criminalidade e promover o respeito aos direitos humanos.



serem indagados sobre os aspectos positivos ou negativos da ocupação, entre 55% e 68% dos moradores responderam que a presença da UPP "não faz diferença".

Destaca-se que a eficiência das UPPs vem sendo questionada há anos. Para o sociólogo Ignacio Cano, coordenador do Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, o incidente na favela Pavão-Pavãozinho é mais uma evidência de que o programa das UPPs está em crise.

O que aconteceu na Pavão-Pavãozinho não é um caso isolado. O programa das UPPs foi recebido como a grande solução para o problema de segurança pública no Rio. Com o tempo, ele foi colocado no piloto automático e agora temos cada vez mais indícios de que precisa ser reavaliado (BBC BRASIL, 2014, s/p)

A todo momento, jornais e estudiosos noticiam e constataam a falência do projeto que, segundo o então governador Sérgio Cabral Filho (2007-2014) a implantação das UPPs, prometia exterminar a criminalidade no Rio de Janeiro: “Nós vamos terminar o segundo mandato, se eu for reeleito, sem nenhuma favela com poder paralelo no Rio de Janeiro”, dizia, à época. “Isso é um compromisso meu”. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017, s/p)

Para a socióloga Lia de Mattos Rocha, os números do ISP reforçam a ideia de esgotamento do modelo das UPPs. A especialista diz acreditar no entanto, que essa tendência não surpreende, pois a política teria sido pensada em uma perspectiva de curto prazo, com foco nos grandes eventos dos quais o Rio foi sede Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016:

O projeto não só está falido, mas como se sabia desde o começo que não se tratava de algo sustentável. O modelo obviamente iria falir, primeiro por ter sido custeado durante um bom tempo com recursos da iniciativa privada. Nunca foi uma política sustentável em médio prazo, basta lembrar que, no início, o Eike Batista [empresário que hoje cumpre prisão domiciliar e é réu na Operação Lava Jato] ajudava a financiar (UOL NOTÍCIAS 2017, s/p).

Embora a conquista do Novo Mundo guarde semelhanças com o caso brasileiro das UPPs, observaremos na próxima subseção que há no Brasil elementos específicos que não estão contemplados na descoberta das Américas e em casos do encontro com o outro em diversas partes do mundo onde questões de raça também são verificadas.

## 2.2 Especificidades do Brasil: Raça, Classe e Gênero

No Brasil, muito se fala em democracia racial, principalmente se compararmos ao racismo explícito que existente nos Estados Unidos, onde para que haja discriminação racial, basta tão somente que o individuo tenha sangue negro. Nesse sentido, a transparência impactante dos Estados Unidos em relação ao racismo não apresenta possibilidades intermediarias nem ambiguidades refletindo o sistema dicotômico da sociedade norte-americana. (SILVA, 1994).

No Brasil, a miscigenação do povo brasileiro foi defendida Gilberto Freyre (1963), Donald Pierson (1945) e Thales de Azevedo (1966). Segundo esses intelectuais, o povo brasileiro é formado por diversos grupos de cores distintas. Nota-se que a esses autores parecem negar a existência de qualquer manifestação de racismo no país. Ao contrário, suas obras retratam a convivência pacífica e amistosa entre as diferentes cores aqui existentes:

a negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho de pé de uma coceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama-de-vento, a primeira sensação de homem. (FREYRE, 1989, p.80)

Freyre morou nos Estados Unidos no início da década de 1920 e testemunhou as práticas Jim Crow<sup>12</sup> durante o período em que estudou na Universidade Baylor, no Texas, EUA. O choque do encontro de Freyre com a hostilidade e segregação racial dos Estados Unidos o levou a construir uma visão do passado do Brasil que se mostrou profundamente atraente a muitos brasileiros, remodelando-o como a base de uma nova identidade nacional independente, das normas e modelos europeus. Os escritos de Freyre, portanto, tornaram-se a base de uma nova ideologia semioficial propagada em declarações públicas, escolas e universidades, e na mídia nacional,

Uma das preocupações presentes no Brasil era a tentativa de demonstrar a sua distância em relação ao racismo dos Estados Unidos. Aqui supostamente, haveria uma convivência pacífica entre brancos e negros e uma democracia racial que concedia chances a todos, baseando-se na suposta inexistência de discriminação no Brasil.

---

<sup>12</sup> As chamadas *Jim Crow Laws* (1876-1965) foram promulgadas nos Estados do sul dos Estados Unidos que institucionalizaram a segregação racial, afetando afro-americanos, asiáticos e outros grupos étnicos.

Freyre fora um estudante nos Estados Unidos nos anos 1910 e início da década de 20 e se horrorizara com as instituições e práticas Jim Crow (inclusive um linchamento) que testemunhou enquanto estudava na Universidade Baylor, no Texas, e fazia uma viagem pela região Sul. Sentindo aversão pela violência e brutalidade da segregação sulina, buscou refúgio numa visão do Brasil como uma democracia racial, “uma das uniões mais harmoniosas da cultura com a natureza e de uma cultura com a outra que as terras deste hemisfério já conheceu” (ANDREWS, 1997, p. 98)

De acordo com esse pensamento, a sociedade brasileira estaria fundamentada apenas em questões de classe, onde as oportunidades de ascensão social seriam inerentes a todos, sem qualquer ligação à raça. Dessa forma, tal concepção teórica retardou o debate sobre racismo no Brasil, o que dificulta a sua superação até os dias atuais. Para Antonio Sergio Guimarães, o racismo no Brasil passou a ser reconhecido e discutido a partir da década de 60:

As perspectivas começaram a mudar apenas quando a segregação racial foi desmantelada nos Estados Unidos em consequência do movimento dos direitos civis. Somente então as desigualdades raciais passaram a ser claramente atribuídas à operação de mecanismos sociais mais sutis - a educação escolar, a seletividade no mercado de trabalho, a pobreza, a organização familiar; etc. A mudança de percepção da discriminação racial nos Estados Unidos alterou tanto a percepção do Brasil pelos anglo-americanos quanto o programa político anti racismo. Desde então a denúncia das desigualdades raciais mascaradas em termos de classe social ou de status passaram a ser um item importante na pauta anti racista. Os racismos brasileiro e norte americano tinham se tornado mais parecidos entre si. (GUIMARÃES, 1995b, p. 29)

Por muito tempo ocorreu uma confusão entre a discriminação baseada no racismo e a discriminação baseada na classe social. Foi mais cômodo, diante de um projeto de embranquecimento resolver as questões teóricas referentes às diferenças raciais no Brasil (PIERSON, 1945) com base na apologia dos grupos de cor e não da raça.

Outros, contudo, buscaram escapar das implicações abomináveis da teoria racista, alargando, de fato, seu poder explanatório na forma da tese do branqueamento. Os racistas científicos ortodoxos afirmavam a superioridade da herança racial branca, mas também defendiam que a herança era enfraquecida e minada pela mistura com raças inferiores. Os revisionistas da tese do branqueamento, como João Batista de Lacerda, diretor do Museu Nacional do Brasil, respondia que os racistas científicos também tinham pouca fé no poder dos genes brancos (ou, na linguagem da época, sangue branco). Nos casos de mistura racial, sustentavam eles, o componente genético branco tenderia a dominar; e se tal mistura fosse repetida durante várias gerações, o resultado final seria uma população branqueada na qual a ancestralidade africana e índia seria superada e neutralizada. (ANDREWS, 1997, p. 97)

A tese do embranquecimento teria como objetivo retirar do Brasil a perspectiva de uma degeneração racial, bem como fazer com que o país pudesse fazer parte da comunidade de nações brancas. Um dos fatores que também constituiu poderoso incentivo para acelerar o processo do branqueamento ampliação foi o fomento à imigração europeia.

A Constituição de 1891 proibiu a imigração africana e asiática para o país e os governos federal e estaduais da Primeira República (1891-1930) empreenderam esforços orquestrados no sentido de atrair a imigração europeia ao país. Tais esforços deram frutos na forma de 2,5 milhões de europeus que migraram para o Brasil entre 1890 e 1914, 987 mil com sua passagem de navio paga por subsídios do Estado. (ANDREWS, 1997, p.97)

O esforço de transformar o Brasil numa sociedade branca europeia nos trópicos fracassou. Ao fazê-lo, reabriu a questão do caminho do desenvolvimento futuro do Brasil e do caráter racial de sua identidade nacional. Em 1933, uma resposta foi oferecida pelo intelectual e teórico social Gilberto Freyre, que retomou o diálogo entre o Brasil e seus interlocutores do Atlântico Norte, mas agora em termos diferentes. Os proponentes do branqueamento tinham buscado europeizar o Brasil e torná-lo branco; Freyre, em contraste, aceitou que o Brasil não era nem branco nem europeu, e que nunca o seria. Em vez de a Europa dos trópicos, o Brasil estaria destinado a ser um novo mundo nos trópicos: um experimento exclusivamente americano no qual europeus, índios e africanos tinham se juntado para criar uma sociedade genuinamente multirracial e multicultural. (ANDREWS, 1997, p. 98)

O reconhecimento do racismo no Brasil, se torna difícil à medida que a discriminação é analisada em âmbito individual, e não assumida no cenário nacional. Nesse sentido, aceitar o debate sobre o conceito de raça é essencial para reconhecimento do sistema de desigualdade estrutural da sociedade brasileira.

A partir de 1940 até o presente, os censos nacionais vêm documentando disparidades persistentes entre as populações branca e não-branca em educação, realização vocacional, ganhos e expectativa de vida. Levantamentos realizados em pesquisas têm demonstrado que as atitudes e os estereótipos racistas referentes a negros e mulatos estão amplamente disseminados por toda a sociedade brasileira. E os afro-brasileiros relatam ser vítimas de racismo e discriminação sutis e, por vezes, não tão sutis assim. Portanto, embora os observadores que escreveram nas décadas de 30 e 40 tenham se concentrado na qualidade harmoniosa e igualitária da interação racial no Brasil, discussões semelhantes nos anos 80 e 90 enfatizaram “a percepção, ainda mais disseminada, de que [o conceito de] democracia racial, em suas versões oficial e extra-oficial, não reflete a realidade brasileira...”(ANDREWS, 1997, p. 95)

Considerando a questão racial como parâmetro necessário e indispensável para compreender a formação social brasileira, Octávio Ianni atribui importância aos indígenas, portugueses, espanhóis, imigrantes asiáticos entre outros. Mas, dá ênfase aos

negros descendentes dos africanos escravizados em suas análises sobre transformação social e luta de classes. O autor afirma:

Descendente do africano escravizado, marcado pela diáspora e pelo holocausto, compondo a mais numerosa coletividade, dentre as várias etnias; mesmo porque os brancos distribuem-se em distintas nacionalidades, fidelidades e identidades; sem esquecer que muitos compõem amplamente os trabalhadores assalariados, as classes e setores subalternos, mesclando-se com os negros e outras etnias em locais de trabalho, produção e reprodução. Sim, grande parte da questão racial no Brasil diz respeito ao negro, como etnia e categoria social, como a mais numerosa “raça”, no sentido de categoria criada socialmente, na trama das relações sociais desiguais, no jogo das forças sociais, como as quais se reiteram e desenvolvem hierarquias, desigualdades e alienações (IANNI, 2004, p. 143).

A questão social é definida por Ianni como o “fermento mais importante da transformação social brasileira” (2004, p.105). O autor também defende que a participação dos negros no processo revolucionário é decisiva, pois parte do princípio de que o preconceito racial é um instrumento de dominação, que, somado ao preconceito de classe, gera discriminação, intolerância, desigualdades de acesso aos direitos sociais, políticos, jurídicos e culturais, além da violência em suas diversas formas de manifestação. Ianni defende, claramente, a seguinte tese:

(...) a raça e a classe são constituídas simultânea e reciprocamente na dinâmica das relações sociais, nos jogos das forças sociais. Essa é a fábrica da dominação e alienação que pode romper-se, quando uns e outros, assalariados de todas as categorias, simultaneamente negros e brancos, em suas múltiplas variações, compreendem que a sua emancipação implica a transformação da sociedade: desde a sociedade de castas à de classes, desde a sociedade de classes à sociedade sem classes. Na sociedade sem classes, todos podem realizar-se como pessoas, indivíduos e coletividades. As diversidades não se transformam em desigualdades, distintas modalidades de alienação. Os distintos traços fenotípicos não se transformam em estigmas. Ao contrário, as diversidades de todos os tipos participam da formação, conformação e transformação policrônica e polifônica da sociedade (IANNI, 2004, p. 147).

Uma questão central nesse debate é a forma desigual de participação dos negros no produto do trabalho social que, para Ianni, é uma expressão do preconceito e da discriminação racial, pois ao ser definida como uma raça inferior, por determinações políticas, sociais, econômicas e culturais, os negros reivindicam menos seus direitos se comparados aos brancos. De acordo com Nívia Cristiane Pereira da Silva é necessário repensar o lugar do negro na sociedade brasileira a fim de diminuir as desigualdades sociais:

Pensar o acesso da população negra aos direitos sociais, econômicos, culturais e jurídicos no Brasil é considerar o processo histórico que marca e

define “o lugar” dos negros e negras na sociedade brasileira. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (IBGE/PNAD) de 2006 revelam que a população pobre do Brasil não tem acesso aos principais bens e serviços que devem ser garantidos por meio de políticas públicas e a situação da população negra neste caso é ainda mais precária. Em 2006, a população negra era de 87.374.950 habitantes (incluindo pardos e preto). (SILVA, 2009, p. 197)

Os antagonismos e conflitos sociais que envolvem a questão racial têm suas raízes nas contradições próprias da sociedade capitalista e estão intrinsecamente relacionados com a questão social, que ao ser naturalizada e criminalizada impede uma abordagem crítica e uma intervenção eficaz no que diz respeito as suas expressões. (SILVA, 2009, p. 201)

Ao contrário do que aconteceu nos EUA, a abolição dos escravos no Brasil em 1888, conferiu aos negros, de forma oficial, plenos direitos, porém os ex-escravos não foram incorporados à sociedade. Não houve uma política os que tinham acabado de ganhar a alforria, e essa população foi lançada às ruas, permanecendo à margem, em uma posição subalterna, em relação aos brancos.

Questões de gênero também podem ser levadas em consideração no que se refere à discriminação no Brasil. Ainda nos dias de hoje, a mulher, principalmente a mulher negra é objeto de discriminação e desigualdades.

A mulher negra não saiu da senzala da História. E a empregada doméstica, a trabalhadora rural, a favelada, a doente, a marginal na sociedade, a gari, e muito raramente a diplomada mal paga e profissional desconhecida. Mas é da senzala da História que essa mulher encontra forças para gerar os filhos que depois serão explorados pelos descendentes da casa grande. Ela também encontra forças para "rodar a baiana" e gerar o ritmo da nação, sua comida, o "jeitinho" dela, a religiosidade, suas cores, a cara e os gostos dos filhos da pátria, sejam eles de que sexo, raça ou classe forem. Mulher, pobre e negra, explorada por ser quem è neste País tropical (ao que se chama a tripla exploração da mulher negra) onde a raça, a classe social e a cor são determinantes da escala de opressão em todos os setores da vida social, ela exerce funções vitais para a sociedade: mãe, empregada doméstica, trabalhadora rural, operária, comerciária e atividades de limpeza em geral. Mesmo reconhecidas como vitais, como eram as atividades exercidas pelos escravos, são os setores que menos garantias oferecem ao trabalhador. Ainda, nas fábricas, no campo, nos escritórios, no trabalho braçal, o menor salário é o das mulheres negras. Tudo isso comprovado pelos dados oficiais e pesquisas especializadas. (PEREIRA, 1988, p. 3)

Para Mariana Mazzini Marcondes (2013), a situação das mulheres negras no país ainda é resquício do período colonial:

Convém sublinhar, assim, a importância de caracteres adscritos como raça e gênero, tanto para o tipo de inserção no mercado de trabalho como para recompensas na forma de rendimentos. A herança de piores condições socioeconômicas bem como padrões culturais e valorativos que designam determinados papéis aos indivíduos continuam a operar nos processos de

estratificação nos quais negros e mulheres são alocados em posições subalternas. Mesmo os avanços educacionais não foram suficientes para eliminar os padrões de desigualdades categoriais que se reproduzem, principalmente no que tange a espaços de poder e posições de alto status. O grupo mais desfavorecido nestes processos é o das mulheres negras, as quais, de modo geral, não conseguem reverter suas aquisições educacionais em melhores rendimentos e posicionamentos no mercado de trabalho, e estão sobrerrepresentadas nas ocupações de menor prestígio. (MARCONDES, 2013, p. 77)

A mulher negra no Brasil, hoje, encontra-se em situação desfavorável em diversas áreas: educação superior, inclusão digital, mercado de trabalho, entre outros. Essa desigualdade vem da maneira como se estruturou a sociedade brasileira, esclarece-se que não é um fenômeno exclusivo da sociedade brasileira, pois tal fato é verificado em outros países, como por exemplo, países latino-americanos e também em países considerados de primeiro mundo. Walkyria Chagas da Silva Santos relata que:

Ser mulher e ser negra no Brasil significa está inserida num ciclo de marginalização e discriminação social. Isso é resultado de todo um contexto histórico, que precisa ser analisado na busca de soluções para antigos estigmas e dogmas. A abolição da escravidão sem planejamento e a sociedade de base patriarcal e machista, resulta na situação atual, em que as mulheres afro-descendentes são alvo de duplo preconceito, o racial e o de gênero. (SANTOS, 2009, p. 1)

Com relação às oportunidades de inserção no mercado de trabalho, destaca-se que enquanto os homens brancos preenchem um grupo com maior inserção social, a quantidade de desemprego entre estes é muito menor comparado com as mulheres negras, que estão inseridas no grupo com maior percentual de desempregos.

Analisando dados de pesquisas realizadas pelo DIEESE e outros órgãos, é possível verificar que o preconceito resulta em salários mais baixos para os negros em relação aos brancos, incluindo o item gênero, inferi-se que o homem negro ocupa um patamar abaixo do da mulher branca quanto ao rendimento salarial. Mas as mulheres negras se encontram ainda mais abaixo na pirâmide ocupacional. (SANTOS, 2009, p. 2)

Uma questão relevante é que muitas dessas mulheres são responsáveis pela família, ou melhor, são chefes de família. Nesse sentido, Marcia dos Santos Macêdo afirma:

Pensando em algumas das combinações possíveis entre as mulheres chefes de família, pode-se perceber que ser chefe de família, pobre e negra/parda, ao invés de branca das camadas médias constitui dimensões que não podem ser separadas, pois uma identidade reflete e termina por reforçar a outra, integrando uma experiência objetiva e, ao mesmo tempo, subjetiva, que vai refletir em diferentes níveis de acesso aos bens culturais e materiais,

influenciando, pois, desde elementos como autoestima até as possibilidades concretas de realização de projetos de vida. (MACÉDO, 2001, p. 61)

Não seria apenas o preconceito de classe que existiria no Brasil, mas também o preconceito de raça e gênero. Esse preconceito, fez com que uma determinada classe ficasse conhecida como perigosa, uma ameaça à sociedade. Na próxima subseção veremos quem são os considerados perigosos e de que forma o Estado se relaciona com esse grupo de pessoas.

### **2.3 A construção da classe perigosa e a proteção do cidadão de bem**

Para Valladares (2005), a concepção da favela como um problema a ser extinto ou pelo menos controlado no âmbito de seu crescimento populacional existe desde o início do século XX. Nesse período, houve o aumento no poder de fogo dos traficantes, que passaram a utilizar armamentos mais pesados, com o objetivo de defender o território contra invasões da polícia e de grupos rivais que disputavam os pontos de venda da droga. Dessa forma, ancorado ao antigo discurso que associa os pobres a uma classe perigosa, intensifica-se a mobilização da sociedade em relação aos problemas urbanos decorrentes da existência desses espaços na cidade.

Para a historiadora Regina Célia Pedroso (2002, p. 24):

A legislação penal do fim do século XIX determinava: a ociosidade era considerada crime e, como tal, punida. Reconhecida e legitimada abertamente, a prática da repressão aos desempregados e subempregados – os pobres – ficava clara no discurso dos responsáveis pela segurança pública e pela ordem nas cidades. O controle social dessas camadas deveria ser realizado de forma rígida. Sidney Chalhoub afirma que os legisladores brasileiros utilizam o termo „classes perigosas” como sinônimo de „classes pobres”, e isso significa dizer que o fato de ser pobre o torna automaticamente perigoso à sociedade [...]. A existência do crime, da vagabundagem e da ociosidade justificava o discurso de exclusão e perseguição policial às camadas pobres e despossuídas.

De acordo com o Instituto Pereira Passos (IPP)<sup>13</sup>, os primeiros casebres em morros da cidade datam de 1865. No Rio de Janeiro, as favelas começaram a ser construídas em locais próximos aos bairros de classe média no fim do século XIX. Um fator que ensejou o aumento na construção de casas em morros foi a abolição da

---

<sup>13</sup> Instituto de pesquisa municipal do Rio de Janeiro, responsável pelo planejamento urbano da cidade.



escravatura em 1888. Os ex-escravos que saíram das fazendas e migraram para as cidades passaram a morar em cortiços que, na cidade do Rio de Janeiro foram construídos em morros.

O desenvolvimento industrial e conseqüentemente o surgimento das primeiras indústrias também no fim do século XIX, a maior oportunidade de encontrar serviços no centro da cidade e a precariedade dos transportes públicos para se chegar ao centro fizeram com que o espaço urbano passasse a ser disputado por moradores de classes média e baixa renda.

Em 1897, surgiu a primeira favela do Rio de Janeiro, localizada no atual Morro da Providência, área central da cidade. Inicialmente povoada apenas por ex-escravos, a favela ganhou aproximadamente 10 mil novos moradores, que em sua maioria ex-combatentes da Guerra de Canudos<sup>14</sup>.

No início da década de 20, as favelas começaram a ser vistas também como *locus* de manifestações culturais, como o samba, que logo se tornariam emblemáticas da cidade (KNAUSS; BRUM, 2012). Também é possível encontrar nas favelas um campo de tensões políticas. De acordo com o que ensina Valladares (1978, p. 26):

as favelas constituíram um campo fértil para a demagogia política (...) [pois] os políticos tornaram-se verdadeiros intermediários entre a população local e o 'mundo de fora', de onde provinham os recursos e os serviços".

Desde o início da década de 1920, o discurso de aversão às favelas e seus moradores justificam políticas nas quais as pessoas pobres precisam ser reassentadas, policiadas e controladas ou até eliminadas. Esta concepção fica evidente nesta declaração oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro datado de 1930, citada por Mauricio de Abreu em sua obra:

(...) são as favelas, uma das chagas do Rio de Janeiro, na qual será preciso, num dia muito próximo, levar-lhes o ferro cauterizador (...) a sua lepra suja a vizinhança das praias e os bairros mais graciosamente dotados pela natureza (...). A sua destruição é importante não só sob o ponto de vista da ordem social e da segurança, como sob o ponto de vista da higiene geral da cidade, sem falar da estética. (ABREU, 1988, p. 88-89)

---

<sup>14</sup>Confronto entre um movimento popular de fundo sócio-religioso e o Exército da República, que durou de 1896 à 1897, na então favela de Canudos, no interior do estado da Bahia, no Brasil.

No final da década de 70, a Falange Vermelha, primeira facção criminosa da cidade, surgiu dentro do presídio da Ilha Grande em Angra dos Reis. Tendo como lema *Paz, Justiça e Liberdade*, a facção institucionalizou o mito das organizações criminosas no tráfico do Rio, os principais fundadores foram Willians da Silva Lima, o "Professor", Paulo César Chaves e Eucanã de Azevedo. Nos anos 80, a facção passa a ser chamada de Comando Vermelho (CV). Voltada para o tráfico de drogas instalou-se nas favelas e assumiu de forma gradativa o controle armado dessas áreas, exercendo um crescente domínio sobre as atividades cotidianas e o deslocamento de pessoas no interior desses territórios.

A cocaína foi a responsável pela grande ampliação do poder do CV, na virada dos anos 70 para os 80. O Brasil entrou definitivamente na rota da droga, como ponto de distribuição para a Europa e como mercado consumidor do produto de baixa qualidade. Também trouxe armamento pesado, como pistolas 7,65, metralhadoras Bereta, Uzi e Ingram de 9 mm, fuzis automáticos, granadas, rifles, miras especiais de laser, munição de aço especial, armamento de guerra antitanque e antiaéreo.

O CV se instalou inicialmente no morro do Juramento e no Complexo do Alemão, tendo como líder o José Carlos dos Reis Encina, o Escadinha. Posteriormente, as favelas do Jacarezinho e Mangueiras também se tornaram território do CV, seus maiores líderes foram Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, e Márcio dos Santos Nepomuceno, o Marcinho VP. O traficante Ernaldo Pinto de Medeiros, o Uê, expulso do CV, fundou a facção criminosa Amigo dos Amigos (ADA), que se instalou inicialmente na Rocinha, favela situada na zona sul da cidade.

Nesse sentido, destaca-se que o tráfico de drogas nas favelas aumentou a criminalidade local, e o discurso de medo propagado pelos telejornais fez com que as autoridades investissem cada vez mais em ações repressivas, realizadas dentro e no entorno das favelas. De acordo com o jornal eletrônico *Folha Online*, no início dos anos 80, a taxa de homicídios no Rio de Janeiro era de 25 por 100 mil habitantes. Em 1994, já era de 78 por 100 mil. Notícias propagavam o temor da classe média de que a favela tomasse conta do asfalto e, paralelamente, manifestavam uma completa indiferença quanto às precárias condições de vida e aos direitos mais essenciais dos que ali habitavam.

De acordo com Juliana Coeli (2016, s/p):

Nas últimas décadas, o crescimento da atividade de gangues em favelas para suprir demandas nacionais e internacionais de drogas levou a sociedade a

fazer uma associação entre favelas e drogas e violência urbana, embora estimativas acadêmicas sugiram que menos de 1% dos moradores das favelas estão envolvidos no tráfico de drogas. Em vez de ver a violência nas favelas como resultado da desigualdade sistêmica, algumas pessoas consideram a violência como uma característica inerente das próprias favelas. Assim, os moradores das favelas ganharam uma reputação de serem violentos e perigosos, ao invés de vítimas da significativa negligência histórica do estado. A política do governo de “guerra às drogas” foi moldada por esses preconceitos, que há décadas sustentam uma realidade na qual a principal presença do estado nas favelas foi através da Polícia Militar.

A ideia de que os moradores de favelas são criminosos se perpetua nos tempos atuais. Aliás, não apenas os residentes da favela, mas a população pobre e negra em geral, moradores de rua e de periferias. Como exemplo recente, podemos citar a judoca Rafaela Silva, atleta carioca negra que foi abordada por policiais militares e, segunda a própria atleta teve a idoneidade questionada por policiais pelo fato de ser negra. É comum encontrar no Rio de Janeiro, episódios onde a população pobre é vítima fatal de policiais sem qualquer justificativa para tal. Podemos citar como exemplo, a Chacina da Candelária, onde na madrugada do dia 23 de julho de 1993, mais de 40 crianças dormiam na escadaria da igreja da Candelária quando cinco homens desceram de dois carros e atiraram à queima-roupa. Foi o relato do jovem sobrevivente Wagner dos Santos que garantiu a identificação e a prisão de quatro envolvidos no crime. Três policiais militares foram responsabilizados pelo caso e condenados pelos oito homicídios. Dois deles foram condenados a mais de 200 anos de prisão, mas foram beneficiados pela progressão de pena. O episódio teve grande impacto e forte repercussão internacional.

Na imagem abaixo, podemos observar os corpos dos menores mortos por policiais militares nos caixões, em frente a Igreja da Candelária no centro da cidade do Rio de Janeiro.



Figura 07: Corpos das vítimas em frente a igreja da Candelária

Fonte:<http://www.jb.com.br/fotos-e-videos/galeria/2013/07/21/chacina-da-candelaria-completa-20-anos-na-proxima-terca-relembre/>

Para a Anistia Internacional, o aniversário do crime é motivo para reflexão sobre a persistência da violência policial no Brasil. No caso do Rio de Janeiro, passadas duas décadas, aconteceram diversas execuções do mesmo tipo. Desde a Candelária, houve chacinas em Vigário Geral (1993), com 21 mortos; no morro do Borel (2003), com quatro mortos; na Via Show (2003), com 4 mortos; e na Baixada Fluminense (2005), com 29 mortos. Todas foram cometidas por policiais e as vítimas foram majoritariamente adolescentes negros e pobres.

Uma possível explicação para a construção da classe perigosa, seria o que Anthony Giddens (1991) chama de manutenção da segurança ontológica, uma vez que essa é a principal razão para que o Outro seja tratado como diferente, como uma ameaça que deve ser retirada da sociedade normal. Para ele, a segurança ontológica nada mais é do que a necessidade de continuidade da autoidentidade, e da manutenção de ambientes, coisas e pessoas. A manutenção da segurança ontológica se dá através da propagação do discurso do medo acionado pelo Estado. Nos processos de pacificação das comunidades cariocas, uma vez que apenas as favelas localizadas na cidade do Rio de Janeiro estão sendo pacificadas, a classe média enxerga nos invasores uma ameaça existencial, já que nos dois contextos há um rompimento com a previsibilidade das situações.

Giddens (1991) aponta quatro focos de confiança e segurança ontológica: (1) as relações de parentescos; (2) a comunidade local; (3) as cosmologias religiosas e a (4)

tradição. A proximidade das favelas fluminenses com os bairros de classe média ameaçaria os focos de comunidade local e tradição.

Segundo a narrativa dominante na mídia, o discurso utilizado pelo Estado para justificar a seletividade e a criminalização da pobreza, se ancora, na maioria das vezes a proteção do cidadão de bem. É muito comum encontrar definições onde o homem de bem que deve ser protegido é o pai de família, trabalhador, que volta para casa cansado, paga suas contas, segue a lei, não comete crimes, educa seus filhos e principalmente: é de classe média, morador de áreas nobres do estado. Quem não segue o comportamento ou padrão social descrito anteriormente, que é exterior ao indivíduo e preexistente a ele, é automaticamente tachado de vagabundo.

...pensar em cidadania no discurso midiático é algo que extrapola os conceitos clássicos daquilo que é cidadania e de tal forma se esgota, fazendo com que tudo hoje seja sinônimo de construção de cidadania. Na verdade não é o significado de cidadania a preocupação central deste estudo, mas sim, o que a mídia apresenta como cidadania, a representação do que seja cidadania. (TUZZO; CORDEIRO, 2017, s/p)

E, ao se pensar na construção da cidadania como cidadania em si, também nos reportamos ao significado de subcidadania. Para se investigar o que a mídia apresenta como cidadania e subcidadania, é importante resgatar o significado das palavras. Subcidadania seria, via de regra, aquilo que está abaixo da cidadania, o que falta para ser cidadão significa ser um subcidadão. Para Souza (2003), trata-se da “ralé estrutural brasileira”. Para o autor, explicar a subcidadania tem origem na existência do negro na sociedade, mas vai além, classificando que tanto negros quanto brancos sem qualificação adequada são desclassificados e marginalizados de forma permanente. Logo, já não se trata somente da cor, mas também de uma relação socioeconômica estrutural, no que o autor chamou de “superação da confusão entre habitus e cor”. (TUZZO; CORDEIRO, 2017, s/p)

É razão da proteção desse cidadão que a classe perigosa se constrói, e a cidade do Rio de Janeiro vai se tornando cada vez mais dividida.

O “cidadão de bem” é um conceito precário, que presta um ótimo serviço para reforçar o preconceito, especialmente o racismo, a aversão aos pobres, o machismo, a homofobia (como o trágico atentado que matou 49 pessoas na boate LGBT, em Orlando). O preconceito contra usuários de certas drogas ilícitas; a discriminação política, contra comunistas, por exemplo, e religiosa, contra umbandistas, muçulmanos. Por isso, normalmente na imagem de “bandido”, para o “cidadão de bem”, não se enquadram criminosos ricos, brancos, do colarinho branco; políticos, empresários e banqueiros corruptos ou corruptores e outros do gênero. Bandido é o pobre e negro. Não por outro motivo são pessoas desses grupos que superlotam os presídios brasileiros. (ARMIJOS; OLIVEIRA, 2016, s/p)

A construção do cidadão de bem e do marginal são estereótipos que permeiam o imaginário popular e o senso comum, mas que a rigor não correspondem a uma

realidade fática, mas sim, aos anseios de um Estado seletivo que escolhe quem deve ser protegido e quem deve ser abandonado.

## **2.4 Integração subalternizada**

Há décadas, as favelas do Rio são associadas à violência, pobreza e ao descaso do Estado. Destaca-se que no início da década de 90, algumas medidas começaram a ser adotadas pelo poder público, intervenções políticas e urbanísticas, porém em sua grande maioria, militar. Para Rodrigo Torquato Silva (2008), a imposição da força é o elemento essencial para o processo de subalternização de um determinado grupo. Nesse sentido, as ocupações militares nas favelas como estratégia do poder público, trazem aos moradores daquele determinado local, a condição de subalternos em relação a cidade formal.

De acordo com Rogério Ferreira de Souza (2015), a ideia de subalternização dos moradores das favelas pode ser remetida à subalternização definida por Gramsci na construção do estado italiano, uma vez que na Itália, os subalternos também sofreram intervenções de grupos dominantes.

De forma análoga, no caso da história dos moradores de favelas, mesmo quando esses grupos produziam formas alternativas e criativas de “viver”, de se manifestar política e culturalmente; mesmo quando criavam mecanismo contra-hegemônico com “espaços de autonomia”, sofriam às investidas do poder hegemônico, agindo, ora de forma autoritária e repressiva, através do aparelho policial, ora via políticas de intervenção sócio-espacial, através de programas urbanísticos, sociais, sócio-educativos ou de geração emprego e renda. (SOUZA, 2015, s/p)

A subalternização como imposição de forças por grupos dominantes não é a única existente. É possível observar outro processo de subalternização no Brasil, no que se refere à concepção de favela com um problema para a cidade e consequentemente, para os grupos que nela residem. Nesse sentido, faz-se necessário tecer comentários sobre o processo de integração subalternizada dos moradores de favelas à cidade. A pesquisadora Alba Zaluar (1985), destaca que um marco dessa integração foi a carteira assinada que pode ser considerada um símbolo de reconhecimento moral de integração social. Tal imposição faz com que haja uma busca, entre os moradores de favelas,

principalmente entre o período Vargas até o final da década de 70, por tal condição identitária.

Ressalta-se que a mídia tenta passar a concepção de que na favela ocorre a naturalização da violência e que os moradores daquela região não se incomodam com a rotina violenta. Para Silva:

Pelo contrário, há uma luta diária pela organização da rotina, numa situação-limite de contato com a imprevisibilidade e o medo da violência. As pessoas estão o tempo todo pensando e tentando organizar as suas rotinas, mesmo com a imprevisibilidade e o medo da violência física, e a previsibilidade da força violenta. (SILVA, 2008, p. 3444)

Nesse sentido, seria possível dizer que a violência urbana também traz transtornos a população residente na favela. Como exemplo, podemos mencionar a quantidade de dias letivos que os alunos de áreas consideradas de risco permaneceram sem aula durante o ano de 2017 em razão de confrontos entre criminosos e policiais, no dia 21 de agosto de 2017 mais de 21 mil alunos ficaram sem aula na região do Jacarezinho, na cidade do Rio de Janeiro. Em matéria publicada no jornal O GLOBO, a Secretaria Municipal afirma que nesse dia em toda a cidade, ficaram fechadas 31 escolas, 11 creches e 12 Espaços de Desenvolvimento Infantil.

Urbanizar a favela a fim de integrá-la à cidade formal é essencial. Para tal, diversas medidas devem ser adotadas, entre elas a construção de novas estradas, projetos de habitação social e investimento na infraestrutura básica.

Ativistas dos direitos à moradia defendem hoje a melhoria das comunidades informais, em oposição a prática de removê-las, baseado na preservação histórica, na baixa qualidade das compensações habitacionais, na localização dos moradores em relação ao emprego e no direito de posse. Na prática o que causou o desenvolvimento das favelas ao longo dos anos no Rio de Janeiro foi uma história política específica. “Apoiar ou remover” é a mais documentada experiência em políticas públicas nas favelas do Rio e também para a qual a resposta mais clara se desenvolveu. (OSBORN, 2013, s/p)

Além disso, para o arquiteto Franklin Lee (2009), seria igualmente essencial ajudar a transformar a vida dos moradores da favela, dando-lhes a possibilidade de se profissionalizar para novos tipos de emprego. Dessa forma, segundo Rodolfo Ferreira Alves Pena (2016), a favelização seria um processo decorrente de um problema social.

A Favelização é o processo de surgimento e crescimento do número de favelas em uma dada cidade ou local. Trata-se de um problema social, pois tais moradias constituem-se a partir das contradições econômicas, históricas e sociais, o que resulta na formação de casas sem planejamento mínimo, oriundas de invasões e ocupações irregulares. (PENA, 2016, s/p)

Para Pena, a favelização não é um problema pontual do Rio de Janeiro, mas de diversas regiões metropolitanas do Brasil.

Conforme informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil já ultrapassou a marca de 11 milhões de pessoas morando em favelas, o que é equivalente a cerca de 6% da população total, um número superior à população total de Portugal. Desse contingente de pessoas, 80% delas são de regiões metropolitanas, o que nos ajuda a perceber como a urbanização está diretamente associada ao surgimento das favelas. (PENA, 2016, s/p)

A integração seria mais eficiente se feita de forma ampla, sem subalternização de classes. Dessa forma, quanto mais integrado à sociedade estiver quem vive em uma favela, mais retorno essa sociedade terá: profissionais mais qualificados, redução de custos com saúde pública e dos índices de violência. Para Gilson Rodrigues (2009), urbanizar favelas é contribuir diretamente para uma solução às negligências do passado.

Importante destacar que os eternos conflitos entre o direito à cidade dos moradores de favelas e a apropriação dos espaços da cidade pelo capital deixam de ser conflitos internos inerentes apenas à favela e se transformam em lutas políticas.

No entanto, o que torna as ações dos moradores de favelas ações políticas, assim como estes últimos em atores políticos é a crescente publicização e utilização do espaço público para a divulgação e exigências de suas inúmeras demandas. Publicizar os interesses de um grupo subalternizado em uma sociedade é tornar políticos seus interesses coletivos. E ao torná-los públicos tais interesses passam a ser também objeto de discussão política da cidade, do governo e da sociedade em geral. Se tratando de uma luta por justiça, a luta dos favelados e de seus representantes se estrutura em um movimento histórico, ultrapassando questões individuais de um líder específico, ou uma favela específica. (SOUZA, 2010, s/p)

A integração da favela não é objeto de interesse de determinados segmentos da sociedade, mas para a cidade, ela é essencial. A produção informal do espaço urbano é danosa, não apenas para os moradores das favelas, mas também para todos os que residem na cidade, já que a informalidade gera a fragmentação social, aumenta o custo de vida, e requer investimentos para a regularização de assentamentos consolidados.

Outro aspecto importante no que tange à integração das favelas à cidade é a valorização do mercado imobiliário na região a ser integrada, o que torna o local fora dos padrões econômicos dos moradores. Para Raymundo e Paschoal:

Parte do problema urbano com as favelas diz respeito à não aceitação geral do seu modelo urbanístico próprio e espontâneo. Quem projeta espaços para



comunidades tenta impor um padrão de moradia que não necessariamente se encaixa no padrão de vida comunitário dos grupos mais carentes. Por outro lado, programas governamentais e particulares estão focados apenas na venda de unidades e no favorecimento de seus investidores. (PASCHOAL, 2009, s/p)

Podemos mencionar então como consequência da integração a gentrificação como um processo de valorização de uma determinada área que até então era considerada periférica. Tal fenômeno dá um novo significado ao local e também substitui a população que até então permanecia vivendo na região.

É nesse contexto que a gentrificação ocorre, pois as áreas antes desvalorizadas passam a ter um custo muito alto, ao passo em que a população residente nesse local é gradativamente substituída por um perfil comercial ou de grupos sociais mais abastados. Com isso, a paisagem modifica-se, e as zonas, que antes eram só guetos, barracos e pobreza, transformam-se em condomínios, prédios e casas de médio e alto padrão. (PENA, 2016, s/p)

Ter uma cidade onde partes de sua população esteja segregada é ter uma cidade onde as condições básicas de redistribuição da renda não são cumpridas. Dessa maneira, se torna importante eliminar definitivamente entre favela e bairro, fonte permanente de tensão e conflito. Para isso, não basta levar saneamento, água e luz para as casas. Devemos perseguir a integração plena, e isso passa pela regularização administrativa (cadastrando as ruas na prefeitura, definindo regras de uso e ocupação do solo) e patrimonial (regularização fundiária), de forma que a ambiguidade em relação ao pertencimento à cidade seja eliminada e esses espaços possam ser tratados como bairros de verdadeiros cidadãos.

Na subseção seguinte veremos que não apenas os locais e determinados grupos de pessoas são criminalizados, mas também as práticas culturais desses grupos.

## **2.5 Práticas culturais criminalizadas no Rio de Janeiro**

De acordo com Edward B. Taylor, cultura significa todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano não somente em família, como também por fazer

parte de uma sociedade da qual é membro. Já as práticas culturais podem ser consideradas um subconjunto de contingências entrelaçadas de reforçamento Glenn (1988).

As práticas culturais de negros são criminalizadas no Brasil desde o Império. Nesse sentido, a repressão às manifestações culturais dos negros no Brasil surge ainda pela primeira vez de forma legítima no país no Livro V das Ordenações Filipinas que proibia os bailes de escravos. O Código Criminal de 1830, por sua vez, criou o crime de insurreição que punia a propaganda da insurreição, punia a celebração, propaganda ou culto de confissão religiosa que não fosse a oficial, criminalizou a vadiagem e a mendicância.

A capoeira também foi hostilizada de forma extrema e criminalizada durante décadas no Brasil. Por volta de 1850, algumas instituições apontavam os capoeiras como vagabundos nocivos à manutenção da ordem pública. O termo capoeira carregava um sentido pejorativo e era utilizado para designar a reunião de negros livres ou não. Desta forma, os grupos capoeiras, traziam prejuízo à tranquilidade pública. Nesse sentido, Vera Malaguti Batista destaca “que em 1850 as prisões permaneciam superlotadas de pobres e escravos, sendo 65% das detenções por ofensas à ordem pública e não por crimes.” (BATISTA, 2003b, p. 145)

O Código de Posturas Municipais de 1848 possuía quatro artigos que faziam referencia direta à reunião de escravos ou à possibilidade da participação de escravos em brincadeiras de rua. Como exemplo, podemos citar o artigo 76 que proibia a ocorrência de vozerias na rua ou mesmo em casa nas horas de silêncio. Já artigo 82 dispunha que os donos ou administradores de qualquer casa de venda, não deveriam consentir o ajuntamento de mais de dois escravos, nem batuques ou vozerias deles dentro da casa, ou em frente dela.

Acerca do tema, o ex-governador (1994) e secretário de Justiça e da Polícia Civil (1991-1993) Nilo Batista afirma:

Quando alguém fala que o Brasil é “o país da impunidade”, está generalizando indevidamente a histórica imunidade das classes dominantes. Para a grande maioria dos brasileiros a punição é um fato cotidiano. Essa punição permeia principalmente o uso estrutural do sistema penal para garantir a equação econômica. OU os brasileiros pobres são presos por vadiagem ou arranjam rápido um emprego e desfrutam do salário mínimo (punidos ou mal pagos). Depois que já estão trabalhando, nada de greves para discutir o salário, porque a polícia prende e arrebeta (punidos e mal pagos) (BATISTA, 1990, p. 125-126).

A capoeira só deixou de ser crime também durante o governo Vargas, que enxergou na modalidade uma forma de valorizar a cultura brasileira. Almir das Areias (1983, p. 63) esclarece que, em 1932, o então presidente da república, Getúlio Vargas, buscando atrair a simpatia do povo brasileiro, liberou algumas manifestações culturais populares que estavam proibidas, principalmente as afro-brasileiras, e, dentre elas, a capoeira.

Assim como a capoeira, o samba também foi criminalizado durante décadas. Para Reinaldo Santos de Almeida (2013), a perseguição ao ritmo símbolo do país era essencialmente racista. No caso dos sambistas, a tipificação de vadiagem criada no Código Penal de 1890 era a utilizada para justificar a prisão. Quem portava um instrumento musical ou fazia samba podia ser enquadrado como vadio, porque a ideologia dominante na época era varguista, voltada para a ética do trabalho. Assim, o samba sofria uma espécie de censura para que a figura do malandro que despreza o trabalho não fosse exaltada nas canções.

No século passado, o sambista João da Baiana (1887-1974), por exemplo, precisou de ajuda de um congressista para não ser mais preso nas ruas. O senador José Gomes Pinheiro da Fonseca (1851-1915), fã de samba e um dos políticos mais importantes da época, escreveu uma dedicatória no pandeiro de João. Quando era parado pela polícia, o músico mostrava o instrumento com a assinatura. Funcionava como um salvo-conduto. (MACHADO, 2017, s/p)

Da mesma forma que a capoeira e o espiritismo, a criminalização do samba durou até a presidência de Getúlio Vargas. O presidente adotou a política de valorização de elementos da cultura brasileira para reforçar o nacionalismo que foi uma de suas bandeiras de governo. Mesmo após a descriminalização do samba, alguns sambistas foram vítimas da censura, músicas que ironizavam o trabalho, um dos pilares do Estado Novo, sofreram intervenção estatal.

A canção “Vá cuidar da sua vida”, de Geraldo Filme (1982) retrata a criminalização das manifestações culturais produzidas pelos negros que em grande parte também eram pobres:

“Crioulo cantando samba era coisa feia  
Esse negro é vagabundo, joga ele na cadeia  
Hoje o branco tá no samba quero ver como é que fica  
Todo mundo bate palmas  
Quando ele toca cuíca  
...  
Negro jogando pernada, negro jogando rasteira  
Todo mundo condenava uma simples brincadeira  
E o negro deixou de tudo, acreditou na besteira

Hoje só tem gente branca na escola de capoeira”  
 (“Vá cuidar da sua vida”, de Geraldo Filme 1982)

O funk é a mais recente manifestação cultural a ser criminalizada no Brasil. A proposta de sua criminalização enviada em janeiro de 2017 ao Senado por Marcelo Alonso, morador de um bairro da de São Paulo, diz:

É fato e de conhecimento dos brasileiros, difundido inclusive por diversos veículos de comunicação de mídia e internet com conteúdos podre (sic) alertando a população o poder público do crime contra a criança, o menor adolescente e a família. Crime de saúde pública desta 'falsa cultura' denominada funk.

Até o fim da década de 70, os funks que tocavam aqui, nos bailes eram todos instrumentais ou com letras em inglês. Apenas no fim da década de 80, o DJ Marlboro<sup>15</sup>, conhecido como criador do funk carioca, iniciou o processo de nacionalização do funk, produzindo MCs<sup>16</sup> que passaram a cantar funks em português. Os primeiros funks cantados em português no início da década de 90, já foram acusados de fazer apologia ao crime<sup>17</sup>.

Na mesma época duas CPIs ocorreram no Rio de Janeiro com o objetivo de investigar o tráfico de drogas e a suposta exploração sexual de crianças em bailes funk nos morros da cidade. Foi nesse mesmo período que, para Hermano Vianna (2000), se deu o marco na história da relação entre o funk do Rio de Janeiro e o desenvolvimento da percepção da violência (e das causas dessa violência) na vida recente da cidade. Trata-se do “arrastão” que aconteceu na praia do Arpoador, no domingo ensolarado de 18 de outubro de 1992. De acordo com Danilo Cymrot (2011) o que foi propagado como arrastão, foi na verdade jovens de dois morros que se encontraram e realizaram uma espécie de "coreografia da violência". Foi algo parecido com um bate-cabeça de shows punk, a intenção não era assaltar ninguém, mas foi a imagem que ficou. O

---

<sup>15</sup> Nome artístico de Fernando Luís Mattos da Matta, DJ compositor e empresário brasileiro, tido como o criador do estilo musical conhecido como "funk carioca". Ver Reitenbach (2010).

<sup>16</sup> O termo MC vem do inglês *Master of Ceremony*. Originalmente um mestre de cerimônias, que apresentava atrações nos bailes e animava o público, o termo foi adotado para designar os cantores de *funk e hip hop*.

<sup>17</sup> Ver Essinger (2005 p. 89). Em 1991, no lançamento do CD Funk Brasil 3, no Maracanãzinho, um tumulto ganhou manchetes de jornais e a partir de 1992, começou-se a especular na mídia sobre possíveis ligações entre funkeiros e o Comando Vermelho ou o Terceiro Comando. Ver Medeiros (2006, p. 19).

tumulto causado na praia da Zona Sul foi noticiado pelos meios de comunicação e associado aos distúrbios de Los Angeles do mesmo ano<sup>18</sup>.

Vianna interpreta o episódio como uma tentativa dos grupos das diversas favelas cariocas de “encenar na areia da praia o teatro da violência que inventaram nas pistas de dança das centenas de bailes funk realizados semanalmente em quase todos os bairros da cidade.” (VIANNA, 2000, p. 180)

O evento ocorrido na praia do Arpoador teve responsabilidade atribuída aos jovens frequentadores de bailes funk do subúrbio e favelas que foram rotulados nos jornais da cidade como gangues urbanas, bárbaros, animais, juventude transviada, desajustada, revoltada e desesperançada, criadores de pânico e terror.

A imagem abaixo, manchete do jornal O Globo de 22 de outubro de 1992 retrata o exposto acima



Figura 08: Manchete do jornal O Globo após o arrastão nas praias da zona sul da cidade. Fonte: <http://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/nos-anos-90-arrastoes-nas-praias-da-zona-sul-do-rio-levaram-panico-aos-banhistas-10838744>

Nesse sentido, Vianna ressalta que nem sempre o que é exótico está distante. Numa grande cidade, o exótico pode morar ao lado e nunca ser integralizado. Antes do arrastão, os bailes funk, já mobilizavam milhares de jovens todo fim de semana no Rio de Janeiro. Porém era um fenômeno desconhecido pelas classes média e alta da cidade e relativamente ignorado pela mídia, que, quando tratava do assunto, não focava no aspecto da violência.

<sup>18</sup> Na ocasião, a absolvição de quatro policiais brancos, que haviam sido filmados espancando um taxista negro, desencadeou uma série de depredações e confrontos raciais que deixaram mortos e muitos feridos.

Vianna questiona ainda que, aparentemente de uma hora para outra, os jornais passaram a retratar o funk como um fenômeno, antes de qualquer coisa, violento; onde os responsáveis por toda essa violência são jovens negros moradores de áreas carentes.

O termo arrastão tem sem sua origem na pesca predatória. No Brasil, começou a ter outro significado a partir de uma ação praticada, nos anos 80, na arquibancada geral e na saída do Maracanã em dias de grandes jogos. De acordo com Kleber Mendonça (1999), o termo passou a designar diferentes eventos de violência, com origens e objetivos específicos. Desde as depredações durante a saída das galeras dos bailes funk de subúrbios até a ação de grevistas e protestos dos camelôs impedidos de instalar suas barracas. O uso dessa denominação conferia àquela manifestação um significado de violência e ilegalidade.

Para o autor Danilo Cymrot (2011), a partir do episódio ocorrido nas praias da zona sul em outubro de 1992, o termo arrastão passou a ter outro significado:

Nota-se então que o termo “arrastão”, que compreendia inicialmente assaltos e ações coletivas e rápidas envolvendo jovens nas praias, trens, ônibus e ruas, passa a referir-se à “presença de uma parcela distinta da população como ameaça de violência e desordem”. Importa impedir certos tipos de “aglomeração” e demoniza-se um certo tipo de frequência em certas áreas da cidade. (CYMROT, 2011, p. 31)

Ainda sobre o arrastão e a sua relação com o funk, Herschmann destaca:

O arrastão, acusado de causar fissuras sociais e raciais, apenas torna evidente os conflitos sociais e raciais previamente existentes e abafados, causados por políticas públicas excludentes. Ele expõe que a sociedade brasileira não é harmoniosa, mas fragmentária, autoritária e hierarquizada, que existe racismo e uma juventude pobre que, ao contrário de seus pais, não pede passagem para desfilar de forma ordeira apenas uma vez por ano e, apesar da rebeldia, reivindica integração e reconhecimento social. (HERSCHMANN, 1997, p. 240)

Assim, os bailes funk passaram a ser conhecidos por toda a sociedade fluminense e identificados como locais perigosos onde o consumo de drogas e apologia ao sexo estão sempre presentes. Destaca-se, porém, que bailes e tráfico de drogas são atividades que podem se encontrar, mas são independentes, uma vez que o tráfico já existia antes do funk e permaneceu mesmo após a proibição e fechamento dos bailes.

Convém questionar então por que estes bailes são alvos da polícia e não as boates da Zona Sul, onde o consumo de drogas por jovens das camadas sociais mais abastadas acontece.

Assim como as drogas, a apologia ao sexo através de letras e coreografias que fazem referência ao ato sexual, também não ocorre somente nos bailes. Segundo Janaina Medeiros:

Coreografias sensuais e eróticas executadas por crianças e adolescentes, bem como letras de duplo sentido, não são exclusivas de bailes funk, sendo muito comuns no axé, marchinhas de carnaval, forró e pagode. Fazem parte, na realidade, de uma verdadeira tradição brasileira, marcada pela irreverência e sensualidade. (MEDEIROS, 2016, p. 13-14)

Atualmente, mesmo que tendo o funk atingido outras camadas sociais e raças, tanto organizadores como frequentadores dos bailes salientam que existe uma associação entre a cor negra e o funk, entre dança e o negro, ou mais precisamente atribuição do ritmo às camadas pobres. Da mesma forma, o funk ainda é associado a organizações criminosas. Nesse sentido, cor, pobreza, juventude e funk parecem justificar a violência pelo enfoque da exclusão e do racismo. A exclusão é também cultural e feita não só pelas classes média e alta, mas também pelos próprios jovens negros moradores das favelas quando termos como cultura da periferia, cultura suburbana e cultura da favela, passam a ser incorporados como sinal de orgulho e resistência, demonstram uma implícita intenção demarcar e naturalizar desigualdades sociais e raciais.

Estudos que trabalham com a noção de “pânico moral” entre grupos juvenis têm analisado a multiplicidade de visões e interesses que podem estar em jogo no processo de estigmatização. No cenário carioca, a hesitação quanto a uma caracterização mais estreita dessa parcela da população em termos raciais redundou num discurso fortemente anti-racista e o tema das desigualdades sociais acabou enredado numa complexa teia de análises que conclamavam pela distribuição do “bolo” e por mais polícia. Mas em algo, talvez, os vários interlocutores que se posicionaram nas páginas dos jornais cariocas acabaram concordando: a pobreza e o ambiente de marginalização, ausência de Estado, educação, desemprego e violência propiciavam uma forma particular principalmente por parte dos jovens- de consumir, de se relacionar com a cidade e de expressar suas angústias. Foi justamente nesse momento que o funk apareceu como exemplo de expressão juvenil e elogio à violência. Ou seja, observou-se um processo de “criminalização do funk”, no qual, à guisa de estigmatizar seus consumidores preferenciais, “demonizou-se” o próprio estilo, como fonte e estímulo da violência. (CUNHA, 1997. p. 91-92.)

Para o DJ Marlboro, as autoridades agem de forma diferente com relação aos funkeiros e os *pitboys*<sup>19</sup> de classe média e alta. Quando os últimos quebraram boates na

---

<sup>19</sup> O termo *Pitboy*, em uma referência à raça de cães pitbull (American Pit Bull Terrier) que possui características físicas a um lutador por ser musculoso, surgiu na mídia quando estes cidadãos da elite

Zona Sul da cidade, o policiamento foi reforçado nos locais garantindo a diversão de quem queria se divertir. Enquanto que quando há brigas nos bailes funk, estes passam a ser fechados e proibidos, segundo DJ Malboro porque “é mais cômodo, é diversão dos pobres”.

O movimento funk ainda é visto como uma ameaça em todo Brasil. Apesar de ter se popularizado e chegado até as classes mais altas e aos programas de televisão, ainda é considerado aglomerações de jovens negros, pobres e favelados, um setor visto de forma generalizada e estereotipada como ameaçador em uma sociedade racista e que não fornece estruturalmente os meios para realizarem de forma lícita as metas culturais. Por outro lado, o funk é apropriado pelo mercado e reproduz valores da sociedade ampla, como o consumismo, principalmente para turistas. Contudo, ainda que não intencionalmente, questiona outros valores, como a ética do trabalho, o mito da democracia racial e reivindica uma democratização do espaço público.

O abismo social existente entre parte dos formadores de opinião e os artistas do funk fez com que a música de pobre fosse considerada música pobre sem legitimação cultural, ainda que represente de fato um grupo da sociedade. Dessa forma, o processo de criminalização – não só do funk, mas também como foi a capoeira, o samba e as religiões afrodescendentes – é facilitado, visto que parte de seus praticantes internalizam a própria integração a uma subcultura delinvente o estereótipo ameaçador, provocando brigas, arrastões e depredações nos espaços públicos, o que, conseqüentemente, legitima a repressão estatal.

Como pudemos ver neste capítulo, as práticas de alteridade podem levar à criminalização de atividades culturais, raças, classes e gênero, além de justificar ocupações de territórios mediante o uso de força bruta. No capítulo seguinte, veremos como são construídos os discursos utilizados para justificar as práticas de alteridade que, neste trabalho, traz como exemplo a pacificação das favelas da cidade do Rio de Janeiro.

---

“bagunçavam” a noite fluminense, causando prejuízos aos donos de casas noturnas, bares e festas. Fonte: < <http://bjjgirlsmag.com.br/2016/06/07/sobre-os-pitboys-saiiba-o-que-aconteceu-nos-anos-90/>>



## **CAPÍTULO 3**

### **O discurso da pacificação e suas consequências**

Neste capítulo, faremos uma análise sobre os discursos que legitimam práticas de alteridade no controle de territórios e controle social de determinados grupos sociais. Na primeira subseção, veremos a origem do termo pacificação, seu significado e tem se legitimado do Brasil através do discurso. A subseção seguinte tratará da construção de subjetividades e dicotomias que permeiam a sociedade fluminense. Na terceira subseção, abordaremos o objetivo das políticas de pacificação das favelas da cidade do Rio de Janeiro e as suas consequências econômicas para o estado. A última subseção deste capítulo trará a pacificação como um fenômeno global e analisaremos como outros países do mundo se utilizam da mesma estratégia para manter a paz em seus territórios.

#### **3.1 Características do discurso de pacificação**

O termo pacificação, muito utilizado não surgiu agora. É possível identificar discursos de pacificação em outros momentos históricos do Brasil. Veremos aqui a origem desse discurso, seus objetivos em diferentes momentos da História, quem são pacificadores e pacificados e, como a pacificação vem sendo utilizada atualmente no Rio de Janeiro.

Quando ouvimos ou lemos o vocábulo pacificação, fazemos referência direta à paz e aos seus sinônimos. Assim, poderíamos dizer que a palavra pacificação mantém sinonimicamente relação com reconciliação e com ação de aquietar. No entanto, definida no dicionário de língua portuguesa como ação ou efeito de pacificar, tornar pacífico, restabelecimento da paz, a palavra pacificação tem dado nome a diferentes ações e modos de regulação social, não só o Brasil, mas em outras partes do mundo.

Deve-se ressaltar que o termo pacificação é usado desde o período colonial ibérico, principalmente na América Espanhola, como justificativa para a catequização dos povos indígenas. Durante a colonização espanhola, o termo é encontrado no discurso sobre a proibição de fazer a guerra e usar meios coercitivos para forçar a

conversão dos nativos nas Américas. Em novembro de 1542, com a promulgação das *Leyes Nuevas*<sup>20</sup>, o termo em espanhol *pacificaciones* se consolidou. A medida proibia a escravização dos índios na América Espanhola. As *pacificaciones* também foram objeto de debate entre Bartolomeu de Las Casas, contra a escravização dos índios, e Juan Gines de Sepúlveda, que defendia a guerra contra os índios em um momento histórico que ficou conhecido como *Junta de Valladolid* em 1550.

Muito embora a ideia de pacificar tenha como sentido trazer a paz e a reconciliação, em outros momentos históricos mundiai o termo é visto com sentidos diferentes. Em 1983, foi promulgada na Argentina a Lei da Pacificação Nacional, que “declarava prescritos todos os delitos ligados à repressão” (NOVARO; PALERMO, 2007, p. 664) em relação aos dirigentes da ditadura militar. Essa lei impedia as investigações, prisões etc., extinguindo qualquer ação penal relativa aos políticos e militares da ditadura.

Embora não seja possível dizer exatamente quando o termo “pacificação” se institucionalizou na América portuguesa, encontramos tal termo no Brasil a partir do século XV no que se refere à conquista de territórios ocupados por povos indígenas. À partir do século XIX, ele passou a se referir a uma política aplicada por militares.

No século XVI, segundo Pacheco de Oliveira (2014) a pacificação aconteceu como um dos princípios da colonização portuguesa de caráter militar na América. A justificativa foi a conquista de novos territórios, expropriação das terras ocupadas pelos índios e controle das populações indígenas por missionários. Segundo o autor, tratava-se de promover uma guerra de conquista contra as nações indígenas, submetendo as populações e as autoridades autóctones ao exclusivo comando de *El Rey*, transformando as suas terras efetivamente em território português (PACHECO DE OLIVEIRA, 2014, p. 129-130), cujas coordenadas apresentavam-se em regimentos advindos de Portugal.

Em 1548, Tomé de Souza, primeiro governador geral do Brasil, elaborou um regimento que passou a legitimar a pacificação. A partir de então, essa tática de intervenção passou a ser balizada por esse documento, chamado de processo de pacificação de Guerra Justa que se baseava nos mesmos procedimentos utilizados contra os muçulmanos no século XIII. Tal instituto foi abordado neste trabalho em outra seção.

---

<sup>20</sup>Conjunto de normas que procuravam melhorar as condições dos índios da América espanhola, especialmente, através da supressão do sistema de *encomiendas*.

De acordo com o descrito no regimento, a recomendação era de atrair os índios, fazer guerra aos que se mostrassem inimigos, destruir aldeias, matar, cativar enquanto se negociasse a paz, conforme os seguintes trechos do texto: “atraí-los à paz para a propagação da fé, aumento da povoação e do comércio”; “que se fizesse guerra aos que se mostrassem inimigos [...] destruindo-lhes as aldeias e povoações matando e cativando [...] e fazendo executar nas próprias aldeias alguns Chefes que pudesse aprisionar enquanto negociasse as pazes”<sup>21</sup>.

A pacificação legitimada pela Guerra Justa traz um discurso que aponta para a produção da violência institucionalizada e, portanto, legítima. Uma vez que se justifica pelas relações de força entre o colonizador e o colonizado, cuja imagem do índio, pensando as formações imaginárias, é a de inimigo.

Já no final do século XIX, a história oficial apresenta a pacificação de índios como sendo uma forma de ação humanitária, cujo objetivo era proteger as tribos do impacto do suposto primeiro contato com os não-índios e risco de extermínio. Empreendida pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), instituição legitimadora da pacificação, neste período, que é marcado pela política indigenista, segundo Pacheco de Oliveira (2014, p. 137), a pacificação “passou a descrever um processo dito humanitário exercido pelo Estado no sentido de proteger uma população altamente vulnerável e desfavorecida, agora a ser contatada sem o exercício da violência”. Observa-se que de temíveis, os índios passam a ser denominados vulneráveis e desfavorecidos. No entanto, o que não é dito sobre a pacificação, nesta conjuntura, é que ela foi fundamental para isolar populações indígenas em pequenas porções de terras em detrimento da liberação de grandes territórios para serem apropriados por interesses (COSTA, 2016, p.186-187)

Durante a colonização do Brasil, os interesses iniciais da pacificação para Portugal diziam respeito à conquista de novos territórios e a apropriação de terras. No Brasil do século XIX, a pacificação teve o cunho de demarcação de seu território. Nesse sentido, a expansão territorial foi a justificativa oficial para o processo de pacificação até o século XIX.

Mesmo com o discurso oficial de expansão de terras, Orlandi (1990) explicita que o processo de pacificação, no século XIX, produziu um apagamento da cultura indígena, anulando qualquer forma de resistência em detrimento da construção de imaginário de índio como aquele que “deve” submeter-se ao branco, que “deve” reconhecer a autoridade do branco” (ORLANDI, 1990, p.77).

---

<sup>21</sup> Trechos do Regimento de 1548 enviado a Tomé de Souza.

Durante o Império, o discurso de pacificação foi retomado, mais precisamente durante o período regencial<sup>22</sup> que aconteceu entre os anos 1831 e 1840. Dezenove rebeliões eclodiram em todo o Império. Do norte ao sul do país, os principais movimentos ocorridos foram: Sabinada (1837-1838), Farroupilha (1835), Balaiada (1838-1841), Cabanagem (1835-1840), Cabanada (1832), Praieira (1848), Revolta de Carrancas (1833), Revolta de Manuel Congo (1838), Revolta do Reino da Pedra Bonita (1838) e Revolta dos Malês (1835). Surgiu então a ideia de pacificação em territórios brasileiros. Exercida pelos militares, Duque de Caxias foi um dos atores responsáveis pela implantação de práticas de pacificação durante as rebeliões regenciais.

Na imagem abaixo, conseguimos observar as regiões onde as rebeliões ocorridas durante o período regencial aconteceram;



Figura 09: Mapa com as rebeliões que eclodiram durante o período regencial

Fonte: <<http://professortavares.blogspot.com.br/2017/10/8-ano-7-serie-do-insp-2017-periodo.html>>

<sup>22</sup> Período da História do Brasil entre os anos de 1831 e 1840. Quando o imperador D. Pedro I abdicou do poder em 1831, seu filho e herdeiro do trono D. Pedro de Alcântara tinha apenas 5 anos de idade. A Constituição brasileira do período determinava, neste caso, que o país deveria ser governado por regentes, até o herdeiro atingir a maioridade.

Desde a Independência, o Brasil foi concebido, segundo Antônio Carlos Robert Moraes (2005), como um espaço, e não como uma sociedade: o espaço é pensado como algo a ser conquistado, e as populações como instrumentos desse movimento de conquista. Nesse sentido, Moraes defende que durante a construção do Brasil como Estado moderno, foi assumido um projeto nacional básico no qual o território e não a nação é seu principal motor de formação.

Nesse sentido, Adriana Barreto de Souza (2008), ao abordar a forma com que as rebeliões foram reprimidas, reforça a ideia de que território se refere:

À relação de uma sociedade com um espaço determinado e, nesse sentido, é a apropriação que qualifica uma porção de terra: usos, conflitos, negociações, hegemônias e violências sustentadas por ações e projetos políticos específicos (SOUZA, 2008, p. 234).

Para enfrentar aqueles que se rebelavam contra à autoridade da Regência, foi criada em agosto de 1831, a “Guarda Nacional”, que tinha no Batalhão Sagrado o seu embrião (LOPES; MOTA, 2008, s/p). Vinculada aos propósitos descentralizadores dos liberais que assumiram a primeira regência a Guarda Nacional era considerada, nesse contexto, como uma proteção ao trono brasileiro, em oposição ao Exército, ainda identificado com D. Pedro I (Hayes, 1991, p.266). Segundo Gomes (2014), a Guarda Nacional foi um instrumento policial empregado para impor a lei e a ordem pública, reprimindo com violência as constantes agitações populares e revoltas militares. Serviu, basicamente, aos interesses da oligarquia agrária, preservando as grandes propriedades rurais, a escravidão, e reprimindo os movimentos oposicionistas ao governo regencial.

No contexto histórico das chamadas Rebeliões Regenciais não havia exatamente um Exército, nos moldes de um exército moderno, visto como uma corporação militar específica, com coesão e espírito de corpo. O exército imperial brasileiro que existia desde a independência foi reorganizado a partir de 1831 e se consolidou ao longo das sucessivas revoltas do Período Regencial, especialmente a partir de 1837-1840. (GOMES, 2014, p. 121)

A pacificação no período regencial, teve por objetivo manter a unidade territorial do país e, para tanto, a figura de Luiz Alves de Lima e Silva foi essencial. Chamado posteriormente de Duque de Caxias, este foi o responsável pelo processo de pacificação que colocou fim às rebeliões que ocorreram durante o período regencial. Destaca-se que algumas, como a Balaiada e a Farroupilha, só terminaram após o período regencial, quando o Brasil já estava no Segundo Reinado. A primeira terminou em 1841 e a segunda, em 1845.

Conhecido como pacificador, Duque de Caxias, após a abdicação de D. Pedro, voluntariou-se para o Corpo de Guardas Municipais Permanentes (hoje a Polícia Militar do Rio de Janeiro), que combatia rebeliões contra a Regência. Em 1832, assumiu, enquanto tenente-coronel, o comando do Corpo de Guardas Municipais.

Embora não muito discutido na literatura, esse período inicial da carreira de Luiz Alves é considerado por historiadores militares um momento definitivo para o desenvolvimento das estratégias e táticas de “polícia” e de patrulhamento ostensivo das vias públicas (FORJAZ, 2005), aplicadas posteriormente por Caxias em suas campanhas “pacificadoras”.

Vale terminar essa discussão sobre a “pacificação” das Rebeliões Regenciais reproduzindo um comentário de Luiz Felipe de Alencastro à obra de Gonçalves de Magalhães sobre a Balaiada e a ação de Caxias.

A centenas de léguas do Rio de Janeiro, Caxias tratava com as raposas ministeriais da Corte, com renitentes políticos provinciais, coronéis da Guarda Nacional, chefes de pistoleiros, quilombolas e índios. Sua própria definição de suas funções — "sou mais militar que político" — não faz jus à complexidade de seu desempenho como braço armado do Império. Após a Balaiada, Caxias abafou as revoluções de 1842 em São Paulo e Minas Gerais. No final de 1842 foi nomeado presidente e comandante militar do Rio Grande Sul alvorotado pela Farroupilha” (...) “(...) Caxias usa a ameaça de uma invasão argentina e a divisão entre os grupos de Bento Gonçalves e Antônio Vicente Fontoura para cindir os revolucionários e levá-los a assinar em fevereiro de 1845 o Convênio de Ponche Verde, pondo termo ao conflito iniciado em 1835. Decididamente, Caxias é assunto importante demais na história política brasileira para ser deixado na mão da hagiografia militar. (ALENCASTRO, 1989, p.11).

Para Maíra Síman Gomes, diferente do que se deu no Império, durante a República do Marechal Cândido Rondon, a ideia de Estado deixa de ter relação direta com território e passa a elaborada a partir da ideia de nação:

...durante o Império, o projeto de integração do estado nas primeiras décadas do período republicano é articulador da nação. Se, portanto, a representação oficial de Duque de Caxias, e o discurso da ordem que a produz, diz sobre o estabelecimento e preservação da integridade territorial do Império, na “República do Marechal Cândido Rondon”, como será discutido adiante, o território é elaborado a partir de sua integração em uma nação - ou, se quisermos brincar com os termos de Maria Odila Dias, a partir da interiorização do Brasil-nação. (GOMES, 2014, p. 150)

O conceito de pacificação aqui não é o mesmo da pacificação indígena. Nesse caso, a palavra pacificação aparece investida em um nó de significações, intervindo em práticas de regulação da sociedade de maneira a delimitar e a neutralizar certos sentidos em detrimento da construção imaginária da figura do inimigo, de perigo ou ameaça.

À medida que dá nome a uma lei que exime aquele a ser condenado, inverte o processo social, histórico e político; mexe na rede de sentidos, nas filiações à memória discursiva. A pacificação enquanto conceito será mobilizada outras vezes e de diferentes maneiras na relação com as forças militares, como no caso da UPP, que discutimos a seguir.

As condições de produção do discurso da-e-sobre a UPP são diferentes das condições de produção discursivas do Brasil Colônia ou do Brasil do século XIX. A pacificação não se refere mais aos índios. Não se trata de pacificar os índios, de pacificação indígena. O processo de pacificação é enunciado atualmente em referência ao Rio de Janeiro, a partir de um espaço específico da cidade, a favela. É a polícia dita pacificadora, a que “restabeleceria” a paz. Quem são os pacificados? O que significa pacificação na atual conjuntura, tendo em vista a existência de uma fronteira material e simbólica que divide a cidade? (GOMES, 2016, p. 190-191)

Dessa forma, existe uma fronteira de significados e sentidos que divide o Rio de Janeiro entre cidade e favelas, moradores que pertencem ou não à cidade, cuja imagem de favela é a de um problema social, dita fratura urbana, “como território de violência e da pobreza, da ilegalidade frente à cidade legal”. (VALLADARES, 2005, p. 20).

Já no que se refere ao morador de favelas, o que circula em distintos discursos é a reverberação de um efeito de metonimização (COSTA, 2014) do qual deriva a relação entre favela e favelado, ou seja, espaço e sujeito. Todos os sentidos que constituíram ao longo da história a imagem de favela recaem sobre favelado. O lugar de inscrição do morador, conforme Medeiros (2011, p. 212), configura-se assim como um lugar “fora-dentro: fora dos direitos, mas neles incluído pelas penalizações”, isto é, seu lugar de inscrição é marginalizado. (COSTA, 2016, p. 191)

O projeto de pacificação descrito no site da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro afirma que o objetivo da UPP é assegurar a “retomada permanente de comunidades dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população”. Ainda de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, a UPP considera que a pacificação tem um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico das comunidades, pois potencializa a entrada de serviços públicos, infraestrutura, projetos sociais, esportivos e culturais, investimentos privados e oportunidades.

Se é a retomada de território e a aproximação do Estado o que almeja a UPP, produz-se, nesses dizeres, um estranhamento, pois significar pacificação na relação com território e aproximação do Estado é de certa maneira apontar para favela como um espaço não contido no nacional (aquele que está fora, a ser conquistado) e para

necessidade de mediação/de mediadores (aí a polícia, força repressiva) entre Estado e favela. É possível observar o funcionamento do discurso da UPP em seu site<sup>23</sup>:

A UPP mantém a paz nos morros do Rio de Janeiro desde 2008; A ação da UPP permite a entrada do Estado nas favelas; Beneficia pessoas; Faz os moradores se sentirem seguros em relação à violência nas favelas; Faz o país sentir orgulho do que a polícia do seu país é capaz de fazer; As forças de segurança do país são capazes de deter o crime; A conquista é a retomada de vários territórios; Promove segurança, cidadania e inclusão social.

Para Gomes, a UPP não trouxe mais violência às favelas. Ao contrário, as UPPs conseguiram restaurar a ideia de lei e ordem nesses locais, assim como seus policiais se tornaram mediadores em conflitos:

De acordo com o relatório publicado pelo Banco Mundial em 2012, o projeto da UPP desempenhou outros papéis para além da restauração da lei e da ordem, atuando na mediação de disputas, resolução de conflitos e ouvidoria, e passando a assumir uma posição de tomadores de decisões locais referentes à comunidade (Connor, 2014, p. 36). Neste aspecto, um discurso de “paz”, “conciliação” e “integração” tem sido articulado por meio de símbolos e imagens veiculadas pela mídia e outros veículos de comunicação, oficiais e não oficiais. (GOMES, 2014, p. 234)

O discurso da pacificação é assim marcado pelo movimento de indistinção, pois como define Orlandi (1996), a indistinção é a presença de dois no espaço de um: seja do sentido, seja do sujeito, seja da língua. Esse movimento de indistinção torna-se mais explícito ao passo dá visibilidade às fronteiras entre as formações discursivas quando se observa o discurso dos moradores de favelas sobre a pacificação, lembrando que os sentidos derivam de e são determinados por formações discursivas. Como exemplo dessa indistinção, poderíamos mencionar os diferentes discursos no momento em que um morador de favela é assassinado no Rio de Janeiro. Pelos policiais representantes do Estado, na maioria das vezes o discurso relata que houve um confronto entre policiais e bandidos. Já para os moradores, o discurso é quase sempre o mesmo, de que a polícia chegou atirando “do nada”.

Sobre os policiais da UPP, um morador denuncia para a Revista Veja que: “eles fazem o que querem no morro, não estão lá para proteger ninguém”<sup>24</sup>. Os dizeres desse morador explicitam que a violência e arbitrariedade policial são também exercidas pela

---

<sup>23</sup> < [http://www.upprj.com/index.php/as\\_upps](http://www.upprj.com/index.php/as_upps).> Acesso em janeiro de 2018.

<sup>24</sup> A armadilha montada para os moradores do Pavão-Pavãozinho: protesto pede “fim da UPP”. Revista Veja. Disponível em < <https://veja.abril.com.br/brasil/a-armadilha-montada-para-os-moradores-do-pavao-pavaozinho-protesto-pede-fim-da-upp/>> ; acesso em janeiro de 2018



UPP, e que a ideia de aproximação entre polícia e favelado nem sempre é uma realidade.

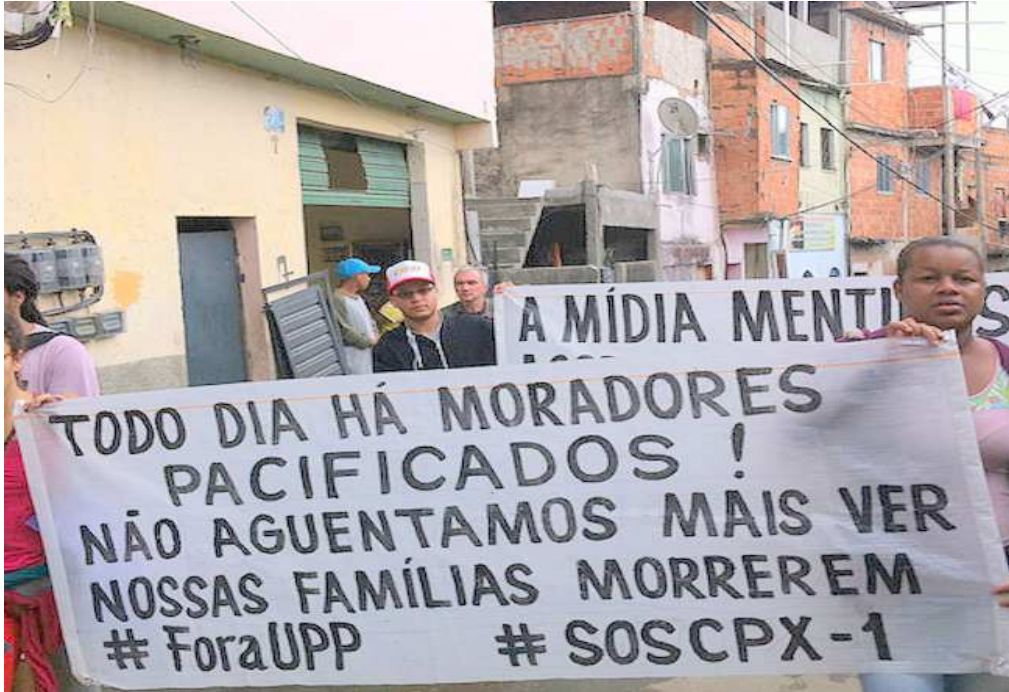


Figura 10: moradores do Complexo do Alemão em protesto.

Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/03/1606385-peza0-vai-ao-complexo-do-alemao-que-enfrenta-tiroteios-diarios.shtml>

Nota-se que na mensagem do cartaz, os moradores das favelas enxergam a pacificação como sinônimo de morte, de eliminação. Para eles, ser pacificado seria o mesmo que deixar de resistir.

Especialistas em violência urbana e em políticas de segurança pública afirmam que as técnicas aplicadas para conter o tráfico de drogas nas favelas e adotadas no projeto das UPP, reproduzem modelo desenvolvido desde 2004 no Haiti pelo Brasil. Na operação no Complexo do Alemão, por exemplo, iniciada em 28 de novembro de 2010, o comandante do Exército, General Enzo Peri, declarou que:

[a]s tropas terão no Alemão exatamente o mesmo papel que terão no Haiti. Farão a segurança de toda a área do Complexo do Alemão, inclusive de polícia (...) eles estão bem instruídos, eles são bem preparados. Tal como nos fazemos sempre com os contingentes que vão sempre para o Haiti, submetemos todo o efetivo a um preparo importante. (PERI, 2010, s/p)

Os discursos, práticas e identidades articulados nas narrativas de pacificação no Rio de Janeiro são, como toda construção social, instáveis, sempre passíveis de contestação e mudanças. Os incidentes recentemente ocorridos nos confrontos entre a polícia e indivíduos supostamente ligados ao tráfico têm novamente articulado um discurso da guerra e do inimigo interno. Assim, a insegurança oriunda do retorno do crime organizado e pelo aumento da violência em áreas pacificadas têm apontado os limites e contradições das práticas de pacificação (CONNOR, 2014, p. 37).

As preocupações crescentes quanto à manutenção das UPPs após os megaeventos de 2014 e 2016 participam da desestabilização de discursos e práticas pacificadoras, de assimilação do outro, de integridade do território nacional. A imagem de um Rio de Janeiro partido, onde manifestações anti-UPP são vistas, assim como confrontos entre a população e os agentes de segurança macula o discurso inicial de pacificar através da polícia comunitária. A intensificação do discurso de necessidade de pacificação se justifica em dicotomias existentes e recorrentes no Rio de Janeiro, tais subjetividades legitimam práticas de alteridade que na maioria das vezes poderiam violar direitos e garantias de determinados grupos sociais.

### **3.2 Construção de subjetividades: Asfalto x morro; Cidadão de bem x marginal; Quem deve ser protegido x quem pode ser matável**

A construção do medo no Rio de Janeiro se dá também através de dicotomias que tornam a territorialidade da cidade ainda mais difícil de ser compreendida. É comum ver a distinção entre morro x asfalto, tirando a favela de dentro de um determinado bairro. Um exemplo é mencionar que houve tiroteio no Pavão Pavãozinho e não em Copacabana ou omitir a informação que a Rocinha fica situada no bairro de São Conrado, o que faz com que a favela passe a ter uma identidade territorial própria, fora dos bairros da cidade.

Para a pesquisadora Letícia Cantarela Matheus, a inserção ou a da favela de um determinado contexto tem cunho estratégico:

A indefinição dessas fronteiras revela apenas que, na dinâmica da cidade existem lutas por identificação em torno da dicotomia morro/asfalto. Dependendo do sujeito que narra a história, a opção pela inserção ou não das favelas em certo bairro pode ser fator de valor tanto positivo quando

negativo. Pode significar tanto um esforço de diferenciação por parte dos moradores do asfalto em relação à identidade da favela, quanto ao contrário, dos moradores da favela em relação ao asfalto de maneira afirmativa. E também pode haver quem entenda de outra forma, como sendo estrategicamente útil não retirar a favela da territorialidade do bairro. (MATHEUS, 2011, p.55)

Segundo Matheus, a forma com que uma determinada experiência social é narrada é capaz de fazer a realidade passar por um processo de reapresentação. Nesse sentido, a pesquisadora faz alusão ao filósofo Paul Ricouer (1994) e a sua concepção de teoria narrativa: “nas intrigas que inventamos o meio privilegiado pelo qual reconfiguramos nossa experiência temporal confusa, informe e, no limite, muda” (1994, p. 12 apud MATHEUS, 2011, p. 12).

A representação da violência urbana por meio de contraposições entre periferia e centro, utilização de personagens que encarnam tipos estereotípicos ou exemplificadores, a abordagem sensacional, entre outros aspectos, estariam a serviço da perpetuação e difusão de um medo da violência, sobretudo, por parte de uma parcela da específica da sociedade representada pela classe média, que se manifesta nas narrativas de acordo com o que não é dito estrategicamente, sobre o que é dito e de que maneira a mensagem é passada pelo meio gerador dessas informações. Ao analisar a obra de Matheus, Ferreira Júnior afirma que:

Em relação à violência urbana no Rio de Janeiro, apresentada ora como problema do presente a ser resolvida, ora como reduto da de uma espécie de “maldade” ou “criminalização” de estratos das populações periféricas e da necessidade de proteção de que a elite (necessita se cercar, pois conforme ela afirma, “pelo menos nesses dois casos, o medo midiático girou em torno de alguns fantasmas específicos do imaginário de determinados grupos sociais” (p. 12). E, na visão da autora, a influência do medo no acionamento e na retroalimentação de uma espécie de “imaginário sobre a violência” (FERREIRA JUNIOR, 2014, p. 274)

Nesse sentido, Santiago afirma que a cidade é pensada de forma partida, onde determinadas regiões são consideradas territórios de ilegalidade:

a cidade é construída e pensada através de uma chave dicotômica do dentro/fora, do dentro da lei e do fora da lei, do legal e do ilegal. “As favelas passam então a ser percebidas como a “outra metade da cidade”, aparecendo, antes de tudo, como o território da violência e da pobreza, da ilegalidade frente à cidade “legal” (Valladares, 2005, p. 20). Essa dualidade se faz presente na disposição geográfica da cidade dividida entre “morro” e “asfalto”.

O segundo indicativo acerca da construção da favela através desse imaginário é que essa dicotomia entre “centro” e “periferia”, “morro” e “asfalto” e, portanto, “legal” e “ilegal” acaba sendo intermediada pelo Estado como o limiar decisório do que está dentro e do que está fora. O Estado se constitui,

nessa medida, no parâmetro do que pode ser definido como um estado de normalidade e um estado de excepcionalidade. E ao se constituir no árbitro dessas fronteiras, o Estado acaba por fazer uso de sua prerrogativa de soberania para não somente localizar essas fronteiras como também quem estará do lado de lá de cada uma delas. (SANTIAGO, 2016, p. 54-55)

Embora inserido dentro do contexto morro x asfalto, outra dicotomia também é usada com relação à organização social da cidade do Rio de Janeiro. A figura do cidadão de bem vem em contrapartida à figura do marginal. O primeiro deve ser protegido enquanto que o segundo não tem proteção estatal.

Segundo o pesquisador Robson Fernando de Souza:

Nessa crença que divide a sociedade entre “bons” e “maus”, os primeiros seriam pessoas “cidadãs” que “pagam impostos”, “respeitam as leis”, “lutam para vencer na vida” e se dizem “incapazes” de cometer qualquer crime ou dano contra outras pessoas e também contra animais não humanos. E os segundos seriam inimigos da ordem, ameaçadores da vida alheia, preferidores de “caminhos fáceis”, como a criminalidade ou o recebimento de benefícios financeiros pelo Estado, sendo muitos deles autênticos demônios do mal que deveriam ser presos, torturados pela polícia e/ou mortos. (SOUZA, 2014, s/p)

Essas narrativas são contadas de modo a fomentar sensações que criam estereótipos que implicam tanto na estigmatização quanto na compaixão. Elas são produzidas dentro de uma lógica que transporta a violência urbana para longe de uma problemática social, privilegiando a iminência do perigo e contribuindo com um tipo de reforço da sensação da insegurança constante, entendida tanto como fragilidade de potenciais vítimas que na maioria das vezes estão inseridas em uma posição social elitizada, os chamados cidadão de bem que vivem em um eterno descontrole social e defendem que a violência deve ser temida porque já não é possível regulá-la o contê-la na cidade.

Para a proteção do cidadão de bem, vidas são eliminadas com a anuência estatal. Nesse sentido, mesmo desconsiderando todos os fatores econômicos e sociais, os homens negros têm 23,5% mais chances de serem assassinados do que os brancos no Rio de Janeiro. A estimativa é do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que apresentou tal estudo em 2016.

...a morte, o outro e o negro/pobre seriam, no contexto social e histórico em que essa narrativa sobre a violência se constrói, instâncias objetivas de medos como do desconhecido (total e parcialmente), da incivilidade, da ameaça à fragilidade ou ao exercício de um poder simbólico. Em um grau maior de objetivação, tem-se o outro representado pelo narcotraficante, que encarna a culpa; tem-se a morte como um desvio da vida, representando uma ruptura da ordem. Desse modo, por meio de uma articulação entre medos de perigos

subjetivos e perigos objetivos (p. 46), é que a narrativa midiática constrói o medo na esfera urbana. (FERREIRA JÚNIOR, 2014, p. 277)

De acordo com o pesquisador Daniel Cerqueira, o objetivo da análise foi investigar as razões dessa diferença de letalidade baseada na cor da pele, já que, de cada sete pessoas assassinadas no Brasil, cinco são afrodescendentes. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, enquanto os homicídios de não negros caiu 13,7% de 2004 a 2014, no mesmo período o assassinato de negros cresceu 19,8%.

Existem duas hipóteses concorrentes. A da democracia racial, que fala que o negro morre mais porque é mais pobre, não porque é negro. E que ele é pobre porque foi largado desde a abolição da escravatura numa condição pior do que a do branco, aí você tem uma rigidez intergeracional - como ele era mais pobre lá no passado, continua mais pobre hoje, então ele morre mais. (CERQUEIRA, 2016)

O Atlas da Violência 2017<sup>25</sup>, que analisou a evolução dos homicídios no Brasil entre 2005 e 2015 a partir de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, mostra ainda que aconteceram 59.080 homicídios no país, em 2015. Quase uma década atrás, em 2007, a taxa foi cerca de 48 mil. Esse aumento para quase 60 mil mostra uma naturalização do fenômeno por parte do poder público. Daniel Cerqueira (2016), coordenador de pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, explica que a naturalização dos homicídios se dá por processo históricos e econômicos de desigualdade no país, que fazem com que a sociedade não se identifique com a parcela que mais sofre com esses assassinatos.

A tabela abaixo foi retirada do Atlas da Violência 2017 e demonstra a taxa de homicídios de negros por Unidade da Federação entre os anos de 2005 a 2015:

---

<sup>25</sup> Estudo realizado pela pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, lançado em junho de 2017. Fonte: <http://ipea.gov.br/atlasviolencia/>

**Tabela 5.1 - Taxa de homicídio por 100 mil habitantes de negros por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015**

|                     | Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes Negros por Unidade da Federação |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | Variação %  |             |
|---------------------|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|-------------|
|                     | 2005   | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2005 a 2015 | 2014 a 2015 |
| Brasil              | 31,8   | 32,7 | 32,4 | 33,7 | 34,3 | 36,5 | 35,1 | 36,7 | 36,7 | 38,5 | 37,7 | 18,2%       | -2,2%       |
| Acre                | 18,0   | 21,0 | 18,6 | 13,8 | 19,6 | 18,0 | 18,7 | 31,6 | 33,8 | 31,6 | 30,5 | 69,8%       | -3,3%       |
| Alagoas             | 40,6   | 53,9 | 59,4 | 69,7 | 68,0 | 80,6 | 87,5 | 80,8 | 81,3 | 82,1 | 68,2 | 68,0%       | -16,9%      |
| Amapá               | 37,1   | 39,2 | 31,1 | 36,2 | 33,6 | 41,3 | 32,7 | 36,4 | 32,0 | 41,2 | 44,8 | 20,8%       | 8,7%        |
| Amazonas            | 19,5   | 22,5 | 24,9 | 28,8 | 30,1 | 38,5 | 41,4 | 41,9 | 35,9 | 37,4 | 43,7 | 124,5%      | 16,8%       |
| Bahia               | 21,6   | 25,6 | 28,3 | 36,0 | 42,1 | 48,0 | 41,2 | 45,1 | 42,8 | 45,1 | 45,0 | 108,0%      | -0,3%       |
| Ceará               | 14,3   | 18,0 | 24,9 | 24,6 | 23,2 | 30,3 | 29,1 | 32,4 | 36,3 | 40,6 | 35,8 | 149,7%      | -11,8%      |
| Distrito Federal    | 42,4   | 41,1 | 42,2 | 48,5 | 50,7 | 47,1 | 51,9 | 52,8 | 48,5 | 43,3 | 35,3 | -16,6%      | -18,3%      |
| Espírito Santo      | 48,3   | 55,6 | 59,9 | 61,6 | 64,2 | 64,8 | 55,6 | 59,1 | 56,4 | 56,7 | 51,3 | 6,3%        | -9,5%       |
| Goiás               | 32,4   | 33,6 | 30,1 | 37,7 | 40,2 | 45,0 | 48,6 | 55,9 | 58,8 | 55,8 | 56,7 | 75,3%       | 1,7%        |
| Maranhão            | 17,2   | 17,6 | 20,9 | 23,2 | 24,6 | 26,7 | 26,8 | 29,4 | 35,1 | 39,4 | 38,4 | 123,5%      | -2,5%       |
| Mato Grosso         | 37,1   | 35,9 | 34,2 | 39,3 | 40,9 | 39,5 | 38,6 | 41,3 | 40,9 | 48,8 | 42,9 | 15,7%       | -12,0%      |
| Mato Grosso do Sul  | 31,5   | 33,3 | 33,5 | 30,0 | 33,3 | 31,2 | 35,4 | 35,0 | 29,4 | 31,6 | 28,5 | -9,7%       | -10,0%      |
| Minas Gerais        | 28,7   | 27,6 | 25,2 | 24,6 | 22,6 | 23,9 | 26,7 | 28,1 | 28,8 | 28,9 | 27,5 | -4,2%       | -4,7%       |
| Pará                | 32,0   | 33,9 | 35,5 | 44,2 | 46,1 | 54,8 | 46,0 | 46,8 | 48,0 | 49,3 | 51,7 | 61,6%       | 4,8%        |
| Paraíba             | 26,4   | 30,3 | 33,0 | 39,5 | 48,0 | 60,1 | 59,6 | 51,1 | 51,8 | 54,1 | 52,3 | 98,0%       | -3,3%       |
| Paraná              | 24,6   | 19,3 | 20,6 | 24,5 | 23,2 | 22,5 | 20,3 | 23,2 | 17,5 | 17,4 | 19,2 | -21,7%      | 10,4%       |
| Pernambuco          | 66,4   | 72,1 | 76,1 | 71,7 | 61,5 | 55,0 | 51,9 | 50,4 | 46,7 | 47,5 | 53,9 | -18,7%      | 13,5%       |
| Piauí               | 12,8   | 15,5 | 13,5 | 12,6 | 13,4 | 14,3 | 15,0 | 18,7 | 20,6 | 24,4 | 21,7 | 69,0%       | -11,1%      |
| Rio de Janeiro      | 66,5   | 65,9 | 58,7 | 49,9 | 49,0 | 44,5 | 39,4 | 37,5 | 41,4 | 45,9 | 39,2 | -41,0%      | -14,4%      |
| Rio Grande do Norte | 14,5   | 16,7 | 22,3 | 27,9 | 29,7 | 34,5 | 43,5 | 46,6 | 55,6 | 64,4 | 62,5 | 331,8%      | -2,9%       |
| Rio Grande do Sul   | 23,9   | 19,1 | 23,2 | 23,1 | 22,2 | 25,3 | 22,7 | 23,8 | 22,3 | 28,3 | 30,1 | 25,7%       | 6,2%        |
| Rondônia            | 39,6   | 43,7 | 30,5 | 31,5 | 34,9 | 39,7 | 30,5 | 34,1 | 28,3 | 35,5 | 37,0 | -6,5%       | 4,3%        |
| Roraima             | 25,0   | 21,7 | 27,4 | 22,0 | 24,1 | 33,8 | 22,4 | 28,2 | 38,0 | 25,6 | 38,1 | 52,2%       | 48,9%       |
| Santa Catarina      | 13,7   | 12,4 | 11,9 | 13,8 | 13,1 | 13,3 | 14,2 | 17,4 | 11,6 | 15,0 | 20,6 | 50,7%       | 37,4%       |
| São Paulo           | 31,1   | 25,9 | 20,0 | 17,4 | 18,2 | 17,0 | 16,4 | 18,4 | 17,1 | 17,3 | 15,4 | -50,4%      | -10,7%      |
| Sergipe             | 24,6   | 29,0 | 26,5 | 28,5 | 31,9 | 38,9 | 42,1 | 48,0 | 55,4 | 60,6 | 73,3 | 197,4%      | 20,9%       |
| Tocantins           | 15,2   | 18,9 | 19,1 | 18,4 | 21,8 | 27,9 | 27,4 | 27,3 | 24,0 | 25,4 | 32,8 | 115,2%      | 29,2%       |

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Observação: Os números de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto os Não-negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea

Fonte: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>

Já a segunda tabela, também retirada do Atlas da Violência 2017 demonstra a taxa de homicídios de pessoas não negras por Unidade da Federação entre os anos de 2005 a 2015:

**Tabela 5.2 - Taxa de homicídio por 100 mil habitantes não negros por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015**

|                     | Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes de Não Negros por Unidade da Federação |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | Variação %  |             |
|---------------------|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|-------------|
|                     | 2005  | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2005 a 2015 | 2014 a 2015 |
| Brasil              | 17,4  | 17,2 | 15,5 | 15,9 | 16,0 | 15,4 | 14,8 | 15,8 | 15,3 | 16,0 | 15,3 | -12,2%      | -4,9%       |
| Acre                | 19,3  | 23,6 | 17,7 | 13,2 | 8,1  | 13,9 | 7,2  | 8,0  | 11,1 | 19,4 | 14,5 | -25,0%      | -25,8%      |
| Alagoas             | 6,9   | 6,2  | 8,0  | 5,9  | 5,5  | 4,7  | 7,7  | 9,2  | 12,7 | 7,9  | 6,0  | -12,7%      | -23,8%      |
| Amapá               | 17,1  | 8,6  | 11,6 | 5,2  | 6,4  | 16,1 | 17,0 | 15,8 | 14,5 | 7,8  | 8,3  | -51,6%      | 5,8%        |
| Amazonas            | 10,0  | 11,6 | 5,9  | 5,8  | 6,0  | 8,1  | 15,3 | 16,1 | 14,9 | 11,1 | 13,3 | 33,2%       | 18,9%       |
| Bahia               | 5,8   | 7,2  | 8,8  | 11,2 | 9,7  | 11,3 | 12,7 | 14,1 | 11,5 | 13,3 | 12,0 | 106,2%      | -9,5%       |
| Ceará               | 5,5   | 5,9  | 7,3  | 6,9  | 7,2  | 10,7 | 9,2  | 8,9  | 9,9  | 10,3 | 9,0  | 63,0%       | -12,9%      |
| Distrito Federal    | 9,5   | 7,9  | 10,7 | 9,9  | 11,1 | 8,9  | 9,4  | 8,3  | 6,4  | 9,7  | 10,8 | 13,7%       | 11,7%       |
| Espírito Santo      | 18,3  | 17,9 | 18,2 | 16,7 | 16,4 | 17,5 | 15,2 | 12,5 | 15,5 | 11,2 | 11,2 | -38,4%      | -27,2%      |
| Goiás               | 16,2  | 15,2 | 16,2 | 16,4 | 16,5 | 15,3 | 16,8 | 22,7 | 24,0 | 25,0 | 25,6 | 57,9%       | 2,5%        |
| Maranhão            | 8,9   | 9,2  | 9,8  | 9,0  | 9,9  | 9,8  | 12,8 | 12,9 | 14,8 | 17,7 | 19,1 | 114,3%      | 7,5%        |
| Mato Grosso         | 25,9  | 23,4 | 26,7 | 19,5 | 20,4 | 20,1 | 21,4 | 20,6 | 24,9 | 27,3 | 22,7 | -12,5%      | -17,0%      |
| Mato Grosso do Sul  | 23,3  | 23,8 | 27,5 | 25,6 | 25,1 | 21,7 | 18,6 | 17,7 | 18,3 | 20,4 | 18,2 | -22,0%      | -11,0%      |
| Minas Gerais        | 12,8  | 13,8 | 12,9 | 11,7 | 11,8 | 10,4 | 13,0 | 13,8 | 14,1 | 13,6 | 12,9 | 0,7%        | -5,0%       |
| Pará                | 11,0  | 9,7  | 11,1 | 13,5 | 12,7 | 15,2 | 14,3 | 15,5 | 16,4 | 12,5 | 13,4 | 22,0%       | 7,4%        |
| Paraíba             | 3,8   | 3,3  | 3,0  | 3,5  | 3,7  | 3,6  | 5,8  | 6,6  | 6,9  | 5,8  | 6,1  | 58,6%       | 5,0%        |
| Paraná              | 30,3  | 33,3 | 32,6 | 34,5 | 38,4 | 38,4 | 34,9 | 34,7 | 30,4 | 30,7 | 28,9 | -4,8%       | -5,8%       |
| Pernambuco          | 14,5  | 12,5 | 8,5  | 12,6 | 11,2 | 7,7  | 6,8  | 5,7  | 6,9  | 11,9 | 12,9 | -10,7%      | 8,9%        |
| Piauí               | 6,8   | 6,8  | 8,1  | 7,1  | 7,4  | 6,7  | 6,9  | 6,6  | 8,4  | 5,6  | 8,6  | 27,1%       | 53,0%       |
| Rio de Janeiro      | 28,1  | 27,4 | 22,3 | 20,5 | 18,7 | 22,5 | 17,7 | 17,7 | 18,1 | 18,2 | 18,2 | -35,1%      | -6,1%       |
| Rio Grande do Norte | 6,8   | 7,4  | 8,6  | 8,4  | 11,2 | 8,3  | 10,5 | 12,8 | 14,5 | 15,5 | 11,2 | 64,1%       | -27,8%      |
| Rio Grande do Sul   | 17,5  | 17,6 | 19,0 | 21,0 | 19,8 | 18,1 | 17,6 | 20,3 | 19,9 | 22,8 | 24,7 | 41,0%       | 8,4%        |
| Rondônia            | 26,9  | 23,8 | 18,1 | 22,3 | 24,7 | 24,3 | 18,2 | 22,2 | 24,5 | 25,4 | 25,0 | -7,1%       | -1,7%       |
| Roraima             | 20,5  | 48,9 | 22,9 | 26,6 | 28,9 | 8,7  | 10,5 | 33,0 | 54,3 | 44,6 | 44,0 | 114,4%      | -1,3%       |
| Santa Catarina      | 9,1   | 9,7  | 9,6  | 12,5 | 12,7 | 12,7 | 12,1 | 11,5 | 11,7 | 12,8 | 12,7 | 38,6%       | -1,1%       |
| São Paulo           | 18,8  | 17,3 | 13,2 | 13,5 | 13,7 | 12,4 | 11,4 | 12,7 | 11,5 | 11,6 | 9,9  | -47,5%      | -14,8%      |
| Sergipe             | 12,1  | 13,5 | 11,8 | 11,1 | 12,1 | 9,6  | 10,4 | 14,5 | 13,6 | 15,4 | 13,2 | 9,4%        | -14,4%      |
| Tocantins           | 12,1  | 11,5 | 9,0  | 12,5 | 16,0 | 10,8 | 15,7 | 17,1 | 18,2 | 21,1 | 27,9 | 129,7%      | 32,1%       |

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Observação: Os números de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto os Não-negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea

Fonte: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>

Em artigo publicado na revista *Página 22*<sup>26</sup>, Jorge Luiz Barbosa diretor e fundador do Observatório de Favelas<sup>27</sup>, afirma que a construção de subjetividades através do discurso legitima determinadas atitudes estatais onde algumas vidas têm mais valor que outras:

Essas palavras trazem a ideia de que vivemos em cidades partidas, metrópoles partidas, e isso acaba ocultando a questão da desigualdade socioeconômica que se expressa territorialmente e que nós chamamos de distinção territorial de direitos. Algumas pessoas na cidade têm mais direitos que as outras. Por isso a vida de algumas pessoas é mais valorizada que a de outras. (BARBOSA, 2014, s/p)

Esse contexto de subjetividades e dicotomias, nos leva a pensar se de fato as UPPs foram criadas para levar paz e segurança aos moradores das favelas da cidade ou se questões de cunho econômico foram relevantes para que tais medidas fossem adotadas. Na subseção a seguir, veremos como a pacificação das favelas foi um passo importante para que megaeventos acontecessem na cidade do Rio de Janeiro.

### **3.3 Pacificação de quem e para o quê? Integração na economia neoliberal e Cidades-mercadoria**

A marchinha de carnaval “Cidade Maravilhosa”, criada em 1935 pelo compositor André Filho, posteriormente se tornou hino da cidade do Rio de Janeiro enaltece as belezas naturais da cidade e o fascínio exercido nos visitantes. A partir de então, a cidade ficou conhecida como a “Cidade Maravilhosa” e tal discurso adotado pelo Estado, fomentou iniciativas governamentais para que a ideia de que o Rio de Janeiro é um paraíso fosse preservada. Décadas depois, mais precisamente nos anos 60, o Rio de Janeiro passou por crises econômicas que levaram ao questionamento se a cidade ainda poderia ser considerada maravilhosa.

Nesse sentido, Pedro Barreto Pereira afirma que:

Com a transferência da capital da República para Brasília, em 1960, calcula-se que a cidade tenha perdido cerca de 120 mil empregos públicos, além da

---

<sup>26</sup> Disponível em: < <http://pagina22.com.br/83/>>

<sup>27</sup> Criado em 2001, O Observatório de Favelas é uma organização da sociedade civil de pesquisa, consultoria e ação pública dedicada à produção do conhecimento e de proposições políticas sobre as favelas e fenômenos urbanos. Fonte:< <http://of.org.br/apresentacao/>>

natural fuga de investimentos privados. O crescimento do consumo de cocaína nas classes alta e média, nos anos 1970, e, conseqüentemente, da repressão ao comércio varejista de entorpecentes nas favelas cariocas, acentuada a partir do início do governo Moreira Franco, em 1986 contribuiu para macular a imagem criada e cultivada nas décadas anteriores. (PEREIRA, 2015, p. 188)

Na década de 90 algumas cidades brasileiras, inclusive o Rio de Janeiro, começaram a receber uma atenção maior do poder público e do setor empresarial que passaram a tratar tais cidades como cidades-mercadorias. Para Andreia de Souza Carvalho, a cidades-mercadorias tem ligação com os processos de globalização:

Ao tornar a cidade uma mercadoria, no contexto da mundialização, podemos identificar neste trabalho algumas tendências metamorfozes próprias desse processo. A saber: 1) a subversão das hierarquias ampliando a importância das cidades ou redes de cidades na negociação direta com agentes do capitalismo internacional; 2) a modificação na forma de intervenção do poder executivo no espaço, com hegemonia do formato “gerencial” metropolitano, inclusive em município de pequeno e médio porte; e 3) modificações nos espaços de sociabilidade tradicionais, ampliando a segregação espacial. Sobre este último ponto, Oliveira (1993) nos elucida sobre os sentidos dessas “cidades fora da cidade” criadas pela lógica gerencial de administração. (CARVALHO, 2011, s/p)

Nesse período iniciou-se um tipo de administração governamental explicitamente articulada com os setores da iniciativa privada, no qual seus interesses cada vez mais se tornavam vinculados às políticas públicas. Nesse sentido, destaca-se que o ponto de partida da intervenção empresarial nas políticas públicas, foi o Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, na primeira gestão do prefeito César Maia (1993-1996). De acordo com declarações do próprio prefeito, o objetivo era “tornar a cidade mais atraente para investimentos externos”.

Para Rogério de Souza (2013), a valorização dos espaços públicos, através de melhorias esteticamente planejadas, possibilitaria uma melhor colocação da cidade no mercado global.

David Harvey denomina de “empreendedorismo urbano” (2006) esta maneira de olhar e governar a cidade. Assim, a realização de megaeventos e ações supralocais passou a ser apresentadas como grandes captadores de recurso e de oportunidades que levariam, por suposto ao “resgate da cidadania” e de “melhoria da qualidade de vida da população local”, além de auferir valores mercantis às práticas culturais e artísticas, ou seja, a transformação da cultura em *commodities* (SOUZA, 2013, s/p)

Com a realização dos Jogos Pan-Americanos na cidade em 2007, a ideia de resgatar a imagem da cidade maravilhosa se intensificou. Nas gestões Sérgio Cabral Filho como governador e Eduardo Paes como prefeito e, através de patrocínios



empresariais e aparato midiático, os antigos atributos da cidade voltaram a ser exaltados, de forma a justificar escolha da capital fluminense para sediar os megaeventos internacionais que se aproximavam.

A partir da escolha do Rio de Janeiro como sede da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, teve início uma série de intervenções urbanas promovida pelas esferas federal, estadual e municipal. Era preciso refundar a genuína Cidade Maravilhosa, que perdeu seu poder econômico na década de 60, não só em razão da mudança da capital federal para Brasília, mas, principalmente, pela desatenção e má gestão pública que se abateu sobre o estado do Rio de Janeiro e sua capital.

Dessa forma, para garantir novamente a credibilidade dos organismos internacionais, seus financiadores e visitantes estrangeiros, foi essencial resgatar a identidade da cidade, reforçar os seus pontos positivos e tentar reparar ou na maioria das vezes, mascarar as mazelas de décadas de gestão conturbada. Em ação conjunta, os três níveis de governo colocaram em prática diversas modificações urbanísticas na cidade, de forma a construir equipamentos esportivos, mobilidade e infraestrutura. Essa possibilidade abriu caminho para grandes investimentos da iniciativa privada e dos setores públicos na tentativa de uma renovação urbana para, a partir do aumento do número de visitantes, fortalecer a economia carioca e oferecer uma cidade mais organizada e principalmente mais segura aos futuros visitantes.

Destaca-se que para que tais alterações fossem realizadas, o governo adotou medidas que, em muitas das vezes, prejudicaram os moradores da cidade. A desapropriação é um exemplo dessa ausência de diálogo com a população. Para a reforma do Maracanã, confrontos aconteceram entre o poder estatal e os moradores despejados da Favela do Metrô, próxima à Mangueira. Na obra do estádio, foram gastos cerca de R\$ 1,3 bilhão e sua gestão foi entregue a um consórcio privado de empresas, através de uma licitação, até hoje, envolta em suspeitas quanto à sua lisura.

Tais desapropriações não ocorreram apenas em torno do Maracanã. Para garantir o transporte ágil durante os megaeventos, o poder público criou corredores expressos de ônibus, ligando as zonas oeste e norte do Rio, os chamados *Bus Rapid Transit* (BRTs). Pode-se dizer que ao todo, aproximadamente, 10 mil moradores de favelas ou pequenos bairros localizados no trajeto do BRT, de acordo com dados do Comitê Popular Rio e Olimpíadas foram removidos de suas casas. Outra polêmica envolvendo as obras relacionadas aos megaeventos foi a criação do Campo de Golfe Olímpico, construído sobre uma área de preservação ambiental na zona oeste da cidade.

Entretanto, se por um lado a narrativa midiática agenda a questão da Segurança Pública e dos megaeventos, a partir de um enquadramento de lei e ordem e de oportunidades de investimentos, por outro, tende a silenciar sobre a violação de direitos humanos, o ataque às liberdades civis e o cerceamento do acesso à cidade formal por que passa parte da população residente em favelas<sup>12</sup> e bairros distantes do centro comercial da cidade (PEREIRA, 2015, p. 190)

Muito embora não tenha sido explicitada a relação entre os megaeventos e a criação das UPPs, é possível identificar de forma implícita a necessidade de reduzir a insegurança na cidade e assim atrair mais visitantes. Nesse sentido, o investimento na área da segurança tem ligação com a tentativa de mudar a imagem da cidade e assegurar aos comitês organizadores da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos que o Rio de Janeiro está seguro no que diz respeito à violência.

As UPPs tiveram amplo apoio da população ali residente (que não possuía nenhuma outra alternativa), dos bairros do entorno (que assistiram à rápida valorização de seus imóveis) e foram comemoradas pela mídia como uma nova epopeia civilizatória). (SILVA; LEITE; FRIDMAN, 2005, p. 55)

Um exemplo disso, foi a participação do Capitão da UPP Santa Marta como integrante da comitiva oficial do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) em Copenhague, Dinamarca, quando foi anunciada a escolha do Rio de Janeiro como sede dos jogos de 2016. Para Monique Batista Carvalho (2013), o fato pode ser compreendido como uma espécie de aval para os organizadores de que a política de pacificação estava sendo bem sucedida.

No momento da elaboração e divulgação dos projetos de implantação das UPPs, nenhuma relação com os megaeventos e a preparação da cidade como uma cidade-mercadoria foi divulgada. Esses objetivos somente foram expostos e acionados como discurso de segurança no momento em que o programa ganhou visibilidade expressiva e quando já desfrutava de expectativas positivas por parte da população.

Nesse sentido, identificar relação entre os primeiros discursos governamentais que foram publicados na imprensa sobre os Jogos Olímpicos de 2016, a Copa do Mundo de 2014 com vetores que contribuíram para a concepção e implantação do novo modelo de policiamento em favelas, não é tarefa fácil. Assim, para que possamos encontrar a ligação entre os megaeventos e a implantação das UPPs, será necessária a análise dos discursos não explicitados de forma latente e não amplamente divulgados em veículos de mídia.

O Dossiê de Candidatura do Rio de Janeiro à Sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, foi pouco divulgado para o grande público. Ele explicita a relação entre os megaeventos e as UPPs:

Os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 serão uma grande festa do esporte, que começará nas instalações e irá se espalhar pela cidade e pelo mundo. Uma celebração como essa só pode acontecer com a entrega impecável do evento. Por isso, enquanto o Rio de Janeiro estiver sediando um festival inesquecível, todos os aspectos técnicos vitais e os requisitos dos clientes dos Jogos estarão no centro das atenções. O Comitê de Candidatura Rio 2016, trabalhando em conjunto com os três níveis de Governo, garante que essas necessidades serão totalmente atendidas, com base em um extenso planejamento apoiado nas mais diversas garantias que eliminarão todos os possíveis riscos. A cidade do Rio de Janeiro possui ampla experiência na realização de grandes eventos, como o Carnaval, os grandes shows na praia de Copacabana ou os Jogos Panamericanos e Parapan-americanos Rio 2007. Todos esses eventos transcorreram e transcorrem com segurança, sendo extremamente bem sucedidos e repletos do mesmo espírito de celebração. Os setores de acomodação, segurança e transportes vem se beneficiando das recentes melhorias em infraestrutura e, antes dos Jogos, novos investimentos da ordem de US\$ 5 bilhões garantirão uma estrutura sólida para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Por todas essas razões o Rio está pronto para receber o mundo de braços abertos, com os visitantes podendo aproveitar novos patamares de eficiência e confiabilidade. [...] A segurança será abrangente, baseada na experiência do Rio de Janeiro. A abordagem será totalmente integrada com as iniciativas já existentes na área, incluindo os diversos programas para melhoria da segurança. (COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO, 2009, p. 5)

No trecho acima, notamos uma preocupação com a segurança e a possibilidade de risco aos Jogos. Importante destacar que o “Treinamento intensivo da Polícia Militar”, cujo período de implantação ocorreu entre 2008 e 2016, também faz a ligação entre o Dossiê e a implantação do policiamento comunitário em favelas, ainda que sem uma referência explícita às UPPs.

Além da união entre as políticas públicas estaduais e municipais, a iniciativa privada também participou de diferentes formas na experiência de pacificação. Exemplos como o fundo para as UPPs que reúne a colaboração de cinco empresas doadoras de recursos para execução de obras e aquisições de materiais para as sedes das Unidades e as parcerias de diferentes instituições privadas com a secretaria de segurança na execução de projetos sociais é um dos indicativos de como a ideia da pacificação das comunidades foi aceita não só pelo estado, mas também pela sociedade de uma maneira geral.

Até outubro de 2015, 38 favelas receberam UPPs. Em sua quase totalidade, as ocupações estão localizadas nas zonas sul, norte e centro da cidade, estrategicamente em uma região conhecida como cinturão de segurança do entorno financeiro do Rio

próximas a equipamentos esportivos utilizados nos megaeventos, ou em áreas próximas a vias de grande tráfego.

Nesse sentido, destaca-se que os primeiros rumores oficiais de um discurso voltado para a relação entre o projeto das UPPs e os megaeventos ocorreu a partir do anúncio da ocupação do Morro da Mangueira, com o objetivo de promover a instalação de uma base que futuramente se transformaria em UPP na região. Esse discurso, no entanto, não foi diretamente colocado como parte dos objetivos principais da implantação e expansão do projeto de policiamento comunitário. No início, o discurso oficial apresentava-se como construção de um cinturão de segurança, o que não deixa de ser revelador no sentido da produção de um mecanismo de vigilância e controle de um lugar que representa aglomerados e que necessita de um braço do estado para manter seu controle.

A preparação que a polícia fez para a invasão e ocupação do morro da Mangueira gerou na imprensa notícias informando que, com a instalação desta UPP, o Governo completaria o cinturão de segurança do maciço da Tijuca, local onde os equipamentos olímpicos foram armazenados, tal cinturão seria de grande relevância para os megaeventos que se realizaram na cidade, já que se situava bem próximo ao Complexo Esportivo do Maracanã.

Bem-sucedida, a implantação da UPP da Mangueira concluirá o cinturão de segurança no Grande Centro e em boa parte da Zona Norte - em especial nas cercanias do Maracanã, protagonista da cidade em 2014, por ocasião da Copa do Mundo, e em 2016, nas Olimpíadas. (O DIA, 2011, p. 18).

Para Rogério de Souza, a implantação das UPPs também tem ligação com os megaeventos:

Apesar da retórica propagada tanto pelo governador do Estado, Sergio Cabral, como pelo secretário de segurança do José Mariano Beltrame de: levar paz aos moradores (recuperação dos territórios), promover a aproximação entre população e polícia, e fortalecer políticas sociais nas comunidades atendidas pelas UPPs, estudos críticos mais recentes demonstram uma lógica da ocupação mercadológica, obedecendo a interesses empresariais ligadas a valorização da cidade e a realização dos megaeventos. (SOUZA, 2013, s/p)

A figura abaixo, ilustra o exposto uma vez que mesmo intensificando as políticas públicas de segurança na cidade do Rio de Janeiro em razão dos megaeventos que ocorreram na cidade, as áreas carentes não foram contempladas com melhorias.



Figura 11: Menino morador de favela observando os festejos da Copa do Mundo.  
Fonte: <http://www.cct-seecity.com/en/2014/06/copa-do-mundo-2014-teleferico-do-alemao-favelas-tourism/>

O investimento na segurança da cidade do Rio de Janeiro, principalmente com a intervenção nas favelas, não foi pensado apenas com o objetivo de reduzir a violência local, mas sim como uma forma de atrair visitantes e, assim, gerar lucros para a cidade. Criadas nesse contexto, as UPPs exercem uma função neste processo. Com a redução dos confrontos entre policiais e grupos armados, as favelas tornaram-se ponto turístico para visitantes nacionais e estrangeiros, que procuram tanto o fascínio e o horror frente aos imaginários da favela violenta e desregrada quanto o fascínio e o glamour da favela comunidade estilizada ou autêntica” (JAGUARIBE, 2011, p. 343). É nas favelas onde se pode participar de uma roda de samba, entretenimento tradicional dos moradores, apreciar a exuberante geografia carioca a partir de um ponto de observação pouco comum aos cartões postais tradicionais, ou mesmo degustar o que o discurso midiático elege como uma saborosa iguaria típica do país: o trivial prato de arroz, feijão, bife e batatas fritas:

O sacrifício não foi nada para o jornalista sueco Hakan Forsberg que ficou maravilhado com a paisagem e o sabor do simples arroz com feijão, bife e fritas que comeu. “A subida foi compensada pela bela paisagem e pela comida deliciosa”, disse enquanto saboreava o almoço (COSTA, 2010, s/p)

No caso do Rio de Janeiro, o processo de revitalização não se dá apenas por meio da ocupação policial nas favelas, da criação de novas linhas de metrô e ônibus e da modernização da zona portuária, mas também pela remoção de favelas que dão lugar a equipamentos esportivos e corredores de ônibus, da construção de muros nas

comunidades, da chegada de grandes empresas às favelas, em substituição ao pequeno comércio, ou da substituição de antigos moradores por recém-chegados com poder aquisitivo mais elevado.



Figura 12: Posters dos Jogos Olímpicos Rio 2016 são colocados na Linha Vermelha  
Fonte: < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/olimpiadas/rio2016/noticia/2016/07/>>

No contexto dos megaeventos esportivos internacionais que aconteceriam na cidade, as UPPs ganham uma nova dimensão nas reportagens: a da oportunidade. Tanto para o morador da favela que teria melhorias em sua vida cotidiana que não seriam apenas relacionadas à segurança, mas também da oferta de outros serviços que passariam a existir a partir da presumida pacificação. Assim, o morador ou investidor poderiam frequentar e se divertir em locais onde até então não era possível investimento:

[O] discurso midiático do principal jornal da cidade e do estado legitima a política de Segurança Pública que serve como fundamento para um projeto de cidade onde a cidadania se dá por meio da fruição estética e do consumo. Aqueles que detêm mais recursos financeiros têm acesso à chamada “Cidade Maravilhosa”, enquanto a outros, sem tantas condições materiais, está reservada a “cidadania”, a “cidadania possível” (BATISTA, 2003), ou ainda a “cidadania negativa, enunciada por Nilo Batista, que se restringe ao conhecimento e exercício dos limites formais à intervenção coercitiva do Estado” (PEREIRA, 2015, p.195)

No entanto, as consequências da popularização da favela não trouxeram apenas benefícios à população local. Durante esse período, foi possível observar algumas violações de direitos e liberdades civis dos moradores, como a saída da favela para outras localidades, devido ao surgimento de uma favela inflacionada. Porém, tais acontecimentos não recebem a devida atenção do Estado e são considerados um mal necessário para o crescimento da cidade. Na manchete de jornal abaixo, podemos

observar como a implantação das UPPs deu uma nova roupagem a determinadas áreas de cidade e como dessa valorização, o perfil dos moradores também mudou.

### **3.4 Pacificação como fenômeno global: cidades-arquipélagos de insegurança**

A insegurança urbana é uma questão central que vem preocupando não só os chefes de Estado, mas os indivíduos de forma global. Para analisarmos tal fenômeno, faz-se necessário o estudo das dinâmicas urbanas e dos processos de metropolização que, associadas ao processo de globalização, dão forma à modernidade tardia nas suas dimensões social, cultural, política e econômica.

Nesse sentido, Gustavo Souza afirma que:

[É] possível enxergar as cidades hoje como depósitos de problemas de toda natureza e proporção. Ao mesmo tempo, elas podem ser vistas como campos de batalha, em que a mixofilia e a mixofobia disputam e, às vezes, a palavra final. Por fim, atrelado a esses dois aspectos, podemos ver as cidades como laboratório de experiências a partir da convivência com a diferença. Bauman salienta que nas cidades se tornam perceptíveis os problemas “criados e não resolvidos pelo espaço global” (p. 78), que vão desde a poluição do ar e das águas, passando pela gerência deficiente do sistema de saúde público, até o inchaço dos grandes centros urbanos provocado pelo acentuado êxodo rural. (SOUZA, 2010, p. 338)

As grandes cidades apresentam duas importantes vertentes diante da multiplicidade de hábitos e pontos de vista de seus habitantes. A primeira delas, chamada por Bauman (2008) de mixofobia, repulsa a convivência com a pluralidade, que passa a ser vista sob o enfoque do incômodo e da insegurança, isto é, o medo de misturar-se com o outro. Mas a diversidade e a heterogeneidade características das metrópoles podem também provocar o movimento inverso, balizado na curiosidade e na aprendizagem com o estranho ou, simplesmente, a mixofilia.

A definição do que é crime e do que é violência pressupõe a sua contextualização nas suas dimensões espaciais e temporais. O crime refere-se sempre a um determinado espaço social, a um determinado quadro normativo e, naturalmente, a uma ordem econômica específica, a noção de crime é atualmente tem ligação com a globalização.

A relação entre crime e globalização ganha contornos particulares a partir da emergência de dois fenômenos de proporções socialmente relevantes, com impactos significativos à escala local e global. Refiro-me à violência urbana

[Lourenço 2010; Lourenço 2012] e à criminalidade transnacional organizada. (LOURENÇO, 2013, p.4)

Destaca-se que a metropolização e o crescimento da população urbana não é por si algo positivo ou negativo. Historicamente, as cidades têm desempenhado um papel importante na modernização e desenvolvimento das sociedades, evidenciando uma maior capacidade de atrair investimentos e de gerar oportunidades de emprego, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população. Esse progresso se assenta na capacidade de assegurar um ritmo de crescimento econômico capaz de satisfazer as necessidades acrescidas por um aumento rápido da população.

No entanto, apesar do progresso econômico, a riqueza gerada nas cidades não é suficiente para eliminar a pobreza. Ao contrário, muitas cidades, particularmente as do Hemisfério Sul que apresentam os ritmos mais intensos de crescimento demográfico, têm sido espaços potenciadores de pobreza e de desigualdades sociais a que se associa, quase sempre, risco acrescido de emergência de instabilidade social. A vulnerabilidade das mega e metacidades do hemisfério Sul está inscrita neste quadro.

Segregação social e pobreza têm sido associadas ao quadro de violência e de insegurança que caracteriza as cidades dos países em desenvolvimento. Dessa forma, é possível associar a pobreza continuada e a grande desigualdade social a níveis elevados de violência e de criminalidade, particularmente de crimes graves como os homicídios. Nesse sentido, que os grupos sociais mais desfavorecidos da população urbana são aqueles que sofrem as maiores consequências de toda essa violência.

Um reflexo do desconforto que enxerga as metrópoles como o lugar do medo se reverte na própria arquitetura da cidade e no modo como se distribui a população, e que se materializa de forma efetiva no condomínio fechado ou, para usar a terminologia proposta pelo autor, o “gueto voluntário” (BAUMAN, 2003, p.106) Por serem as cidades hoje associadas ao perigo, os condomínios fechados surgem como alternativa em que o mundo terrível “lá fora” é barrado, assim como as classes perigosas que nele habitam (SOUZA, 2010, p.340)

É importante ressaltar que os processos de pacificação e a disputa de territórios não são fenômenos que ocorrem somente no Brasil. O mesmo processo pode ser visto em outros locais do mundo e pode inclusive, ser considerado um fenômeno global. A experiência brasileira na contenção de violência urbana, foi um fator que facilitou a pacificação no Haiti. MINUSTAH, sigla derivada do francês: *Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti*, uma missão de paz criada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de abril de 2004.



Para Gomes, o envio das tropas brasileiras para ocupação do Haiti e liderança da missão de paz, influenciou o processo de pacificação das favelas cariocas:

Passados 5 anos do engajamento militar do Brasil no Haiti, criou-se, no Rio de Janeiro, a primeira Unidade de Polícia Pacificadora (UPP). A UPP é um projeto de segurança pública sem precedentes no Brasil que visa realizar intervenções armadas sob a liderança de unidades especiais de polícia ou do próprio Exército (com a eventual ajuda da Marinha, por meio de seus fuzileiros navais). Especialistas em violência urbana e em políticas de segurança pública afirmam que as técnicas aplicadas para conter o tráfico de drogas nas favelas, sumarizadas no projeto da UPP, reproduzem em muito o modelo desenvolvido desde 2004 no Haiti pelo Brasil. (GOMES, 2014, p.233)

Gomes (2014) constatou ainda que a participação brasileira para a pacificação do Haiti tem efeitos também no Brasil e só foi possível pela construção identitária histórica das Forças Armadas brasileiras, que também contribuem para a representação de uma identidade do Brasil. Dessa forma, a partir da perspectiva pós-colonial, os autores entendem a MINUSTAH como uma forma diferente de estabilização e promoção da paz, pois os contingentes militares que a compõem também são originários de países ex-colônias, em desenvolvimento e por isso se entendem como similares ao Haiti.

De acordo com Pedro Gomes de Souza Barros, não foi apenas a tradição das Forças Armadas Brasileiras a responsável pela participação do Brasil no processo de pacificação do Haiti:

[A] MINUSTAH está inserida entre “muitos mundos”, entre o mundo moderno e o tradicional, entre o desenvolvido e o não desenvolvido, entre o “Eu” e o “Outro”. A abordagem então permite perceber como a participação brasileira é não somente fruto de uma identidade brasileira fixa, como apontado por Neto, ou como uma representação de identidade histórica influenciada pelas Forças Armadas, como apontado por Gomes. Os contingentes brasileiros têm sua atuação moldada pela representação da identidade do Haiti, que não é fixa e muito menos existente pré-operação. E tal atuação diferenciada só é possível por entender o Haiti não como ele historicamente foi representado (aquele que não é desenvolvido), mas sim como um ‘terceiro espaço. (BARROS, 2016, p. 32)



Foto 13: Militar brasileiro com criança haitiana durante a missão no Haiti  
Fonte: <<http://www.planobrazil.com/minustah-o-legado-da-participacao-do-exercito-brasileiro-na-minustah-e-a-evolucao-da-doutrina-militar/>>

Paul Amar (2013) defende um novo modo de governança em emergência de alcance global em torno da segurança. Trata-se da transição dos modelos e dos discursos de base econômico-liberal a um outro baseado no que ele chama de securitização. Amar (2013) utiliza dois casos – Cairo e Rio de Janeiro – para sustentar a ideia que, à despeito de diferenças importantes, as duas sociedades compartilham algo como nações semi-industrializadas do Sul Global, com uma história de autoritarismo político, um rico patrimônio cultural e a articulação forte entre sexualidade/gênero e raça. Por isso, de forma a caracterizar esse fenômeno como algo global, o autor chama essas cidades de ilhas de um mesmo arquipélago.

O argumento geral se sustenta na identificação da retórica de governança, articulada no Sul Global, que abandona a linguagem do neoliberalismo e de suas subjetividades individualistas em nome de uma doutrina baseada na segurança das favelas e da retomada de territórios que fugiram ao controle do Estado.

Amar discute ainda, por exemplo, as políticas de revitalização da Lapa, no Rio de Janeiro, e a luta das travestis para permanecerem no local, em paralelo aos ataques ao *queer globalism* no Cairo. Ali onde a polícia, em 2001 prendeu 52 homens, participantes de suposta festa *gay* em um barco que navegava no rio Nilo. Em ambos os

casos, e no contexto da Primavera Árabe<sup>28</sup>, o autor identifica e localiza não apenas as formas de governança baseadas na purificação moral de pessoas e lugares, mas também as correspondentes formas de resistência e luta. No Cairo, o confronto em torno da *Gay International*, no Rio de Janeiro, a Lapa, e sua “despoluição”, isto é, sua integração a novos circuitos de consumo e lazer. Em outras palavras, sua salvação ou resgate.

Para Osmundo Pinho (2015), a proposta de arquipélagos de securitização formulada por Paul Amar constitui verdadeiros laboratórios para o futuro:

[A]o argumentar que essas novas constelações, definidas pelo arquipélago da securitização, não são testemunhas de formas tradicionais ou decadentes que ainda sobrevivem em sociedades não modernas no Sul global. Na verdade, seriam laboratórios para o futuro – a emergente face de novas modernidades e modalidades de governança –, de modo semelhante ao que argumenta, por exemplo, Achille e Jean e John, para os quais a dimensão eventualmente distópica, autocontraditória e “híbrida” dos processos de modernização do antigo “Terceiro Mundo” são a gestação de formas emergentes de Estado e subjetivação. (PINHO, 2015, s/p)

Como vimos no decorrer deste capítulo, observamos como a construção do discurso se dá e quais são os seus efeitos perante a sociedade. No caso em tela, especificamente o discurso de pacificação que não surge agora no Brasil, e permeia a nossa sociedade desde o Império. Em alguns momentos, percebemos que o significado da pacificação se adaptou ao contexto histórico e, em alguns, casos não teve como objetivo principal trazer a paz, mas alterar o cenário da cidade do Rio de Janeiro e obter benefícios econômicos. Foi possível observar também que o discurso de pacificação se legitima na construção de dicotomias facilmente encontradas no cotidiano da sociedade carioca. A criação de sujeitos do bem e do mal, a divisão entre morro e asfalto justifica que determinadas práticas sejam adotadas pelo Estado a fim de proteger um determinado grupo social, enquanto outros grupos permanecem à margem. Tratamos ainda da insegurança ligada à mundialização das grandes metrópoles e da pacificação enquanto um fenômeno global que assola principalmente os países do Sul Global.

---

<sup>28</sup> Foi uma onda revolucionária de manifestações e protestos que ocorreram no Oriente Médio e no Norte da África a partir de 18 de dezembro de 2010 até meados de 2012.

## CONCLUSÃO

A proposta desta dissertação foi trazer a questão do Outro e identificar como as práticas de alteridade iniciadas durante o período colonial ainda refletem na sociedade brasileira, especificamente a fluminense. Para isso, foi utilizado dois contextos históricos distintos: a conquista do Novo Mundo pelos europeus a partir do século XV e a política de pacificação das favelas cariocas através da implantação das UPPs.

Como ponto de partida da investigação, fez-se a seguinte pergunta: de que forma a produção de alteridade constrói sujeitos passíveis de vida nua? A fim de confirmar a hipótese de que a identificação do Outro como uma ameaça justifica determinadas práticas de alteridade pelo poder soberano estatal que constrói em grupos sociais vidas nuas. Os três capítulos deste trabalho trouxeram elementos que relembram a construção de sujeitos matáveis e criminalizados em outros momentos da História.

O primeiro capítulo tratou de como as questões coloniais tiveram seu início na América, e especificamente no Brasil se mantém presente até os dias atuais. Falou-se da importância das grandes navegações para o surgimento da modernidade, e como a construção de sujeitos foi se modificando ao longo do tempo; passando da conversão de indivíduos em seres religiosos para a conversão em sujeitos consumidores. Tratou-se ainda dos sujeitos matáveis, como são identificados e escolhidos durante o período colonial e no estado do Rio de Janeiro e, ainda com relação a esses sujeitos passíveis de vida nua, abordaremos os autos de resistência, estratégia criada no Brasil durante a ditadura militar e utilizada nos dias atuais pela PMERJ que permite ao Estado justificar a morte de determinadas pessoas que são identificadas pelo poder público como supostos criminosos.

No segundo capítulo, tentamos trazer e analisar como as práticas de alteridade podem criminalizar práticas culturais de determinados grupos sociais de raça, classe social ou gênero específico, além de justificar a ocupação de territórios com o emprego de força bruta. Nessa seção, abordamos a conquista do Novo Mundo e, como a alteridade esteve presente no encontro dos povos europeus e nativos, no uso da violência e extinção de costumes. A retomada de territórios pelo Estado na tentativa de combater o poder paralelo nas favelas do Rio de Janeiro também foi analisada nesse capítulo, assim como questões de raça, gênero e classe se acontecem no Brasil, fazendo uma comparação entre o racismo no Brasil e nos Estados Unidos. Foi objeto de análise desse capítulo ainda, a origem da chamada classe perigosa no Brasil e quem deve ser

protegido, em oposição a essa classe. Abordamos nessa seção a integração subalternizada, como tentativa de aproximar a então classe perigosa da sociedade tida como normal e observamos que essa integração não coloca a população favelada em situação igual à sociedade de classe média, mas os mantém em uma posição inferior. Por último, tratamos da criminalização de práticas culturais de determinados grupos sociais e, como tais práticas são vistas quando adotadas pela classe média.

No terceiro capítulo, fez-se uma análise dos discursos que justificam práticas de alteridade no controle de territórios e social de determinados grupos. Foi trazida a origem do termo pacificação, seu significado e como tem permanecido no Brasil através do discurso. Falamos da construção de dicotomias que permeiam a sociedade carioca do objetivo das políticas de pacificação das favelas no Rio de Janeiro, e as suas consequências econômicas para o estado. Por fim, trouxemos a pacificação como um fenômeno global e analisaremos como outros países do mundo se utilizam da mesma estratégia para manter a paz em seus territórios.

Nesse sentido, confirma-se a hipótese à medida que, especificamente no Rio de Janeiro, o processo de pacificação não alcançou a população por inteiro, uma vez que grandes investimentos feitos foram voltados para a cidade dos grandes eventos e não para um conjunto dos cidadãos, moradores das favelas. Para esse grupo, poderíamos dizer que sobrou a polícia produzindo alteridade em nome do Estado.

Destaca-se que a cada ocupação da polícia nas favelas através das UPPs, bandeiras do estado do Rio de Janeiro e do Brasil são fincadas, dando a entender que até então as favelas eram consideradas territórios fora do Brasil, como se os moradores daquelas áreas não fossem cidadãos brasileiros dignos da proteção do Estado.

Verifica-se que vidas nuas são construídas no momento em que políticas são substituídas por polícias que suprimem os direitos fundamentais de determinados sujeitos sociais e propagam o senso comum de guerra.

Este trabalho tentou demonstrar que, legitimados por uma espécie de insegurança social, o Estado promove estratégias de controle social de determinados grupos sociais, seja anuindo suas mortes, seja criminalizando suas práticas culturais.

Nesse sentido, a implantação das UPPs, como uma medida para trazer o retorno da paz à cidade, não construiu qualquer alteração qualitativa na vida dos moradores das favelas, ao contrário atuou na consolidação de um modelo de cidade centrada no lucro privado e não na sua população, sustentado pela política hegemônica do Estado, marcada pela exclusão e punição. Uma prova disso, é que as UPPs, não contemplam

todo o estado fluminense, mas sim apenas a cidade do Rio de Janeiro e, regiões como a baixada fluminense e São Gonçalo que sofrem com elevados índices de violência não foram beneficiadas por políticas de segurança pública.

Decretada em fevereiro de 2018, a intervenção federal no Rio de Janeiro, mas especificamente na área da segurança pública do estado não foi objeto dessa pesquisa, mas traz novos questionamentos acerca do que significa “trazer a paz”. Quem são os beneficiados pela intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro? A ocupação feita pelas forças militares tem sido distribuída de forma igualitária por todo o estado? Nesse sentido, também poderia ser questionado se as experiências acumuladas em missões de paz no exterior serviram de laboratório para novas técnicas de pacificação, agora feitas pelas forças armadas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maurício de. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLANRIO; Zahar, 1988.

ADAMS, Telmo. **A ideia de América Latina**. In: <[revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/4943/2193](http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/4943/2193)> 2009. Acesso em 03 de fevereiro de 2018.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

\_\_\_\_\_ **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **Memórias da Balaiada (introdução ao relato de Gonçalves de Magalhães)**. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, nº 23, março de 1989.

ALMEIDA, Aline Gama; NAJAR, Alberto Lopes. **Cidade Maravilhosa e Cidade Partida: notas sobre a manipulação de uma cidade deteriorada**. Campinas (SP), v. 1, n. 18, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8638289>. Acesso em 12 de janeiro de 2018

AMAR, Paul. **The security archipelago: human-security State, sexuality politics, and the end of neoliberalism**. Duke University Press, Durham/Londres. 2013.

ANDREWS, George Reid. **Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141997000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000200008). Acesso em 12 de janeiro de 2018

AREIAS, Almir das. **O que é capoeira**. Brasília: Brasiliense, 1983.

ARENDT, Hanna. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_ **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 1997.

BARROS, Pedro Gomes de Souza. **A performance militar brasileira na MINUSTAH e a pacificação do Haiti: gênero e raça como locais de produção de fronteiras e a ambiguidade brasileira.** Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2016.

BATISTA, Nilo. **Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje.** Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BATISTA, Vera Malaguti. **A arquitetura do medo.** In: Discursos Sediciosos, ano 7, n. 12, p. 100 *et seq.*, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **O Mal-Estar da pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

\_\_\_\_\_. **Medo Líquido.** Rio de Janeiro; Zahar, 2008.

BIGNOTTO, Newton. **Soberania e exceção no pensamento de Carl Schmitt.** *Kriterion*, vol.49, no.118, p.401-415, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **La distinction.** Paris: Les Éditions de Minuit, 1979.

BURJACK Guilherme. **Conversão e colonização na América Latina e Brasil.** In Revista Caminhando v. 18, n. 2, p. 115-121, jul./dez. 2013. Acesso em 03 de fevereiro de 2018.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?** 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CABALLOS, Esteban Mira. **Conquista y destrucción de las Indias, 1492-1573,** Muñoz Moya Editores, 2011

CANO, José Ignacio. **Letalidade da Ação Policial no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: ISER, 1997

CONOR, Foley. **Pelo telefone: Rumors, truths and myths in the ‘pacification’ of the favelas of Rio de Janeiro.** Humanitarian Action in Situations other than War (HASOW). Discussion Paper 8, 2014.

Disponível em: <http://www.hasow.org/uploads/trabalhos/117/1159014430.jpg>. Acesso 20 de janeiro de 2018.

COSTA, Grcielly Cristina **Sentidos de milícia: entre a lei e o crime.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

CUNHA, Olívia M. G. **Conversando com Ice-T: violência e criminalização do funk.** In: *in* M. Herschmann (org.), Abalando os anos 90 — funk e hip-hop. Globalização, violência e estilo cultural, Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CYMROT, Danilo. **A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica.** Dissertação de mestrado, São Paulo, Universidade de São Paulo, 2011.



DOMINGUES, Ângela. **Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil.** In: Brasil: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

ESSINGER, Silvio. **Batidão: uma história do funk.** Rio de Janeiro: Record, 2005

FAFE, José Fernandes **A colonização portuguesa e a emergência do Brasil.** Lisboa : Temas e Debates : Círculo de Leitores, 2010

FERRO, Marc. **História das Colonizações.** São Paulo: Campanhia das Letras, 1996.

FOCAULT, Michel. **A governamentalidade.** Em Michael Foucault, *Microfísica do poder* . Rio de Janeiro: Graal. 1978

FORJAZ, Claudio Ricardo. **Espada Caxias.** Rio de Janeiro: (s/n), 2005

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala.** 27ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1989.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: 1º ed. Unesp, 1991.

GOMES, Maíra Siman. **A “pacificação” como prática de “política externa” de (re)produção do self estatal: rescrevendo o engajamento do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH).** Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

GONÇALVES, Adilson José. **Modernidade e identidade na América Latina. Conquista, integração, destruição, conflito e negociação.** Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/download/2442/1537>. Acesso em 03 de fevereiro de 2018.

GRAMSCI, Antonio. **Caderno do Cárcere 19 e 25 : O Risorgimento: notas sobre a história a Itália e As margens da História (história dos grupos sociais subalternos).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. (B). **Racismo e Anti-racismo no Brasil.** São Paulo, In: Novos Estudos CEBRAP, 1995

ESCUADERO, Antonio Gutiérrez. **América :Descubrimiento de un mundo nuevo.** Madrid : Editora Istmo. ,1990

HARVEY, David. **Produção Capitalista do Espaço.** São Paulo: Editora Annablume, 2005.

HAYES, Robert Ames. **A Nação Armada. A mística militar brasileira.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1991.

HERSCHMANN, Micael (Org.). **Abalando os anos 90: funk e hip-hop – globalização, violência e estilo cultural**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997

HILÁRIO, Janaína Carla S. Vargas. **História da América I**. Londrina: Editora CDI Unopar, 2008.

HOORNAERT, Eduardo. **História do cristianismo na América Latina e no Caribe**. São Paulo: Paulus, 1994,

IANNI, Octavio. **Pensamento social no Brasil**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2004.

JAGUARIBE, Beatriz. **Imaginando a “cidade maravilhosa”: modernidade, espetáculo e espaços urbanos**. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 327-347,. 2011.

KANT DE LIMA, R.; MISSE, M. & MIRANDA, A. P. M. **Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia**. Rio de Janeiro: *BIB*, n. 50, 2000.

LACAN, Jacques. **Introdução do grande outro**. In: O SEMINÁRIO — Livro 2: o eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise. Cap.XIX, p.296-311. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1985.

LANDER, Edgardo. (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales - CLACSO, 2005

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 13 ed. 1999.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006

LAS CASAS, Bartolomé de. **As Índias Ocidentais**. São Paulo: Edições Cultura, 1944

LEHMANN, Henri. **As civilizações pré-colombianas**. Rio de Janeiro: Difel, 1990.

LEITE, Márcia da S. P. **Da metáfora da guerra à mobilização pela paz: temas e imagens do Reage Rio**. Cadernos de Antropologia e Imagem, ano 3, vol. 4, 1995.

LEVI, Primo. **É isto um homem?** Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LOURENÇO, Nelson. **Globalização e insegurança urbana**. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ras/308>. Acesso em 10 de fevereiro de 2018.

MACÊDO, Marcia dos Santos. **Tecendo o fio e segurando as pontas: mulheres chefes de família em Salvador. Tempos e lugares de gênero**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2001.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio; FRIDMAN, Luís Carlos. **Matar, morrer, civilizar: o problema da segurança pública. Mapas: monitoramento ativo da**

**participação da sociedade.** Rio de Janeiro: IBASE/Action Aid/Ford Foundation. 2005.  
Disponível:[http://www.ipardes.gov.br/pdf/cursos\\_eventos/governanca\\_2006/gover\\_2006\\_01\\_matar\\_morrer\\_civilizar\\_luiz\\_silva.pdf](http://www.ipardes.gov.br/pdf/cursos_eventos/governanca_2006/gover_2006_01_matar_morrer_civilizar_luiz_silva.pdf) . Acesso 02 de fevereiro de 2018.

MACHADO DA SILVA; Luiz Antonio; LEITE, Márcia da Silva Pereira. **Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas?** In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MARCONDES, Mariana Mazzini et al. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil.** Brasília: Ipea, 2013

MARTINS, Aline Souza. **Homo sacer, sujeitos abandonados ao crime.** Dissertação de mestrado Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

MATHEUS, Letícia Cantarella. **Narrativas do medo: o jornalismo de sensações além do sensacionalismo.** Rio de Janeiro: Mauad, 2011

MEDEIROS, Janaína. **Funk carioca: crime ou cultura?: o som dá medo: e prazer.** São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2006.

MEDEIROS, Vanise. **“Posso me identificar?”: mídia, violência e movimentos sociais.** Em: ZANDWAIS, A.; ROMÃO, L.M.S. (Orgs.). Leituras do político. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

MENDONÇA, Kleber. **A onda do arrastão. In: Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos/Instituto Carioca de Criminologia, ano 4, nº 7-8, 1999

MIGNOLO, Walter. **The darker side of the Renaissance: literacy, territoriality and colonization.** Ann Arbor, The University of Michigan Press. 1995

\_\_\_\_\_**Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar.** Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: UFMG, p. 185-238, 2003.

\_\_\_\_\_**La idea de América Latina. La herida colonial y la opción decolonial.** Barcelona, Gedisa Editorial, 241 p. 2007.

\_\_\_\_\_**& TLOSTANOVA, M. Learning to unlearn: thinking decolonially in Eurasia and Latin/o America.** Athens, Ohio University Press. 2012.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”.** Revista Lua Nova, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010. Acesso em 12 de fevereiro de 2018.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: Pequena História Crítica.** 20. ed., São Paulo: Annablume, 2005.

MORSE, Richard. **A Teoria Política do Governo Colonial**. In: BONILLA, Heráclio. Os Conquistadores. 1492 e a população Indígena das Américas, 2006.

OLIVEIRA, Marco. **COLONIALIDADE O lado mais escuro da modernidade**. In revista brasileira de ciências sociais - vol. 32 n° 94. 2017.

ORLANDI, Eni. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2001.

\_\_\_\_\_. **Interpretação: Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Rio de Janeiro, Vozes, 1996.

OLIVEIRA, João Pacheco. **Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios**. MANA, vol. 20, n. 1, Rio de Janeiro, 2014.

PEDROSO, Regina Célia. **Violência e cidadania no Brasil: 500 anos de exclusão**. São Paulo: Ática, 2002.

PENA, Rodolfo F. Alves: **UPP – Unidade de Polícia Pacificadora**. Disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/upp-unidade-policia-pacificadora.htm>. Acesso em 15 de fevereiro de 2018.

PEREIRA, Ana Cristina. **Alteridade e identidade em Tabu de Miguel Gomes**. In Comunicação e Sociedade, vol. 29, 2016, pp. 311 –330. Acesso em 12 de fevereiro de 2018.

PINHO, Osmundo. **Novos sujeitos da securitização global**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010269092015000200188#aff1](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269092015000200188#aff1). Acesso em 2 de fevereiro de 2018.

QUADROS. Eduardo de Gusmão. **“A luta pela língua”**. In: História & debates n. 35, Curitiba: Editora da UFPR, 2001

QUIJANO, Aníbal, **“Raza,’ ‘etnia’ y ‘nación’ en Mariátegui: cuestiones abiertas”**, in Roland Forgues (org.), José Carlos Mariátegui y Europa: el otro aspecto del descubrimiento. Lima: Editora Empresa Amauta. 1993.

\_\_\_\_\_. **“Coloniality of power, ethnocentrism, and Latin America”**. Nepantla, 1 (3): 533-580, 2000.

\_\_\_\_\_. **“Coloniality and modernity/rationality”**. Cultural Studies, 21 (2-3): 22-32, 2007.

RETONDAR, Anderson. **A (re)construção do indivíduo: a sociedade de consumo como “contexto social” de produção de subjetividades**. In: Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n. 1, p. 137-160, jan./abr 2008.

ROQUE, Átila. **Segurança pública, racismo e a construção dos sujeitos 'matáveis' no Brasil**.

Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2015/12/06/Seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-racismo-e-a-constru%C3%A7%C3%A3o-dos-sujeitos-mat%C3%A1veis-no-Brasil>. Acesso em 05 de janeiro de 2018.

SANTIAGO, Vinícius W. Borba. **A luta das mães nas favelas: margens, Estado e resistência**. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2016.

SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. A mulher negra brasileira. Revista África e Africanidades, nº 5, mai. 2009. Disponível em: . Acesso em: 07 jul. 2016.

SCHMITT, Carl. **Théologie politique**. Paris: Gallimard, 1988.

SEPÚLVEDA, Juan Ginés de. **Tratado sobre lãs justas causas de la guerra contra los índios**. México: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

SILVA, Alexandra de Mello; PALERMO, Vicente. **A ditadura militar argentina 1976-1983: do golpe de estado à restauração democrática**. São Paulo: Editora da USP, 2007.

SILVA, Maria Nilza da. **A mulher negra**. Revista Espaço Acadêmico, nº 22, 2003.

SOUZA, Adriana Barreto. **Duque de Caxias: o homem por trás do monumento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SOUZA, Gustavo. Da confiança ao medo: viver nas grandes cidades em tempos de globalização. In: Comunicação , mídia e consumo, São Paulo vol.7 n.20, 2010

SOUZA, Rogério. Ferreira. **Grupos Subalternos e agentes sociais nas favelas cariocas**. In: Seminário Internacional "Gramsci e os movimentos sociais", 2010, Niteroi. I Seminário Internacional Gramsci e os movimentos sociais, 2010

\_\_\_\_\_ **Cultura, mercado e subalternidade:um estudo sobre a produção cultural e artística em favelas pacificadas do RJ**. Porto Alegre: In: XVII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2015.

TODOROV, Tzevetan . **A Conquista da América. A Questão do Outro**. São Paulo, Ed. Martins Fontes. 1999.

TUZZO, Simone Antoniaci; **O lado sub da cidadania a partir de uma leitura crítica da mídia** . Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina: ano22, n. 4972, 10 fev. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/55607>. Acesso em 15 de fevereiro de 2018.

VALLADARES, Lícia do Prado. **A invenção da favela: do mito de origem à favela**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005.

VEBLEN, Thorstein. **A Teoria da Classe Ociosa – Um estudo econômico das instituições**. Trad. Olívia Krähenbühl. São Paulo: Ática, 1985

VIANNA, Hermano. **O funk como símbolo da violência carioca**. In: Cidadania e Violência. VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000.

VITÓRIA, Francisco de. **Os índios e o Direito da Guerra**. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

WILLIAMS, Raymond. **Política do modernismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 2007

ZACCONE, Orlando. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.